



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
31 de Janeiro de 2022

ANO CXXXI DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 34.848

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

86 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 7
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 7
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	PÁG. 14
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 16
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 20
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 21
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 24
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 24
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 25
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 25
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 35
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 36
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 37
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 39
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 46
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 46
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 51
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 54
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 55
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	PÁG. 56
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 57
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 64
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 65
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 65
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 66
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 69
---------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	PÁG. 69
-------------------------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 70
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 70
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 70

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 72
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 74

MUNICÍPIOS	PÁG. 78
-------------------------	---------

PARTICULARES	PÁG. 84
---------------------------	---------

EMPRESARIAL	PÁG. 84
--------------------------	---------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º. Dispensar MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA da Presidência da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA para a Presidência da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.816, de 30 de dezembro de 2021, página 4, coluna 2, que trata da nomeação de BRENO SERIQUÊ NEVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Nefrologia, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola:

Onde se lê: "(...) a contar de 14 de dezembro de 2021 (...)"

Leia-se: "(...) a contar de 1º de janeiro de 2022 (...)"

ERRATA

No Art. 1º, do Decreto de 27 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.846, de 28 de janeiro de 2022, página 6, coluna 2, que trata da concessão de licença-paternidade a RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado 1.

Onde se lê:

"Art. 1º Conceder licença-paternidade a RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado, no período de 19 a 28 de janeiro de 2022, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso."

Leia-se:

"Art. 1º Conceder licença-paternidade a RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado, **no período de 19 de janeiro a 7 de fevereiro de 2022**, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso."

Protocolo: 755191

DECRETO Nº 2147, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 91.977.007,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 91.977.007,00 (Noventa e Um Milhões, Novecentos e Setenta e Sete Mil, Sete Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0301	449092	6.433.211,48
071011751214897480 - SEDOP	0301	449092	9.070.414,50
151011339215038421 - SECULT	0301	339031	5.000.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	0306	459065	7.580.950,95
171022884500003066 - Enc. SEFA	0330	459065	3.331.454,58
171022884500003066 - Enc. SEFA	4301	459065	4.896.655,52
171022884500003066 - Enc. SEFA	6301	459065	22.647,56
211060618115028940 - FESPDS	0377	339030	5.758.509,60
211060618115028940 - FESPDS	0377	339039	3.800.000,00

211060618115028940 - FESPDS	0377	339040	1.773.878,00
211060618115028940 - FESPDS	0377	339047	10.000,00
211060618115028940 - FESPDS	0377	449052	27.387.058,13
261010618115028259 - PMPA	0301	339015	337.612,80
291012678214867429 - SETRAN	0301	444042	4.128.806,00
291012678214867430 - SETRAN	0301	444042	3.800.735,00
291012678214867505 - SETRAN	0301	444042	6.494.014,83
462021339215038841 - FCP	0301	339039	135.000,00
462021339215038850 - FCP	0301	339030	971.092,96
462021339215038850 - FCP	0301	449052	985.089,60
712011012212978339 - HOL	0669	319092	27.087,39
832010412212978338 - EGPA	0301	339039	32.788,10
TOTAL			91.977.007,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de janeiro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 755182

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 118/2022 - CCG, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar BENEDITO GECIVALDO MEDEIROS DE FREITAS do cargo em comissão de Assistente de Hospital Regional, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 119/2022 - CCG, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear JOSÉ LUIS FERREIRA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Hospital Regional, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 120/2022-CCG, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, Considerando os termos do Ofício nº 16/2022 GAB-SEMAS

R E S O L V E:

I. exonerar, RAFAEL MARTINS DA SILVA CRUZ do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

II. nomear MARCELO DO NASCIMENTO BASTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 121/2022-CCG, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, Considerando os termos do Ofício nº 16/2022 GAB-SEMAS

R E S O L V E:

I. exonerar, AYAMY DA COSTA MIGIYAMA do cargo em comissão de Diretor de Gestão dos Núcleos Regionais de Regularidade Ambiental, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

II. nomear RAFAEL MARTINS DA SILVA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Diretor de Gestão dos Núcleos Regionais de Regularidade Ambiental, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 755192

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 065/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO: o processo nº 2022/4844, de 03/01/2022.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PATRICCIA HEITMANN ELERES, ocupante do cargo de Diretor de Cerimonial, matrícula funcional nº 5958137/ 1, para a função de fiscal e AJAX DE SOUSA LOPES, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, matrícula funcional nº 5952258/ 2, para Suplente do Contrato nº 04/2022 – CCG/PA, firmado com a empresa M.S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME, com vigência de 12/01/2022 a 11/01/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem de estruturas como palcos, tendas, sons, iluminação, grupos de geradores, telões de led, carro som móvel, fechamentos/cerca, arquibancadas, camarins, carreta palco, camarotes, tabladados, cadeiras, mesas, banheiro-químico, show pirotécnico, seguranças particulares desarmados e afins, sob demanda, a contar de 12/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de janeiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 754930

DIÁRIA**PORTARIA Nº 61/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/101661, de 26 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CASTANHAL/PA, no dia 26/01/2022.

Servidor	Objetivo
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, CPF 488.702.002-30, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a servidora da Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de janeiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 62/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/108407, de 27 de janeiro de 2022; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CASTANHAL/PA, no dia 27/01/2022.

Servidor	Objetivo
ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA, CPF 936.914.672-53, matrícula funcional nº 5945970/ 1, ocupante do cargo de Ouvidor Geral, lotado na Ouvidoria Geral do Estado.	Assessorar agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de janeiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 63/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/107755, de 27 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de BARCARENA/ ABAETETUBA/ IGARAPÉ MIRI/PA, no período de 28 a 30/01/2022.

Servidor	Objetivo
NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JÚNIOR, CPF 173.472.892-20, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Secretaria Extraordinária de Produção, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de janeiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 64/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/108070, de 27 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CASTANHAL/PA, no dia 28/01/2022.

Servidor	Objetivo
LUÁ GABRIEL DOS SANTOS, CPF 892.111.032-15, matrícula funcional nº 5917715/ 2, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Ouvidoria Geral do Estado.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de janeiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 754953

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**ERRATA****EXTRATO DE TERMO DE ERRATA AO CONTRATO**

ADM. Nº 025/2021 – CMG.

Protocolo: 739327. DIÁRIO OFICIAL Nº 34.789, de 09 de dezembro de 2021.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;

CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA – EPP;

CNPJ: Nº 09.241.070/0001- 06;

Endereço: Rua Professor Nelson Ribeiro – nº 51 – Bairro: Telégrafo, CEP: 66.050-420 - Belém/PA;

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 01/2021; ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021 – SEPLAD/PA; Processo Administrativo – 2021/1334568 – CMG e 2021/125346 – SEPLAD/PA;

Objeto: Constitui objeto da presente errata ao Contrato Administrativo nº 025/2021-CMG, celebrado com a Empresa R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.241.070/0001- 06, sediada em Rua Professor Nelson Ribeiro – nº 51 – Bairro: Telégrafo, CEP: 66.050-420 - Belém/PA, por intermédio de seu representante legal, neste ato representado pelo Sr. RO-SIVAL FIGUEIRÓ PEREIRA, CPF nº. 440.180.452-04, a INCLUSÃO do valor Global e a RETIFICAÇÃO da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº 025/2021-CMG, com fulcro no Art. 58, I, da Lei nº 8666/1993 e Parecer Jurídico nº 008/2022 – CMG.

Da inclusão do valor Global: Fica incluso na Cláusula Terceira, o Parágrafo Quarto que versa sobre O valor do Contrato cujo qual é de R\$ 27.384,00 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais), sendo R\$ 21.932,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta e dois reais) para aquisição dos condicionadores de ar e R\$ 5.452,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) para os serviços de instalação dos equipamentos.

Da retificação da cláusula primeira:

Onde se lê: Constitui objeto da presente Ata Registro de Preços a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionados, com instalação, nas dependências prediais dos órgãos e entidades participantes do presente certame sediados na Mesorregião Metropolitana de Belém, sendo Microrregião de Belém (Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara e Santa Isabel do Pará) e Microrregião de Castanhal (Bujaru, Castanhal, Inhangapi, Santa Izabel do Pará e Santo Antônio do Tauá), além dos Municípios de Santarém, Marabá e Altamira.

Leia-se: "O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada fornecimento de aparelhos de ar condicionado, juntamente com a instalação, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Mesorregião Metropolitana de Belém, sendo Microrregião de Belém (Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara e Santa Isabel do Pará) e Microrregião de Castanhal (Bujaru, Castanhal, Inhangapi, Santa Izabel do Pará e Santo Antônio do Tauá), além dos Municípios de Santarém, Marabá e Altamira, conforme as especificações constantes no Edital 01/2021, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 01/2021. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no presente documento".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO,
Belém (PA), 28 de janeiro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 755165

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 – CMG.

Objeto: O presente Termo Aditivo vincula-se ao disposto no Contrato Administrativo 001/2020 – CMG e seus anexos, tendo por objeto a prorrogação de 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido Contrato nº 001/2020-CMG, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, Pregão Eletrônico RSP nº 012/2019 – PMPA, ata DE Registro de Preço nº 03-A/2019 – PMPA e Parecer Jurídico 009/2022 – ASSJUR.

Valor Global: R\$: 1.254.007,19 (Um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, sete reais e dezenove centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade	8315 – Apoios Logísticos para Atuação Governamental 8912 – Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.33.11 – Passagens e Despesas com Locomoção / Passagens Aéreas para o País 33.90.33.12 – Passagens e Despesas com Locomoção / Passagens Aéreas para o Exterior 33.90.33.15 – Passagens e Despesas com Locomoção / Passagens Fluviais para o País 33.90.33.18 – Passagens e Despesas com Locomoção / Passagens Terrestres para o País
Funcional programática	04.122.1297.8315 04.128.1508.8912
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários) 0101006359 e/ou 0301006359 (Recursos Ordinários / Passagem Aérea)

Contratada: NORTE TURISMO LTDA EPP.

CNPJ: 05.570.254/0001-69.

END: Travessa Padre Eutíquio, 43, Bairro Comércio, CEP – 66.010-150, Belém PA.

Processo Administrativo eletrônico: 2021/1477458 – CMG.

Vigência do contrato: 30 de janeiro de 2022 a 29 de janeiro de 2023.

Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 754970

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 007/2022 – SF/CMG, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Suprido: KHISTIAN BATISTA CASTRO, MF nº 57198337/2, Ajudante de Ordens; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 3.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 5.000,00; Fonte de recurso: 0101/0301; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 755091

EXTRATO DE PORTARIA Nº 008/2022 – SF/CMG, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Suprido: HEITOR LOBATO MARQUES, MF nº 57198332/3, Ajudante de Ordens; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 3.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 5.000,00; Fonte de recurso: 0101/0301; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 755093

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 029/2022 – DI/CMG, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Francisco do Pará/PA; Período: 20 a 21/01/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: MAJ QOPM Adriano Rogério Dantas Monteiro, MF nº 54192566/2, 2º SGT PM Jeremias da Silva de Brito, MF nº 5591902/2, CB PM Bruno Fonseca da Silva 4219463/3, CB PM Diego Giovanni Barbosa do Nascimento, MF nº 57223624/3, CB PM Fabricio Luiz Matos Boução, MF nº 57222016/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 754996

EXTRATO DE PORTARIA Nº 030/2022 – DI/CMG, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 21 a 23/01/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: 1º TEN QOPM Victor Lincoln da Cunha Barros, MF nº 4220541/3, 1º SGT PM Michel Neves Gonçalves, MF nº 54192560/3, CB PM Frank Bruno Egues Ribeiro, MF nº 4219048/3, CB PM Ulisses Pampolha Bráz, MF nº 4220310/2, SD PM Adriano Henrique dos Santos, MF nº 6402634/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 755002

EXTRATO DE PORTARIA Nº 031/2022 – DI/CMG, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 30/01 a 01/02/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidoras: SUB TEN PM R/R Maria José dos Santos Fernandes, MF nº 5630070/2 e 3º SGT PM R/R Marlise de Lima Silva, MF nº 5107598/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 755008

EXTRATO DE PORTARIA Nº 032/2022 – DI/CMG, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Paulo/SP; Período: 11 a 13/01/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidor: 1º TEN QOPM Luiz Paulo Benjamin Leal, MF nº 4220579/4; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 755017

EXTRATO DE PORTARIA Nº 033/2022 – DI/CMG, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Marabá/PA; Período: 10 a 12/01/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: 1º TEN QOPM Marcio da Cunha Cardoso, MF nº 4220585/2, 3º SGT PM Jefferson Patrick Ferreira Dias, MF nº 57199690/2, CB PM Frank Bruno Egues Ribeiro, MF nº 4219048/3, CB PM Raimundo Hélio Pereira de Lima, MF nº 57232600/2, SD PM Pedro Henrique Costa Gonçalves, MF nº 6402067/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 755019

EXTRATO DE PORTARIA Nº 034/2022 – DI/CMG, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Objetivo: Em complementação à PORTARIA Nº 027/2022 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Baião/PA; Período: 25 a 27/01/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: MAJ QOPM Rubens Alan da Costa Barros, MF nº 57198361/2, 1º TEN QOPM Marcio da Cunha Cardoso, MF nº 4220585/2, CB PM Ailson Brito dos Santos, MF nº 57221947/2, CB PM Diogo da Silva Lopes, MF nº 57232499/2, CB PM Antonivaldo Rodrigues Alcantara, MF nº 57222607/2, SD PM Pedro Henrique Costa Gonçalves, MF nº 6402067/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 755022

EXTRATO DE PORTARIA Nº 035/2022 – DI/CMG, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Capanema/PA; Período: 19 a 20/01/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: CB PM Bruno David da Silva Rocha, MF nº 57232737/2 e CB PM Franklin Brandão de Souza, MF nº 4219050; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 755025

EXTRATO DE PORTARIA Nº 037/2022 – DI/CMG, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Inhangapi/PA; Período: 25/01/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: CB PM Bruno David da Silva Rocha, MF nº 57232737/2 e CB PM Franklin Brandão de Souza, MF nº 4219050; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 755031

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 036/2022 – DI/CMG,
DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Francisco do Pará/PA; Período: 21/01/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: CB PM Bruno David da Silva Rocha, MF nº 57232737/2 e CB PM Franklin Brandão de Souza, MF nº 4219050; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 755027**EXTRATO DE PORTARIA Nº 038/2022 – DI/CMG,
DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Baião/PA; Período: 25 a 26/01/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: 3º SGT PM Antonio Donato Cereja de Brito Junior, MF nº 54194230/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 755035**EXTRATO DE PORTARIA Nº 039/2022 – DI/CMG,
DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Baião/PA; Período: 25 a 26/01/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidora: 2º SGT PM R/R Ana Cristina Guedes Tavares, MF nº 5385946/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 755037**EXTRATO DE PORTARIA Nº 040/2022 – DI/CMG,
DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Francisco do Pará/PA; Período: 11 a 14/01/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidora: 2º SGT PM R/R Ana Cristina Guedes Tavares, MF nº 5385946/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 755042**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 039/2022-PGE.G., de 28 de janeiro de 2022**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Art. 72, II da Lei 5.810/94, bem como o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/107359.

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença casamento ao servidor Gabriel Perez Rodrigues, identidade funcional nº 5914177/2, no período de 25.01 a 01.02.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 754882**PORTARIA Nº 030/2022-PGE.G., de 25 de janeiro de 2022**

O Procurador-Geral do Estado no uso das suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO o art. 10-A da Lei nº 7.777, de 23.12.2013, que institui a Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria – GDAP, regulamentado pelo Decreto nº 1.020, de 14.04.2014;

CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho coletivo no alcance das metas organizacionais, conforme expressa o § 3º, do Art. 10-A, da citada Lei;

CONSIDERANDO que o objetivo das metas organizacionais deve estar alinhado com as diretrizes da gestão governamental e missão institucional da PGE-PA;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de permanente aprimoramento profissional dos servidores e do uso racionalizado dos recursos institucionais, é que **RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar para 2022, as seguintes metas institucionais:

I. Desenvolver competências dos servidores da atividade-meio: cada servidor deverá comprovar ≥ 40h/ano de capacitação, as quais poderão ser acumuladas ao longo do ano, observando-se as seguintes condições:

a) para obtenção de nota GDAP, além da programação disponibilizada gratuitamente pela PGE, o/a servidor/a pode optar por participar de eventos de capacitação oferecidos externamente, desde que comprove a aderência do conteúdo às suas competências funcionais, arcando com os respectivos custos, se houver;

b) os servidores/as que estiverem de licença maternidade ou licença saúde, em período ininterrupto e/ou igual ou superior a um terço do ano, ficam desobrigados a concorrer para o cumprimento das metas institucionais de capacitação, salvo o livre arbítrio;

II. Estabelecer o teto médio anual de consumo de energia elétrica em 97,22% de 180KWH - ficando o consumo igual ou superior a 2% deste teto, ou seja, ≥ 178,5 KWH, a gratificação a ser paga será de 30% da meta institucional; e, se ultrapassar este valor, será pago 10% da gratificação, classificada como não atendida. Todas as Unidades Operacionais PGE-PA devem adotar medidas de controle do consumo de energia elétrica.

Art. 2º - Determinar à Escola Superior de Advocacia Pública (ESAP), à Coordenadoria Administrativa e à Gerência de Recursos Humanos, a or-

ganização, realização e certificação de eventos de capacitação e/ou atualização de conhecimentos aos servidores administrativos, sem ônus para os servidores;

Art. 3º - Incumbir as Coordenadorias, Diretorias, Chefias de incentivar os servidores a participarem das ações de capacitações e a propor e executar metas setorializadas;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 754888**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****DIÁRIA****Portaria 008/2022-GAB/SEAC****Belém PA, 28 de janeiro de 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/106721

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo, 8,5 (oito e meia) diárias no período de 02/02/2022 a 10/02/2022, com destino aos Municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás no Estado do Pará, com o objetivo de "cumprir agendas com a prefeitura de Parauapebas e Canaã dos Carajás"

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5956643-1	EDENILSON DE LIMA SOUZA	852.693.872-04

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Secretário, 28 de janeiro de 2022

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 755083**Portaria 009/2022-GAB/SEAC****Belém PA, 28 de janeiro de 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/106721

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo, 8,5 (oito e meia) diárias no período de 02/02/2022 a 10/02/2022, com destino aos Municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás no Estado do Pará, com o objetivo de "cumprir agendas com a prefeitura de Parauapebas e Canaã dos Carajás"

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
3348717-3	MARCOS AURELIO AQUINO LOPES	145.806.322-49

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Secretário, 28 de janeiro de 2022

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 755132**Portaria 010/2022-GAB/SEAC****Belém PA, 28 de janeiro de 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/65241

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo, 8,5 (oito e meia) diárias no período de 01/02/2022 a 09/02/2022, com destino aos Municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás no Estado do Pará, com o objetivo de "cumprir agendas com a prefeitura de Parauapebas e Canaã dos Carajás"

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
59188503-2	ELIENAI DE FIGUEIREDO PINHEIRO	708.736.902-79
5112451-1	ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA	170.751.812-20

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Secretário, 28 de janeiro de 2022

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 755167

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ
 Vigência: 03/02/2022 à 03/02/2023
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Contrato Administrativo
 FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Nível: ENSINO MÉDIO
 NOME DO SERVIDOR: VALÉRIA FERREIRA DA FONSECA
 Processo: 2021/1025649
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ
 Vigência: 03/02/2022 à 03/02/2023
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Contrato Administrativo
 FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Nível: ENSINO MÉDIO
 NOME DO SERVIDOR: LILIANE PEREIRA DA SILVA
 Processo: 2021/1025649
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ
 Vigência: 03/02/2022 à 03/02/2023
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Contrato Administrativo
 FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE SOCIAL
 Nível: GRADUAÇÃO
 NOME DO SERVIDOR: MARINARA MESQUITA SILVA DIAS
 Processo: 2021/1025649
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ
 Vigência: 03/02/2022 à 03/02/2023
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Contrato Administrativo
 FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE SOCIAL
 Nível: GRADUAÇÃO
 NOME DO SERVIDOR: JOEVA MOTA DA SILVA
 Processo: 2021/1025649
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ
 Vigência: 03/02/2022 à 03/02/2023
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Contrato Administrativo
 FUNÇÃO DO SERVIDOR: AUXILIAR OPERACIONAL
 Nível: ENSINO FUNDAMENTAL
 NOME DO SERVIDOR: LUIZ JORGE DE SOUZA
 Processo: 2021/1025649
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ
 Vigência: 03/02/2022 à 03/02/2023
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Contrato Administrativo
 FUNÇÃO DO SERVIDOR: PEDAGOGO
 Nível: GRADUAÇÃO
 NOME DO SERVIDOR: WALQUIRIA FELICIANO CAMERINO BARBOSA
 Processo: 2021/1025649
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ
 Vigência: 03/02/2022 à 03/02/2023
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Contrato Administrativo
 FUNÇÃO DO SERVIDOR: PEDAGOGO
 Nível: GRADUAÇÃO
 NOME DO SERVIDOR: LAIANE DA SILVA E SILVA
 Processo: 2021/1025649
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ
 Vigência: 03/02/2022 à 03/02/2023
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Contrato Administrativo
 FUNÇÃO DO SERVIDOR: PSICÓLOGO
 Nível: GRADUAÇÃO
 NOME DO SERVIDOR: ALESSANDRA LEMOS DE SIQUEIRA MENDES
 Processo: 2021/1025649
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ
 Vigência: 03/02/2022 à 03/02/2023
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Contrato Administrativo
 FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Nível: ENSINO MÉDIO
 NOME DO SERVIDOR: JEANE DOS REIS SANTOS
 Processo: 2021/1025649
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 754867

DIÁRIA

PORTARIA Nº 008 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária para a servidora LUANA NATASHA DA SILVA RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 5960402/1, que viajou para realização do Projeto Entre Elas no município de Santa Bárbara/PA, no dia 24 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 754865

PORTARIA Nº 007 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária para cada servidor listado abaixo, que viajaram para realização do Projeto Entre Elas no município de Santa Bárbara/PA, no dia 24 de janeiro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Claudilene Souza Maia	5894774/3
Katia Cilene Souza dos Santos	5896019/4
Deyse do Socorro de Oliveira	5963376/2
Marcos Vinicius Farias Ferreira	5946744/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 754858

PORTARIA Nº 006 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária e ½ (meia) para cada servidor listado abaixo, que viajaram para realização de visita técnica no Polo localizado no município de Paragominas/PA, no período de 24 a 25 de janeiro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Aroldo Menezes de Sousa	5523320/4
Liani do Socorro de Oliveira Dias	5958694/1
Sidney Furtado Gouvea	5917370/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 754841

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 02/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, no 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 35.747.782/0001-01 e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO PARÁ - AJUPA, sediada na Rua Dr. Malcher, nº 23-A, Ed. Sta. Mª

de Belém, bairro Cidade Velha, CEP: 66.020-250, Belém do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 06.165.777/0001-92

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022.

VIGÊNCIA: 27/01/2022 a 26/01/2024 - 24 (vinte e quatro) meses.

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 754931

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 07/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, no 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 35.747.782/0001-01 e o SINDICATO DOS TRABALHADORES ESTADUAIS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO ESTADO DO PARÁ - SINTEPA, sediado na Rua Senador Lemos, nº 1053, Ed. Marques - Sala 8 - Altos, Bairro Campina, CEP: 66.010-145, Belém do Pará, sob o CNPJ/MF nº 04.334.439/0001-01.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022.

VIGÊNCIA: 28/01/2022 a 27/01/2024 - 24 (vinte e quatro) meses.

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 754908

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 08/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, no 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 35.747.782/0001-01 e a ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO PARÁ - APEPA, sediado na Rua dos Tamoios, nº 1671, Bairro Batista Campos, CEP: 66.025-160, Belém do Pará, sob o CNPJ/MF nº 34.639.617/0001-73.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022.

VIGÊNCIA: 27/01/2022 a 26/01/2024 - 24 (vinte e quatro) meses.

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 754943

DIÁRIA

PORTARIA Nº 065/2022-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/90183 de 24 de janeiro de 2022, R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id. Funcional nº 5946311/2, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio a Estação Cidadania e, Gabriela Coureiro Duarte, Id. Funcional nº 5926863/3, ocupante do cargo de Diretor, lotados na Secretaria de Planejamento e Administração, a viajarem para o município de Tucuruí/PA, nos dias 01 e 02/02/2022, a fim de realizarem visita técnica na obra de construção da unidade da Estação Cidadania naquela municipalidade e, também, participarem de reunião com o Prefeito de Tucuruí.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JANEIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 754947

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 05/2020 – SEPLAD/DAF TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 15/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-SEPLAD E A EMPRESA ECO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, sediada na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, neste ato representada por sua Secretária de Estado de Planejamento e Administração, Sra. HANA SAMPAIO GHASSAN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2313755 SSP/PA e do CPF nº 297.292.202-63, residente e domiciliada nesta cidade, por acordo entre as partes, resolve rescindir, a contar da data de assinatura deste Termo, o Contrato nº 05/2020, firmado com a empresa ECO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

02.723.502/0001-76, com endereço na Travessa Timbó, 1615 – B, Bairro Pedreira, cidade de Belém/PA, CEP: 66.095-128, neste ato representada pelo Sr. EDSON LUIZ TAVARES COHEN, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1655290 SSP/PA e do CPF nº 298.466.092-72, residente e domiciliado nesta cidade, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e legislação correlata, na Cláusula Décima – DA RESCISÃO do Contrato nº 05/2020 e no Processo PAE nº 2021/1246738, ficando certo que não existe qualquer ônus financeiro decorrente da presente rescisão.

Belém, 27 de janeiro de 2022.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD
EDSON LUIZ TAVARES COHEN
ECO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Protocolo: 754969

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 011/2021.

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD, Hana Sampaio Ghassan, brasileira, domiciliada e residente nesta cidade, após Adjucação e Homologação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 011/2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 991 de 24 de agosto de 2020, RESOLVE registrar os preços destinados ao fornecimento de Material de Expediente, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, nos termos do Edital e seus anexos, no certame acima mencionado, das seguintes empresas:

ATA-01/2022 - RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Trav. Primeiro de Março, 239, Loja 06, Campina Cep: 66.015-051. Cidade Belém – Pará, Fone: 91- 3015-8328 / 98421-1000 E-mail: rcnservicogerais@gmail.com, inscrita no CNPJ: 02.055.122/0001-00. Representante, JOSÉ LUIZ SOUZA, RG nº 3334988 – SSP-PA, CPF: 041.784.082-91. Para o grupo 01

ATA-02/2022 - APOLO COMERCIAL LTDA com sede na: av. Almirante Wandenkolk, nº 270 b - Umarizal - CEP: 66.055-030 - Tel.: 3355 2256, e-mail: apolocomercial@ig.com.br, inscrita no CNPJ: 02.567.637/0001-90. Representante, LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES, RG Nº 1767721/PC/PA, CPF: 306.274.002-72. Para os Grupos 05, 10, 12, 14 e 16.

ATA-03/2022 - NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI com sede na Travessa Padre Eutíquio nº 850 - térreo - Campina - FONE: 91 3271-0568 / 3271-1572 BELÉM - PARÁ, e-mail: contatofefqueresma@bol.com.br / papelariadosesestudantesbelem@gmail.com, inscrita no CNPJ: 05.194.705/0001-00. Representante, MANOEL OSCAR FERREIRA QUARESMA, RG: 514826 SSP/PA, CPF: 252.667.802-15. Para os grupos 04, 06 e 08.

ATA-04/2022 - NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA com sede na Passagem Nossa Senhora Aparecida nº 164, bairro Castanheira, Belém/PA, Telefone/Fax: (91) 2121-9000, E-mail: neobrsbelem@gmail.com; inscrita no CNPJ: 07.041.480/0001-88. Representante, JOSÉ BRAYM SOUZA DA SILVA, RG: 6935311 PC/PA, CPF: 956.878.312-15. Para os itens 25, 54, 73, 92, 93, 111 e 112.

ATA-05/2022 - F F DE ALENCAR EIRELI com sede na Tv. We 43, Cidade Nova VIII, nº 182, Bairro Cidade Nova, Ananindeua, Telefone: (91) 3207-3967 / (91) 98593-0410 E-mail: estrela.dalva01@hotmail.com; inscrita no CNPJ: 09.165.782/0001-93. Representante, FÁBIO FERREIRA DE ALENCAR, RG: 3296495 PC/PA, CPF: 634.028.582-15. Para os grupos 02, 11, 13, 15 e 17.

ATA-06/2022 - VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI com sede na Rod. Br 316 Km 03, Rua Do Fio N.22 - Guanabara - Ananindeua, e - mail: vs.licitacao@yahoo.com Fone: (91)3032-7894 - Fax: - (91)980202738 inscrita no CNPJ: 12.665.218/0001-44. Representante, JOSÉ GILBERTO FARIAS SIQUEIRA, RG: 4750556-SSP-PA, CPF: 862.139.202-00. Para os grupos 03 e 07.

ATA-07/2022 - STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- com sede na Rua Das Rosas, 198, Galpão, 04 - Parque Verde - e-mail: starcomerciobelem@gmail.com Fone: (91) 3199 - 7609 (91) 99904 - 2652, inscrita no CNPJ: 23.146.066/0001-90. Representante, CLEBER DANTAS DE LIMA, RG: 2610310 SEGUP/PA, CPF: 612.442.442-87. Para o grupo 9

A íntegra da ata encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br Hana Sampaio Ghassan
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 754787

CONVÊNIO Nº 001/2022

Exercício: 2022

Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos e profissionalizantes, nos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundações do Governo do Estado do Pará.

Vigência do Convênio: 31/01/2022 a 30/01/2027

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Data da Assinatura: 28/01/2022

PARTES:

Beneficiário: NORTE CENTRO EDUCACIONAL

Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Protocolo: 754792

PORTARIA Nº 064/2022 – DAF/SEPLAD DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, inciso II da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2022/106046;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor GABRIEL PÉREZ RODRIGUES, Id. Funcional nº 5914177/5, ocupante do cargo de Procurador do Estado do Pará/Coordenador, lotado na Consultoria Jurídica, no período de 25 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, conforme Certidão de Casamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 27 DE JANEIRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 754817

AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEPLAD Nº 005/2021*

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, através da Comissão Especial de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, conforme abaixo:

OBJETO : A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, do Hospital Ophir Loyola – HOL, da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV e da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 22 de março de 2022.

HORA DE ABERTURA: 09:00 (Horário de Brasília)

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASPARA.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br, a partir do dia 01.02.2022.

***REPUBLICADO EM RAZÃO DE CORREÇÕES NO EDITAL.**

HANA SAMPAIO GHASSAN

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 754822

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2142, de 26/01/2022 e 2147, de 28/01/2022. RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
FESPDS						
Investimentos		6.846.764,53	6.846.764,53	6.846.764,53	6.846.764,54	27.387.058,13
Equipamentos e Material Permanente						
	0377	6.846.764,53	6.846.764,53	6.846.764,53	6.846.764,54	27.387.058,13
Outras Despesas Correntes		2.835.596,90	2.835.596,90	2.835.596,90	2.835.596,90	11.342.387,60
Contrato Global						
	0377	2.835.596,90	2.835.596,90	2.835.596,90	2.835.596,90	11.342.387,60
PMPA						
Outras Despesas Correntes		337.612,80	0,00	0,00	0,00	337.612,80
Despesas Ordinárias						
	0301	337.612,80	0,00	0,00	0,00	337.612,80

DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SECTET						
Investimentos		3.227.610,23	0,00	0,00	50.000,00	3.277.610,23
Equipamentos e Material Permanente						
	0324	3.227.610,23	0,00	0,00	50.000,00	3.277.610,23
Outras Despesas Correntes		7.643.248,26	2.419.800,92	3.143.377,28	4.733.896,92	17.940.323,38
Contrato Global						
	0324	2.095.584,67	2.055.584,67	2.050.584,67	1.128.670,68	7.330.424,69
Despesas Ordinárias						
	0324	5.547.663,59	364.216,25	1.092.792,61	3.605.226,24	10.609.898,69
GESTÃO						
EGPA						
Outras Despesas Correntes		32.788,10	0,00	0,00	0,00	32.788,10
Despesas Ordinárias						
	0301	32.788,10	0,00	0,00	0,00	32.788,10
Enc. SEFA						
Inversões Financeiras		15.831.708,61	0,00	0,00	0,00	15.831.708,61
Aumento de Capital						
	0306	7.580.950,95	0,00	0,00	0,00	7.580.950,95
	0330	3.331.454,58	0,00	0,00	0,00	3.331.454,58
	4301	4.896.655,52	0,00	0,00	0,00	4.896.655,52
	6301	22.647,56	0,00	0,00	0,00	22.647,56
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		15.503.625,98	0,00	0,00	0,00	15.503.625,98
DEA						
	0301	15.503.625,98	0,00	0,00	0,00	15.503.625,98
SETRAN						
Investimentos		14.423.555,83	0,00	0,00	0,00	14.423.555,83
Obras e Instalações						
	0301	14.423.555,83	0,00	0,00	0,00	14.423.555,83
POLÍTICA SOCIAL						
HOL						
Pessoal e Encargos Sociais		27.087,39	0,00	0,00	0,00	27.087,39
DEA						
	0669	27.087,39	0,00	0,00	0,00	27.087,39
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Investimentos		985.089,60	0,00	0,00	0,00	985.089,60
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	985.089,60	0,00	0,00	0,00	985.089,60
Outras Despesas Correntes		1.106.092,96	0,00	0,00	0,00	1.106.092,96
Despesas Ordinárias						
	0301	1.106.092,96	0,00	0,00	0,00	1.106.092,96
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.000.000,00	3.000.000,00	0,00	5.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	2.000.000,00	3.000.000,00	0,00	5.000.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Ciência, Tecnologia e Inovação		2.284.932,07	155.716,25	142.716,25	2.337.983,72	4.921.348,29
SECTET						
	0324	2.284.932,07	155.716,25	142.716,25	2.337.983,72	4.921.348,29
Cultura		2.091.182,56	2.000.000,00	3.000.000,00	0,00	7.091.182,56
FCP						
	0301	2.091.182,56	0,00	0,00	0,00	2.091.182,56
SECULT						
	0301	0,00	2.000.000,00	3.000.000,00	0,00	5.000.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		15.503.625,98	0,00	0,00	0,00	15.503.625,98

SEDOP						
	0301	15.503.625,98	0,00	0,00	0,00	15.503.625,98
Educação Profissional e Tecnológica		8.585.926,42	2.264.084,67	3.000.661,03	2.445.913,20	16.296.585,32
SECTET						
	0324	8.585.926,42	2.264.084,67	3.000.661,03	2.445.913,20	16.296.585,32
Encargos Especiais		15.831.708,61	0,00	0,00	0,00	15.831.708,61
Enc. SEFA						
	0306	7.580.950,95	0,00	0,00	0,00	7.580.950,95
	0330	3.331.454,58	0,00	0,00	0,00	3.331.454,58
	4301	4.896.655,52	0,00	0,00	0,00	4.896.655,52
	6301	22.647,56	0,00	0,00	0,00	22.647,56
Infraestrutura e Logística		14.423.555,83	0,00	0,00	0,00	14.423.555,83
SETRAN						
	0301	14.423.555,83	0,00	0,00	0,00	14.423.555,83
Manutenção da Gestão		59.875,49	0,00	0,00	0,00	59.875,49
EGPA						
	0301	32.788,10	0,00	0,00	0,00	32.788,10
HOL						
	0669	27.087,39	0,00	0,00	0,00	27.087,39
Segurança Pública		10.019.974,23	9.682.361,43	9.682.361,43	9.682.361,44	39.067.058,53
FESPADS						
	0377	9.682.361,43	9.682.361,43	9.682.361,43	9.682.361,44	38.729.445,73
PMPA						
	0301	337.612,80	0,00	0,00	0,00	337.612,80

FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	32.388.765,27	2.000.000,00	3.000.000,00	0,00	37.388.765,27
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	7.580.950,95	0,00	0,00	0,00	7.580.950,95
0324 - Royalty Mineral	10.870.858,49	2.419.800,92	3.143.377,28	4.783.896,92	21.217.933,61
0330 - Operações de Crédito Internas	3.331.454,58	0,00	0,00	0,00	3.331.454,58
0377 - FESPADS - Fundo a Fundo	9.682.361,43	9.682.361,43	9.682.361,43	9.682.361,44	38.729.445,73
0669 - SUS / Serviços Produzidos	27.087,39	0,00	0,00	0,00	27.087,39
4301 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	4.896.655,52	0,00	0,00	0,00	4.896.655,52
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	22.647,56	0,00	0,00	0,00	22.647,56
TOTAL	68.800.781,19	14.102.162,35	15.825.738,71	14.466.258,36	113.194.940,61

PORTARIA Nº 17, DE 28/01/2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
592011412212978339 - IMETROPARÁ	0101	319113	200.000,00
901011030215078288 - FES	0103	334181	240.000,00
TOTAL			440.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
592011412212978339 - IMETROPARÁ	0101	319004	200.000,00
901011030215078288 - FES	0103	334041	240.000,00
TOTAL			440.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 755183

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-210
EDITAL Nº 16 SEPLAD/PA, DE 28 DE JANEIRO DE 2022
RESULTADO FINAL DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD), após análise dos Recursos Interpostos contra o Resultado Final Preliminar, no uso das suas atribuições legais, tornar público o RESULTADO FINAL DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público C-210.

Art. 1º Encontra-se no anexo 01 o Resultado Final Preliminar dos candidatos Aprovados e Classificados dentro do número de vagas de Provimento Imediato, por cargo e por ordem de classificação.

Art. 2º Encontra-se no anexo 02 o Resultado Final Preliminar dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas de Cadastro de Reserva, por cargo e por ordem de classificação.

Art. 3º Encontra-se no anexo 03 o Resultado Final Preliminar dos candidatos Aprovados e não Classificados para as Vagas de Provimento Imediato e Cadastro de Reserva, por cargo e por ordem de classificação.

Art. 4º O resultado do Concurso Público C-209 fica devidamente homologado. Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 28 de janeiro de 2022.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Anexo 01: Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas Efetivas, por cargo e por ordem de classificação

O Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas Efetivas:

CARGO 01: TECNICO EM GESTAO PUBLICA – ADMINISTRACAO está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

1; 198; TÁSSIO GUIMARÃES SENGER; 2; 0,3; 0,3; 0,8; 1,6; 3,4; 8,4; 10; 0; 18,4 / 2; 2269; JÉSSICA FERNANDA DE SOUSA SANTANA; 1,6; 0,2; 0,3; 0,8; 1,6; 3,6; 8,1; 10; 0; 18,1 / 3; 3107; FELIPE CABRAL BARBOSA; 1,2; 0,4; 0,3; 0,7; 1,4; 3,8; 7,8; 10; 0,25; 18,05 / 4; 3490; MÁRCIO ALEXANDRE PINHEIRO DE NAZARÉ; 1,6; 0,4; 0,3; 0,7; 1,8; 3,4; 8,2; 9,5; 0,25; 17,95.

CARGO 02: TECNICO EM GESTAO PUBLICA – BIBLIOTECONOMIA está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

1; 226; ÁGILA GARCIA BEZERRA; 1,2; 0,2; 0,3; 0,3; 0,8; 0,8; 3,8; 7,4; 10; 0; 17,4 / 2; 61; GHESSIKA AMANDA MIRANDA MACIEL; 1,8; 0,6; 0,1; 0,3; 0,6; 0,4; 3; 6,8; 10; 0,25; 17,05.

CARGO 03: TECNICO EM GESTAO PUBLICA - CIENCIAS CONTAIBEIS está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

1; 78; HEIGLISON DA SILVA GOMES (CANDIDATO PCD); 1; 0,8; 0,4; 0,1; 0,7; 0,8; 3; 6,8; 7,25; 0; 14,05 / 1; 3342; RENATA DE OLIVEIRA TAVARES; 1,6; 0,6; 0,4; 0,4; 0,7; 0,8; 3,8; 8,3; 9,75; 0,5; 18,55 / 2; 3477; AMANDA CARVALHO BARBOSA CAMPELO; 1,2; 0,8; 0,4; 0,5; 0,7; 0,8; 3,8; 8,2; 10; 0,25; 18,45 / 3; 3750; ALAN SOARES LEMOS; 1,8; 0,6; 0,3; 0,5; 0,7; 1; 4; 8,9; 9; 0,5; 18,4 / 4; 1868; DALILA DO NASCIMENTO ARAUJO; 1,6; 0,6; 0,2; 0,4; 0,7; 0,8; 3,4; 7,7; 10; 0,25; 17,95.

CARGO 04: TECNICO EM GESTAO PUBLICA - CIENCIAS ECONOMICAS está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

1; 3815; MARIANA NASCIMENTO OLIVEIRA; 1,6; 0,6; 0,2; 0,3; 0,7; 0,8; 3,8; 8; 10; 1; 19 / 2; 3694; FRANCISCO MONTICELI VALIAS NETO; 1,6; 0,6; 0,4; 0,4; 0,5; 1; 3; 7,5; 8,75; 1; 17,25.

CARGO 05: TECNICO EM GESTAO PUBLICA – ESTATISTICA está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.
1; 188; GISELLE SANJAD MAUÉS; 1,6; 0,4; 0,2; 0,4; 0,3; 0,2; 2,2; 5,3; 10; 0,25; 15,55.

CARGO 06: TECNICO EM GESTAO PUBLICA – PSICOLOGIA está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.
1; 1367; LUIZA KARINA GONÇALVES; 1,2; 0,8; 0,3; 0,4; 0,8; 0,8; 3,2; 7,5; 10; 1,25; 18,75.

CARGO 07: TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA – ARQUITETURA está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.
1; 1034; MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS; 1,4; 0,4; 0,4; 0,5; 0,7; 1; 3,6; 8; 10; 1; 19 / 2; 1116; PAULA COELHO DOS SANTOS ATAÍDE BRITO; 1,8; 0,6; 0,3; 0,4; 0,6; 0,4; 3,2; 7,3; 10; 0,25; 17,55.

CARGO 08: TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA – ENGENHARIA CIVIL está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.
1; 232; GABRIEL VILLAS BOAS DE AMORIM LIMA; 1,8; 0,6; 0,5; 0,4; 0,8; 0,8; 2,6; 7,5; 10; 1,5; 19 / 2; 502; JOÃO MARCOS COSTA DE OLIVEIRA; 1,4; 0,6; 0,5; 0,4; 0,8; 0,8; 2,8; 7,3; 10; 0; 17,3 / 3; 29; SAMIRES FREITAS DE CARVALHO; 1,4; 0,6; 0,4; 0,4; 0,9; 0,8; 2,6; 7,1; 10; 0; 17,1 / 4; 334; JOSE LUIZ SARMENTO RODRIGUES JUNIOR; 1,4; 0,8; 0,5; 0,5; 1; 0,8; 2,8; 7,8; 9,25; 0; 17,05.

CARGO 09: TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.
1; 973; JAMILY NAIANE SANTIAGO RIBEIRO; 1,6; 0,8; 1; 0,9; 0,8; 2,8; 7,9; 9,75; 0,5; 18,15 / 2; 1323; LEONARDO SARRAFF NUNES DE MORAES; 1,4; 0,7; 0,2; 0,5; 0,8; 3,8; 7,4; 8,5; 1,25; 17,15 / 3; 1030; ANTONIO JOSÉ CASTRO DE ALMEIDA JUNIOR; 1,6; 0,5; 0,8; 0,7; 0,8; 2,6; 7; 10; 0; 17

Anexo 02: Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas de Cadastro de Reserva, por cargo e por ordem de classificação

O Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas de Cadastro de Reserva:

CARGO 01: TECNICO EM GESTAO PUBLICA – ADMINISTRACAO está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.
5; 2151; RUBENILSON OLIVEIRA DA SILVA; 1; 0,3; 0,1; 0,9; 2; 3,6; 7,9; 9,5; 0,5; 17,9 / 6; 3823; KLEMER MACIEL DO CARMO; 1,4; 0,4; 0,3; 0,8; 1,8; 3,2; 7,9; 9,5; 0,25; 17,65 / 7; 2525; THALITA PRISCILA LEMOS GUIMARAES MAIA; 1,2; 0,4; 0,2; 0,6; 2; 3,2; 7,6; 9,5; 0,25; 17,35 / 8; 3259; EMERITA KLIVIA FERNANDES LAGIN; 1,4; 0,2; 0,4; 0,8; 1,6; 3,4; 7,8; 9; 0; 16,8 / 9; 1997; MARIE HELLEN DA SILVA BRITO; 1,8; 0,2; 0,5; 0,9; 1,6; 3; 8; 8,75; 0; 16,75 / 10; 1099; GREICIANE MACIEL MIRANDA; 1,4; 0,2; 0,5; 0,8; 1; 3,6; 7,5; 8,5; 0,5; 16,5 / 11; 3449; HUGO JORDAN SANTOS SOUZA; 1,4; 0,3; 0,3; 0,7; 1,6; 3,6; 7,9; 8,5; 0; 16,4 / 12; 760; NAYANE CRISTINA SILVA DE SOUZA; 1,4; 0,3; 0,4; 0,9; 1,6; 3,4; 8; 8; 0,25; 16,25.

CARGO 02: TECNICO EM GESTAO PUBLICA – BIBLIOTECONOMIA está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.
3; 1814; LUCIANO JÚNIOR SILVA DA SILVA; 1,6; 0,6; 0,4; 0,5; 0,7; 0,4; 2,6; 6,8; 9,75; 0,5; 17,05 / 4; 1720; PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS; 1,4; 0,8; 0,4; 0,4; 0,7; 1; 2,2; 6,9; 9,75; 0,25; 16,9 / 5; 1134; SILVANE CONCEIÇÃO MALHEIROS MONTEIRO; 1; 0,8; 0,3; 0,3; 0,8; 0,6; 3; 6,8; 10; 0; 16,8 / 6; 389; MAYCO KLEBERSSON MENEZES DA SILVA; 1,4; 0,6; 0,4; 0,4; 0,5; 1; 2,6; 6,9; 9,5; 0,25; 16,65.

CARGO 03: TECNICO EM GESTAO PUBLICA – CIENCIAS CONTABEIS está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.
5; 2254; GABRIEL ROCHA CARDOSO; 1,6; 0,6; 0,3; 0,5; 0,8; 0,8; 3,8; 8,4; 9,5; 0; 17,9 / 6; 1351; AMANDA SOUZA CORREA; 1,6; 0,4; 0,2; 0,2; 0,8; 0,6; 3,6; 7,4; 10; 0,5; 17,9 / 7; 1637; JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE; 1; 0,6; 0,4; 0,5; 0,8; 1; 3,6; 7,9; 9,5; 0,5; 17,4 / 8; 1801; MONIQUE DE ANDRADE ALMEIDA; 2; 1; 0,4; 0,4; 0,9; 0,8; 3,6; 9,1; 8; 0,25; 17,35 / 9; 33; PAULO GEORGE LOPES MACHADO; 1,8; 0,4; 0,3; 0,4; 0,8; 0,6; 3,4; 7,7; 9; 0,5; 17,2 / 10; 1567; KARINA PINHEIRO DA SILVA; 1,6; 0,8; 0,2; 0,4; 0,9; 0,6; 2,8; 7,3; 9,5; 0,25; 17,05 / 11; 3108; RAFAELY DOS ANJOS CAVALCANTE; 1,6; 0,6; 0,4; 0,4; 0,7; 0,6; 3,4; 7,7; 9; 0,25; 16,95 / 12; 1356; FABIO PEREIRA DE FREITAS; 1,2; 0,6; 0,3; 0,3; 0,7; 0,6; 3,6; 7,3; 9; 0,5; 16,8.

CARGO 04: TECNICO EM GESTAO PUBLICA – CIENCIAS ECONOMICAS está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.
3; 871; JAQUELINE FONTEL DE QUEIROZ; 1,8; 0,8; 0,4; 0,3; 0,5; 0,6; 3; 7,4; 8,75; 1; 17,15 / 4; 2795; JEFFERSON DE ABREU MONTEIRO; 1,6; 0,8; 0,3; 0,3; 0,5; 0,6; 3,2; 7,3; 9,5; 0; 16,8 / 5; 1990; ARTHUR PHILLIP ALBERTH MARQUES DA COSTA; 1,2; 0,8; 0,3; 0,3; 0,6; 0,8; 3,2; 7,2; 8,5; 1; 16,7 / 6; 2292; LORENA AREDE BARBOSA FERNANDES; 1,4; 0,8; 0,2; 0,5; 1; 0,8; 2,8; 7,5; 9; 0; 16,5.

CARGO 05: TECNICO EM GESTAO PUBLICA – ESTATISTICA está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.
2; 349; ELIS APARECIDA RIBEIRO DE LIMA; 1,2; 0,6; 0,5; 0,2; 0,5; 1; 1,4; 5,4; 10; 0; 15,4 / 3; 3521; CRISTIANE ALVES DOS SANTOS; 0,8; 0,6; 0,2; 0,4; 0,6; 0,6; 2,4; 5,6; 9; 0,25; 14,85.

CARGO 06: TECNICO EM GESTAO PUBLICA – PSICOLOGIA está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.
2; 3733; ANNACAROLINA BOULHOSA CUNHA PINHEIRO; 1,2; 0,6; 0,2; 0,3; 0,6; 0,8; 3,6; 7,3; 7,25; 1,5; 16,05 / 3; 3267; BENEDITO NONATO MONTEIRO DAVID NETO; 1,6; 0,4; 0,3; 0,3; 0,5; 0,8; 3,4; 7,3; 8,5; 0; 15,8.

CARGO 07: TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA – ARQUITETURA está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.
3; 275; ARIANE GONÇALVES MARTINS; 2; 0,8; 0,4; 0,5; 0,8; 0,6; 3,4; 8,5; 9; 0; 17,5 / 4; 818; CAMILA CAMPOS FERNANDES; 1,6; 0,4; 0,5; 0,5; 0,7; 0,8; 3,6; 8,1; 9; 0,25; 17,35 / 5; 2981; ALINE DA COSTA CARVALHO; 1,6; 0,6; 0,4; 0,4; 0,7; 0,6; 3,4; 7,7; 9,5; 0; 17,2 / 6; 317; FERNANDA COSTA OLIVEIRA; 1,6; 0,8; 0,4; 0,5; 0,6; 1; 3; 7,9; 9; 0; 16,9.

CARGO 08: TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA – ENGENHARIA CIVIL está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.
5; 1193; DENIELLE SOARES DA COSTA; 1,2; 0,8; 0,4; 0,5; 0,7; 0,6; 3; 7,2; 9,5; 0,25; 16,95 / 6; 989; ANTONIO SOBRINHO DE LACERDA MATOS; 1,4; 0,8; 0,5; 0,5; 0,4; 0,8; 2,8; 7,2; 9,5; 0,25; 16,95 / 7; 1933; RAIMUNDO JEFERSON PEREIRA DA SILVA; 1,6; 0,4; 0,4; 0,3; 0,9; 0,4; 2,6; 6,6; 10; 0,25; 16,85 / 8; 2435; PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE GOUVEIA; 1,6; 0,8; 0,5; 0,5; 1; 0,8; 2,2; 7,4; 8,5; 0,25; 16,15 / 9; 883; ESTEVÃO FELIPE SILVA DA CUNHA; 1,6; 0,8; 0,5; 0,7; 0,6; 2,6; 7,3; 8,75; 0; 16,05 / 10; 688; ISABELLA DE OLIVEIRA BECHIS; 1,4; 0,8; 0,4; 0,4; 1; 0,8; 1,6; 6,4; 9; 0; 15,4 / 11; 1004; FELIPE MEIRELES TEOBALDO; 1,2; 0,4; 0,3; 0,3; 0,4; 1; 2,6; 6,2; 9; 0; 15,2 / 12; 191; MARIO COSTA DE SOUSA JUNIOR; 1,2; 0,6; 0,3; 0,5; 0,7; 0,6; 2,2; 6,1; 8,75; 0; 14,85.

CARGO 09: TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.
4; 3702; MANOEL PANTOJA ALVES JUNIOR; 1,6; 0,6; 0,8; 0,7; 0,8; 2,8; 7,3; 9,25; 0,25; 16,8 / 5; 12; YAGO ALBERTO MOURA DA SILVA; 1,4; 0,8; 1; 0,5; 0,4; 2,4; 6,5; 10; 0,25; 16,75 / 6; 3553; BENEDITO MONTEIRO FERREIRA JÚNIOR; 1,4; 0,7; 0,4; 0,5; 0,8; 2,4; 6,2; 8,75; 1,5; 16,45 / 7; 887; ADILSON TAMANQUEIRA LEAO; 1,8; 0,6; 0,8; 0,6; 0,6; 2,4; 6,8; 9; 0,25; 16,05 / 8; 3902; YGOR FILIPE MAGALHÃES DE CARVALHO; 1,4; 0,5; 0,2; 0,8; 0,8; 3; 6,7; 8,25; 0; 14,95 / 9; 993; FELIPE TEIXEIRA GONZALEZ; 1; 0,6; 0,6; 0,7; 0,8; 2,4; 6,1; 8,5; 0,25; 14,85.

Anexo 03: Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Não Classificados para o número de Vagas Efetivas e para o Número de Vagas de Cadastro de Reserva, por cargo e por ordem de classificação

O Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Não Classificados para o Número de Vagas Efetivas e para o Número de Vagas de Cadastro de Reserva:

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

A publicação do DOE nº.34017 do dia 21/01/2022, do 7.º Termo Aditivo do Contrato 028/2018.

Protocolo nº 752559.

ORENADOR: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 754934

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

Errata da Portaria RET AP Nº 92 de 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.833, de 17/01/2022.

Onde se lê:

(...) passando a constar: art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05, art. 40, §5º da Constituição Federal/1988, e o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº. 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/2005; art. 35, "caput" da Lei nº 5.351/86 c/c art. 32, "caput" da Lei nº 7.442/10; art. 140, III, Lei 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94 (...)

Leia-se:

(...) passando a constar: art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal (EC nº41/2003) de acordo com a Lei 10.887/2004, art. 54-B, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº. 39/2002; art. 35, "caput" da Lei nº 5.351/86 c/c art. 32, "caput" da Lei nº 7.442/10; art. 140, III, Lei 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94 (...)

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 754929

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIA Nº 086, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

Altera a Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005,

Considerando o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar n.º 87, de 13 de setembro de 1996 e o § 17 do art. 39 da Lei n.º 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que tratam da aplicação de preço a consumidor final usualmente praticado no mercado, em condições de livre concorrência;

Considerando o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO ÚNICO

.....
AMBEV S.A.	001441-5	Brahma Duplo Malte	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	3,69
AMBEV S.A.	001442-3	Budweiser	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 15 - 361 a 660ml	52,87
AMBEV S.A.	001443-1	Stella Artois	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 15 - 361 a 660ml	58,45
AMBEV S.A.	001444-9	Brahma Duplo Malte	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 15 - 361 a 660ml	47,29
AMBEV S.A.	001445-6	Bohemia Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 15 - 361 a 660ml	40,32
AMBEV S.A.	001446-4	Budweiser	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 6 - até 310ml	17,77

AMBEV S.A.	001447-2	Budweiser	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 15 - até 310ml	43,07
AMBEV S.A.	001448-0	Brahma Duplo Malte	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 6 - até 310ml	15,07
AMBEV S.A.	001449-8	Brahma Duplo Malte	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 15 - até 310ml	36,32
AMBEV S.A.	001450-6	Bohemia Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 6 - até 310ml	13,99
AMBEV S.A.	001451-4	Bohemia Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 15 - até 310ml	33,62
AMBEV S.A.	001452-2	Stella Artois	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 6 - até 310ml	18,85
AMBEV S.A.	001453-0	Stella Artois	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 15 - até 310ml	45,77
AMBEV S.A.	001083-5	Colorado Appia	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	13,84
AMBEV S.A.	001087-6	Coronita Extra Nac	Garrafa de Vidro Descartável - até 270ml	4,06
AMBEV S.A.	001088-4	Original	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,55
AMBEV S.A.	001089-2	Skol Puro Malte	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	3,34
AMBEV S.A.	001090-0	Stella Artois	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,99
AMBEV S.A.	001091-8	Stella Artois	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	4,64
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000012-5	Cerpa Draft	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,25
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000492-9	Cerpa Draft	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,46
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	001110-6	Cerpa Export	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,96
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000495-2	Cerpa Export	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,71
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000500-9	Cerpa Gold	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,25
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000499-4	Cerpa Gold	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,46
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000834-2	Cerpa Nevada	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,03
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000835-9	Cerpa Nevada	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	1,66
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	001111-4	Cerpa Prime	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,86
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000505-8	Cerpa Prime	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,98
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000006-7	Cerpa Tijuca	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,89
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000502-5	Cerpa Tijuca	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,50
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000503-3	Cerpa Tijuca	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	7,28
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	001062-9	Cerpa Tijuca Puro Malte	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,71
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	001064-5	Cerpa Tijuca Puro Malte	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	8,03
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	001065-2	Cerpa Tijuca Puro Malte	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,53
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	001292-2	Cerpa Tijuca Puro Malte	Alumínio ou Lata Descartável - até 270ml	2,78
....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 1º de fevereiro de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 754945

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de fevereiro de 2019. Anídio Moutinho Da Conceição
Diretor de Administração

PORTARIA Nº163 de 28 de janeiro de 2022 Autorizar 1/2 diária ao servidor MANOEL AINETTE SANTOS, nº 0514942801, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 28.01.2022, no trecho Belém - Castanhal - Vigia - Bujaru - Belém.

PORTARIA Nº 164 de 28 de janeiro de 2022 Autorizar 1/2 diária ao servidor FERNANDO MATOS NUNES, nº 0004897601, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de fiscalização de trânsito em conjunto com o batalhão de polícia rodoviária, no período de 28.01.2022, no trecho Belém - Castanhal - Vigia - Bujaru - Belém.

PORTARIA Nº165 de 28 de janeiro de 2022 Autorizar 1/2 diária ao servidor PAULO SERGIO EPIFANIO DE SOUZA, nº 0070066502, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de fiscalização de trânsito em conjunto com o batalhão de polícia rodoviária, no período de 28.01.2022, no trecho Belém - Castanhal - Vigia - Bujaru - Belém.

PORTARIA Nº125 de 21 de janeiro de 2022 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, nº 0591484201, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar visita técnica à unidade, no período de 02.02.2022 à 04.02.2022, no trecho Belém - Marabá - Belém.

PORTARIA Nº 141 de 24 de janeiro de 2022 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de conduzir veículo até a concessionária para realizar revisão, no período de 03.02.2022 à 04.02.2022, no trecho Serra Do Cachimbo - Sinop - Serra Do Cachimbo.

Protocolo: 754801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT PARAGOMINAS
O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Junior, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3o, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: NORTE BRASIL MADEIRA EIRELI (NORTE BRASIL MADEIRA).
Inscrição Estadual: 15.452.339-9

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO no 08.2022.82.0000001-3 - Período: De 03/2017 até 04/2017.

Auditor Fiscal solicitante: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula No 0585798801.

Documentos solicitados:

- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N - Centro - Paragominas - PA, fone: (91)3729-3730/0880. A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3o, III da Lei no 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.

Francisco Assis Carolino Junior
Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 754786

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo PELC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., Inscrição Estadual nº 15.219.596-3, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092019510000283-2 foi declarado NULO, em decisão definitiva, com base na Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 28 de janeiro de 2022.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo ENGARRAFADORA NORTE SUL LTDA., Inscrição Estadual nº 15.189.711-5, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372014510000560-7 foi declarado NULO, em decisão definitiva, com base na Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 28 de janeiro de 2022.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 754863

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS- TARF

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 03/02/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18304, AINF nº 032015510002771-0, contribuinte CARMEN SILVIA SILVA DA SILVA, CPF nº. 5812739234.

Em 03/02/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18070, AINF nº 092017510000674-4, contribuinte PAULISTA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15408684-3, advogado: ELMANO MARTINS FERREIRA, OAB/PA-8097.

Em 03/02/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18064, AINF nº 092017510000669-8, contribuinte PAULISTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15408685-1, advogado: ELMANO MARTINS FERREIRA, OAB/PA-8097,

Em 03/02/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19208, AINF nº 102020510000125-0, contribuinte URUARA ALIMENTOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15294223-8.

ACÓRDÃO

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 8284 - 1ª CPJ.RECURSON.18771- DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042016510010359-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. FALTA DE RECOLHIMENTO. REVISÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL. PARCIAL PROCEDÊNCIA. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a parcial procedência do crédito tributário descrito no AINF, apoiada em diligência e provas dos autos.2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 28/01/2022.

ACÓRDÃO N. 8281 - 1ª CPJ.RECURSON.18537 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662019510000053-3). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída do território paraense constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 2. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. Votos contrários: Conselheiros Nelson Simões Nasser e Bernardo de Paula Lobo, pela nulidade do AINF. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 28/01/2022.

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 8221 - 2ª CPJ.RECURSO N. 17154 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 662017510000135-7) CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS - IMPORTAÇÃO DIRETA - CONVÊNIO N. 27/90 (DRAWBACK). EXTRAÇÃO DE MINÉRIO (PRODUTO PRIMÁRIO). PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO NÃO CONFIGURADO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS. 1. A atividade que extrai minérios, produtos primários não industrializados, não se enquadra como processo de industrialização para efeito da aplicação do Convênio CONFAZ ICMS n. 27/90, o qual trata do regime DRAWBACK. 2. Não há que se considerar industrialização a extração de minério que, classificado como não tributado na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados, não alcança o tratamento suficiente para deixar de ser considerado produto primário. 3. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação de importação de mercadorias configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade prevista na lei, independentemente do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. VOTOS CONTRÁRIOS: CONSELHEIROS NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO E JOSÉ EDUARDO DA SILVA PELO PROVIMENTO DO RECURSO. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 28/01/2022.

ACÓRDÃO N. 8220 - 2ª CPJ.RECURSO N. 18286 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262018510001534-6) CONSELHEIRO RELATOR: EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS POR ATIVO NÃO REGULAR. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. APREENSÃO DE MERCADORIAS. PRELIMINAR DE NULIDADE DO AINF POR INSUFICIÊNCIA DE CAPITULAÇÃO LEGAL. REJEITADA. INCONSTITUCIONALIDADE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. REJEITADA. 1. Rejeitada a preliminar de insuficiência na capitulação legal do AINF, por restar comprovado que o lançamento tributário possui fundamentação legal suficiente para permitir o conhecimento da acusação fiscal. 2. A situação de ativo não regular impõe o dever de recolher antecipadamente o ICMS - Diferencial de Alíquotas, no ato da entrada das mercadorias em território paraense. 3. A apreensão de mercadorias serve à constituição de provas materiais e sua retenção ocorre em tempo suficiente para a devida caracterização da infração tributária. 4. Não compete aos Órgãos de Julgamento a apreciação de questionamentos relativos à validade da legislação tributária. 5. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração tributária sujeita as cominações legais, independente do recolhimento do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 28/01/2022.

ACÓRDÃO N. 8219 - 2ª CPJ.RECURSO N. 18452 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372019510000377-5) CONSELHEIRO RELATOR: EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS POR ATIVO NÃO REGULAR. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. APREENSÃO DE

MERCADORIAS. PRELIMINAR DE NULIDADE DO AINF POR INSUFICIÊNCIA DE CAPITULAÇÃO LEGAL. REJEITADA. INCONSTITUCIONALIDADE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. REJEITADA. 1. Rejeitada a preliminar de insuficiência na capitulação legal do AINF, por restar comprovado que o lançamento tributário possui fundamentação legal suficiente para permitir o conhecimento da acusação fiscal. 2. A situação de ativo não regular impõe o dever de recolher antecipadamente o ICMS – Diferencial de Alíquotas, no ato da entrada das mercadorias em território paraense. 3. A apreensão de mercadorias serve à constituição de provas materiais e sua retenção ocorre em tempo suficiente para a devida caracterização da infração tributária. 4. Não compete aos Órgãos de Julgamento a apreciação de questionamentos relativos à validade da legislação tributária. 5. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração tributária sujeita às cominações legais, independente do recolhimento do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 28/01/2022.

ACÓRDÃO N. 8218 - 2ª CPJ.RECURSO N. 17254 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182018510000111-0) CONSELHEIRO RELATOR: EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA ATIVO FIXO. CONSTITUCIONALIDADE / VALIDADE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. PRELIMINAR REJEITADA. 1. Não compete aos Órgãos de Julgamento a apreciação de questionamentos relativos à validade e eficácia da legislação tributária. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. 2. Não há que se falar em erro da Base de Cálculo utilizada pela fiscalização quando esta foi calculada em conformidade com o art. 7º da Lei nº 8.315/2015 que alterou a metodologia de cálculo do ICMS diferencial de alíquota. 3. Deixar de recolher ICMS –Diferencial de Alíquota, relativo à operação com mercadoria, oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 28/01/2022.

ACÓRDÃO N. 8217 - 2ª CPJ.RECURSO N. 17252 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182018510000110-2) CONSELHEIRO RELATOR: EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA ATIVO FIXO. CONSTITUCIONALIDADE / VALIDADE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. PRELIMINAR REJEITADA. 1. Não compete aos Órgãos de Julgamento a apreciação de questionamentos relativos à validade e eficácia da legislação tributária. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. 2. Não há que se falar em erro da Base de Cálculo utilizada pela fiscalização quando esta foi calculada em conformidade com o art. 7º da Lei nº 8.315/2015 que alterou a metodologia de cálculo do ICMS diferencial de alíquota. 3. Deixar de recolher ICMS –Diferencial de Alíquota, relativo à operação com mercadoria, oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 28/01/2022.

ACÓRDÃO N. 8216 - 2ª CPJ.RECURSO N. 17250 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182018510000112-9) CONSELHEIRO RELATOR: EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA ATIVO FIXO. CONSTITUCIONALIDADE / VALIDADE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. PRELIMINAR REJEITADA. 1. Não compete aos Órgãos de Julgamento a apreciação de questionamentos relativos à validade e eficácia da legislação tributária. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. 2. Não há que se falar em erro da Base de Cálculo utilizada pela fiscalização quando esta foi calculada em conformidade com o art. 7º da Lei nº 8.315/2015 que alterou a metodologia de cálculo do ICMS diferencial de alíquota. 3. Deixar de recolher ICMS –Diferencial de Alíquota, relativo à operação com mercadoria, oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 28/01/2022.

ACÓRDÃO N. 8182 - 2ª CPJ.RECURSO N. 17538 – DE OFÍCIO (AINF N. 662018510000176-1). CONSELHEIRO RELATOR: EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS – IMPORTAÇÃO DIRETA – CONVÊNIO N. 27/90 (DRAWBACK). EXTRAÇÃO DE MINÉRIO (PRODUTO PRIMÁRIO). PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO NÃO CONFIGURADO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS. 1. A atividade que extrai minérios, produtos primários não industrializados, não se enquadra como processo de industrialização para efeito da aplicação do Convênio CONFZ ICMS n. 27/90, o qual trata do regime DRAWBACK. 2. Não há que se considerar industrialização a extração de minério que, classificado como não tributado na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados, não alcança o tratamento suficiente para deixar de ser considerado produto primário. 3. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação de importação de mercadorias configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade prevista na lei, independentemente do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. Votos contrários: José Eduardo da Silva e Nilson Monteiro de Azevedo pelo improvido do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 17/12/2021.

Protocolo: 755116

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade Nº: 005/2022

Data: 26.01.2022

Prazo: 36 (trinta e seis) meses

Valor Total Estimado Anual: R\$-915.299,00 (novecentos e quinze mil, duzentos e noventa e nove reais).

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e de aconselhamento imparcial em tecnologia da informação na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimento, contendo pesquisas primárias e interpretação de tendências bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e indicação das informações contidas nas referidas bases por 36 meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de cinco anos..

Fundamento Legal: Art. 30, caput, e inciso II, alínea "c" da Lei nº 13.303/2016.

Contratado: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA

Endereço: A. Brigadeiro Faria Lima, 4300, Edifício FL Corporate Building 8º Andar Bairro: Itaim Bibi

CEP: 04.538-132 São Paulo/SP

Telefone: (11) 4349-6800

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello

Protocolo: 754996

OUTRAS MATÉRIAS

Nota de Empenho da Despesa: nº 007/2022

Valor: R\$14.960,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta reais);

Data: 28.01.2022;

Vigência: 28.01.2022/27.02/2022;

Objeto: Aquisição de (005) unidades de Condicionador de Ar – Split 24.000 BTU'S. PREGÃO 0019/2021 – ARP Nº 016/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFRIGERAÇÃO TIPO SPLIT

Contratado: P G LIMA COM EIRELI.

Endereço: Alameda das Mangueiras nº 33 – Ianetama – Castanhal/PA.

CEP: 68.745-000.

Telefone: (91) 3721-3037.

Ordenador: Ruth Pimentel Mello

Protocolo: 755032

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 128 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/86796.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora HELLEM SOCORRO VIEIRA SOUSA, matrícula nº. 54189024/1, Nutricionista, lotada na Diretoria Operacional, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 1.573/19.10.2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.486/26.10.2017, correspondente ao Triênio de 25.02.2014 a 24.02.2017, no período de 03.03.2022 a 01.04.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

PORTARIA Nº. 143 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/30574

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor DINOEL COSTA MENDES, matrícula nº. 57194086-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17/03/2014 a 16/03/2017.

AUTORIZAR que ao servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 31/01/2022 a 31/03/2022, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- Em exercício.

PORTARIA Nº. 144 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/30574 RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor DINOEL COSTA MENDES, matrícula nº. 57194086-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17/03/2017 a 16/03/2020.

AUTORIZAR que ao servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/04/2022 a 30/05/2022, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- Em exercício.

PORTARIA Nº. 127 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/27875.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ALCIANA BARRETO DE ARAUJO, matrícula nº. 6120237/1, Agente de Saúde, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Núcleo de Informação em Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 04.04.2013 a 03.04.2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 14.03.2022 a 12.04.2022, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.01.2021.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

PORTARIA Nº 135 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/80210.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidor JOÃO BATISTA NETO, matrícula nº. 115509/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 31.05.2003 a 30.05.2006.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 17.01.2022 a 17.03.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

PORTARIA Nº 136 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/80210.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidor JOÃO BATISTA NETO, matrícula nº. 115509/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 31.05.2006 a 30.05.2009.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 18.03.2022 a 16.05.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

PORTARIA Nº 137 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/80210.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidor JOÃO BATISTA NETO, matrícula nº. 115509/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 31.05.2009 a 30.05.2012.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 17.05.2022 a 15.07.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

PORTARIA Nº 138 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/80210.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidor JOÃO BATISTA NETO, matrícula nº. 115509/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 31.05.2012 a 30.05.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 16.07.2022 a 13.09.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

PORTARIA Nº 139 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/80210.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidor JOÃO BATISTA NETO, matrícula nº. 115509/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 31.05.2015 a 30.05.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 14.09.2022 a 12.11.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

PORTARIA Nº. 150 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2022/60907.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora FÁBIA VELOSO MONTEIRO, matrícula nº. 57195822/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Finanças, goze de Licença Prêmio, que lhe foi por meio da PORTARIA Nº 920/27.07.2020, publicada no DOE nº 34.295/29.07.2020 correspondente ao Triênio de 10.03.2011 a 09.03.2014, no período de 16.03.2022 a 14.04.2022, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

PORTARIA Nº. 151 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/39056.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA DO PERPETUO SÓCORRO XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº. 5147166/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 06/08/2015 A 05/08/2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03/03/2022 A 01/04/2022, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em exercício.

Protocolo: 754870

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA COLETIVA Nº 155 DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
115355/1	MARIA TEIXEIRA DE SOUZA	TECNICO DE LABORATORIO	08/11/2021 a 12/11/2021	85082 - 23/01/2022
5763410/2	MICHELINE CAVALCANTE RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	17/11/2021 a 23/11/2021	85067 - 23/01/2022
5763410/3	MICHELINE CAVALCANTE RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	17/11/2021 a 23/11/2021	85067 - 23/01/2022
726761/1	JOAO ANTONIO DOS SANTOS FILHO	TECNICO DE LABORATORIO	17/11/2021 a 30/11/2021	85209 - 25/01/2022
727067/1	EUNICE FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/10/2021 a 24/10/2021	1769/2021 - 16/11/2021

57198241/1	GERSIENE DA COSTA E SILVA	AGENTE DE PORTARIA	16/12/2021 a 15/03/2022	84453 - 05/01/2022
54194148/1	IRACI BRITO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	05/12/2021 a 04/03/2022	84461 - 05/01/2022
55586175/1	KAREN TICIANA SALGADO MARTINS	AGENTE DE PORTARIA	19/11/2021 a 17/01/2022	84008 - 27/12/2021
57193879/1	MARIA DAS GRACAS MELO FURTADO FILHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/12/2021 a 19/02/2022	84689 - 13/01/2022
5858828/2	MONICA CARDOSO DA CRUZ NORONHA	FISIOTERAPEUTA	18/06/2020 a 18/06/2020	66271 - 25/10/2021
5900988/1	ANTONIO DA SILVA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/10/2021 a 21/10/2021	536/2021 - 09/11/2021
57191586/2	AMANDA CASTRO DE AZEVEDO COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/11/2021 a 19/11/2021	582/2021 - 26/11/2021
73504326/1	ANTONIA LAURIDO PAZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/12/2021 a 17/12/2021	625/2021 - 14/12/2021
57234874/1	CARLA BICALHO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	08/11/2021 a 11/11/2021	1772/2021 - 25/11/2021
57201183/2	GERLAND ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	03/11/2021 a 01/01/2022	1764/2021 - 11/11/2021
5905724/1	HELOISA HELENA SOARES COLARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	25/10/2021 a 31/10/2021	568/2021 - 23/11/2021
57194900/1	JOSIANE CARVALHO FLORENZANO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	08/11/2021 a 12/11/2021	570/2021 - 23/11/2021
5897529/1	JOSE DIVINO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/11/2021 a 15/02/2022	318386/2021 - 29/11/2021
5900952/1	MARCIA ESTEVES NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/12/2021 a 15/12/2021	627/2021 - 14/12/2021
5892308/1	MARIA WANDERLY DIAS DE SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	30/11/2021 a 06/12/2021	318395/2021 - 06/12/2021
5266475/2	OLIVALDO JOSE ARAGAO VALENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2021 a 29/01/2022	68/2021 - 12/11/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/01/2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

PORTARIA COLETIVA Nº 156 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matricula	Nome	Cargo	Período	Laudos
5218691/1	ELZA CARVALHO DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	10/11/2021 a 08/01/2022	84343 - 03/01/2022
54194779/1	FRANCISCA EDINETE VERAS SARAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/12/2021 a 14/02/2022	84460 - 05/01/2022
5900961/1	MARCO ANTONIO MARQUES DOS SANTOS	ESTATÍSTICO	28/11/2021 a 25/02/2022	84454 - 05/01/2022
87459/1	MARIA EMILIA DOS REIS CARDOSO	AGENTE DE SAÚDE	15/12/2021 a 14/03/2022	84483 - 05/01/2022
725510/1	MARIA FRANCINETE LIMA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SAÚDE	29/11/2021 a 26/02/2022	84350 - 04/01/2022
5088160/1	MARIA ILZA RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE SAÚDE	12/12/2021 a 11/03/2022	84348 - 04/01/2022
5167418/1	ANA LUCIA DO CARMO RODRIGUES	DATILOGRAFO	21/10/2021 a 18/01/2022	84000 - 27/12/2021
725463/1	ELIANA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE SAÚDE	22/11/2021 a 05/01/2022	82975 - 03/12/2021
92150/1	GRACA MACIEL BOL	ENFERMEIRO	28/08/2021 a 31/10/2021	82854 - 01/12/2021
54190766/1	LAURIENE ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	29/10/2021 a 27/12/2021	82776 - 29/11/2021
5913089/1	RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/11/2021 a 15/12/2021	82852 - 01/12/2021
73504341/1	ANA LUCIA BARBOSA LIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	30/11/2021 a 29/01/2022	584/2021 - 26/11/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/01/2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

Protocolo: 755040

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/SESPA/2021

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento dos autos para as próximas fases, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/SESPA/2021, no valor total de R\$ 77.090,32 (SETENTA E SETE MIL, NOVENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA A UNIDADE MISTA DE PACAJÁ (CNES -2616211) E UNIDADE MISTA DE CACHOEIRA DO ARARI, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 31880003, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

1. INTERTON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ Nº 00.968.806/0001-78, foi a vencedora dos itens: 07 e 12, pelo critério de menor preço por item, no total de R\$ 4.305,00;
2. SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ Nº 04.063.503/0001-67, foi a vencedora dos itens: 10, 14 e 17, pelo critério de menor preço por item, no total de R\$ 32.269,92;
3. F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 02, 04, 05, 08, 16, pelo critério de menor preço por item, no total de R\$ 19.175,40.
4. V. S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ Nº 05.286.960/0001-83, foi a vencedora dos itens 01, 09, pelo critério de menor preço por item, no total de R\$ 8.400,00.
5. TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ Nº 30.317.183/0001-34, foi a vencedora dos itens 18, 19, pelo critério de menor preço por item, no total de R\$ 12.940,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/SESPA/2021: R\$ 77.090,32 (SETENTA E SETE MIL, NOVENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Belém (PA), 25 de janeiro de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 754897

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/SESPA/2021

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 053/SESPA/2021, no valor total de R\$ 286.275,00 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos de saúde mental, para atender aos pacientes da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), por um período de 12 (doze) meses para o Hospital Municipal de Benevides, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 31880003.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1. F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 03, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 20 pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 161.485,00 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
2. CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.003.408/0001-30, foi a vencedora dos itens 09, 10 e 19, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 79.980,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).
3. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ Nº 05.049.432/0001-00, foi a vencedora do item 15, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais).
4. CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.847.837/0001-10, foi a vencedora do item 08, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais).
5. UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ Nº 21.595.464/0001-68, foi a vencedora dos itens 01, 02 e 04, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 18.890,00 (dezoito mil, oitocentos e noventa reais).

Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 053/SESPA/2021: R\$ 286.275,00 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Belém (PA), 27 de janeiro de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 754985

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/SESPA/2021

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 103/SESPA/2021, no valor total de R\$ 26.739,99 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares, materiais permanentes e materiais de consumo para o Hospital Municipal de Benevides, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 31880003.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1. W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 11.888.791/0001-54, foi a vencedora do item 01, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
2. 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.581.390/0001-40, foi a vencedora do item 02, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 20.865,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
3. DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 20.121.311/0001-16, foi a vencedora do item 06, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4. AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, CNPJ Nº 29.187.032/0001-20, foi a vencedora do item 09, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 1.674,99 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 103/SESPA/2021: R\$ 26.739,99 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

Belém (PA), 27 de janeiro de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 754997

FÉRIAS

PORTARIA Nº 159 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER 15(quinze) dias de férias regulamentares a servidora SIMONY DO SOCORRO DE VILHENA GUIMARÃES, Identidade Funcional nº 5878063/4, cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, lotada no Departamento de Controle de Endemias, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 22 de outubro de 2020 a 21 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-em exercício

Protocolo: 755052

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 119 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 050/ 17.01.2006, publicado no DOE nº. 030.605 de 19.01.2006 e considerando o teor do processo nº. 2021/170597.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 627 e nº 628 de 11.05.2021, publicadas no DOE nº 34.588 de 19.05.2021, que Concedeu Licença Prêmio, no período de 28.11.2021 a 27.03.2022 da servidora ANA MARIA LIMA DO CARMO, matrícula nº. 112380/1, Farmacêutico, lotada na Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

Protocolo: 754872

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA COLETIVA Nº 154 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57216489/2	ILMA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	MAQUEIRO	22/10/2021 até 20/12/2021	318357/2021 - 25/10/2021
92550/1	SUELY PENHA BARBOSA	ENFERMEIRO	30/11/2021 até 30/12/2021	580/21 - 29/11/2021
5900948/1	THAMMY SHEYLA SOUSA SALGADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/11/2021 até 22/11/2021	571/2021 - 23/11/2021
5901109/1	VANIA DE AGUIAR PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/11/2021 até 07/02/2022	586/21 - 29/11/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/01/2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

Protocolo: 755043

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

ERRATA

ERRATA Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022 DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM TERAPIAS MEDICAMENTOSAS NA ODONTOLOGIA

A Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará " Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a REALIZAÇÃO do Curso de Atualização em Terapias Medicamentosas na Odontologia no Edital Nº 001/2022 de 26 de janeiro de 2022, nos termos que se seguem:

1 - Onde se lê:

2.5 As aulas presenciais acontecerão na ETSUS/PA, situada à Travessa Estrella nº 2342- Marco - CEP: 66.080.471, em horário no turno tarde/noite de 17h às 21h, conforme Anexo I.

4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 26 de janeiro até às 17:00h do dia 04 de março de 2022;

Anexo I: DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS - Local de Realização Horário: 17 às 21h

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absolver demanda social espontânea.

Leia-se:

2.5 As aulas presenciais acontecerão na ETSUS/PA, situada à Travessa Estrella nº 2342- Marco - CEP: 66.080.471, em horário no turno tarde/noite de 16h às 22h, conforme Anexo I.

4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 27 de janeiro até às 17:00h do dia 04 de março de 2022;

Anexo I: DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS - Local de Realização Horário: 16 às 22h

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absolver demanda social espontânea.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 28 de janeiro de 2022.

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA

Protocolo: 755089

ERRATA Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA Nº002/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022 DO CURSO FUNDAMENTOS DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR E INTENSIVA

A Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará " Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a REALIZAÇÃO do Curso Fundamentos de Odontologia Hospitalar e Intensiva no Edital Nº 002/2022 de 26 de janeiro de 2022, nos termos que se seguem:

Onde se lê:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso Fundamentos de Odontologia Hospitalar e Intensiva, o qual, será destinado, prioritariamente para a Região Metropolitana I do Estado do Pará.

2.1 O Curso Fundamentos de Odontologia Hospitalar e Intensiva, tem carga horária de 40 horas, sendo 30h de teoria, 10h de prática;

2.5 As aulas presenciais acontecerão na ETSUS/PA, situada à Tv. Estrella nº 2342- Marco - CEP: 66.080.471, em horário tarde/noite de 17h às 21h, conforme Anexo I;

4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 26 de janeiro até às 17:00h do dia 11 de fevereiro de 2022;

Anexo I: DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS - Local de Realização Horário: 17 às 21h

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absolver demanda social espontânea.

Anexo III: DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO Declaro que o (a) servidor (a) _____ dos municípios da Região de Saúde Metropolitana I e Prefeitura Municipal de Belém _____ tem disponibilidade para participar do Curso Fundamentos de Odontologia Hospitalar e Intensiva com liberação para cumprir a carga horária de 30 horas semanais.

Leia-se:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso Fundamentos de Odontologia Hospitalar e Intensiva, o qual, será destinado, prioritariamente para a Região Metropolitana I do Estado do Pará.

2.1 O Curso Fundamentos de Odontologia Hospitalar e Intensiva, tem carga horária de 40 horas, sendo teoria 25h, prática 05h e atividades de dispersão 10h.

2.5. As aulas presenciais acontecerão na ETSUS/PA, situada à Tv. Estrella nº 2342- Marco - CEP: 66.080.471, em horário tarde/noite de 16h às 22h, conforme Anexo I;

4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 27 de janeiro até às 17:00h do dia 11 de fevereiro de 2022;

Anexo I: DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS - Local de Realização Horário: 16 às 22h

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absolver demanda social espontânea.

Anexo III: DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO Declaro que o (a) servidor (a) _____ dos municípios da Região de Saúde Metropolitana I e Prefeitura Municipal de Belém _____ tem disponibilidade para participar do Curso Fundamentos de Odontologia Hospitalar e Intensiva com liberação para cumprir a carga horária de 40 horas semanais, sendo teoria 25h, prática 05h e atividades de dispersão 10h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 28 de janeiro de 2022.

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA

Protocolo: 755090

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

CONTRATO

CONTRATO

Contrato: 05/2021
 Processo nº: 2021/782973
 Classificação do Objeto: Prestação de Serviço
 Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás tipo GLP, botijão de 13kg.
 Quantidade mensal: 02 (dois botijões)
 Responsável pelo Acompanhamento: Raimunda Rocha Ferreira
 Cargo: Agente de Artes Práticas
 Valor Total: R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
 Vigência: 28/01/2022 a 28/01/2023
ORÇAMENTO
 Projeto Atividade: 4120008338C
 Fonte de Recurso: 010300000
 Elemento de Despesa: 3390-20
CONTRATADA: R M BANDEIRA EIRELI
 CNPJ: 24.648.824/0001-30
 Endereço: MATRIZ - Rua Acre/SN/Planalto- Curionópolis/PA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
 CNPJ: 05.054.929/0001-17
 Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.
ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 754959

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 029 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o Comitê Gestor e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2.197/GM/MS, de 14 de outubro de 2004, que redefine e amplia a atenção integral para usuários de álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.190/GM/MS, de 4 de junho de 2009, que institui o Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas no Sistema Único de Saúde - SUS e define suas diretrizes gerais, ações e metas;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Humanização (PNH);

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 3088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de suporte hospitalar estratégico para a Rede de Atenção Psicossocial e para a Rede de Atenção às Urgências;

CONSIDERANDO os agravos relacionados à saúde mental trazidos a Pandemia do Coronavírus no Brasil nos anos de 2020 e 2021;

CONSIDERANDO o déficit na região de Carajás, no Estado do Pará, de leitos hospitalares para o manejo de crises e surtos relacionados a transtornos mentais e em decorrência do uso prejudicial de álcool e outras drogas.

CONSIDERANDO o consensuado na 11ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Dezembro de 2021 na Cidade de Marabá/Pará;
 Resolve:
 Art. 1º Aprovar a pactuação, entre os municípios de Parauapebas, Canaã dos Carajás, Eldorado do Carajás e Curionópolis, de 08 leitos psicossociais, nomeados “Clínica Psicossocial Nise da Silveira”, instalados no Hospital Geral de Parauapebas “Manoel Evaldo Benevides”.

Art. 2º A pactuação se dará mediante a realização de formação em manejo de crise com a rede de cada município e com a implantação de protocolo específico de regulação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irlândia da Silva Galvão Valmir Silva Moura

Presidente da CIR Secretário Municipal de Saúde de Marabá

Protocolo: 755131

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 015 de 28 de Janeiro de 2022

Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.
 Cargo: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 505060.
 CPF: 260.470.632-68.
 Período: 31.01 a 05.02.2022
 Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: São Felix do Xingu.
 Objetivo: Conduzir técnicos da Vigilância em Saúde.
 Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESP - PORTARIA Nº 1700/23.11.2021.

Protocolo: 754933

PORTARIA Nº 014 de 28 de Janeiro de 2022

Nome: José Iveraldo Sales da Silva.
 Cargo: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 504825.
 CPF: 146.608.142-20.
 Período: 30.01 a 04.02.2022.
 Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Cumaru do Norte.
 Objetivo: Conduzir técnicos da Divisão Técnica.
 Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESP - PORTARIA Nº 1700/23.11.2021.

Protocolo: 754932

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 097/2022-GAB/DG/HOL

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES GONÇALVES – Matrícula nº 5722738/1 - Chefe da Divisão de Manutenção, e no seu impedimento o servidor BRUNO CORDEIRO GABY – Matrícula nº 57229931/1, ambos Administradores lotados na Divisão de Manutenção do HOL, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 013/2022-HOL, firmado com a empresa ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, cujo objeto é a aquisições de materiais elétricos. Processo nº 2021/1039372

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ.

Protocolo: 754992

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022-HOL

Objeto: Aquisições de Materiais ELÉTRICOS.
 Valor Global: R\$ 30.988,80 (trinta mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
 Data Assinatura: 20/01/2022
 Vigência: 20/01/2022 a 19/01/2023.
 Pregão nº 181/2021- Processo nº 2021/1039372
 Orçamento: 10.302.1507.8880. 339030 Fonte: 0103/0269
 Contratado: ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, com sede no Conjunto Guajara I, Travessa WE 63, Nº 1281 (ANEXO A) – CEP: 67.143-390 – Bairro: COQUEIRO – Ananideua/PA, FONE/FAX: (91) 98603-3160 / (91) 98544-9024, E MAIL: mamedecasa@construcao@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 27.934.956/0001-17.
 Diretor Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 754990

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - Republicação
Pregão Eletrônico Nº016/2022 – HOL**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA, ADEQUAÇÃO E EXECUÇÃO de IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS E LAJES, com fornecimento de material e mão de obra nos prédios do HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Data da Abertura: 10/02/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 28 de janeiro de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 754836

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-HOL - PAE**

Data de Homologação: 27/01/2022

Empresas Contratadas: MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos).

Objeto: aquisição de Ortese, Prótese e Materiais Especiais – OPME da paciente Wellita dos Santos Silva, 180 (cento e oitenta) dias.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

Processo nº 2021/1412790

Orçamento: PROJ/ATIV: 10.302.1507.8880 FONTE: 0103/0269 ELEMENTO DE DESP: 3390.30

Ordenador Responsável: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 755112

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 053/2021, em favor da empresa, MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, para Contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, para aquisição de OPME'S, para atender a paciente e Wellita dos Santos Silva, para o período de 180 (cento e oitenta) dias.

Valor Total: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

Com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Processo nº 2021/1412790

Belém, 27 de janeiro de 2022.

Ordenador Responsável: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 755129

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2021 - IRP**

Processo nº 2021/1019632

Objeto: Aquisição de APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

MTB TECNOLOGIA LTDA – EPP

Valor Total da Licitação: R\$ 51.600,00

Belém, 07 de Janeiro de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 754979

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 116/2022 - GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/1381590 de 03/12/2021.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a partir de 17/01/2022 os termos da PORTARIA Nº 623/2017 – GAB/DG/HOL de 14/07/2017, que concedeu Gratificação de Tempo Integral – GTI, a servidora JOSENILDE DA GRACA COSTA RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5636353/1.

II - CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 25/01/2022, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário - base, ao servidor JOSE NILTON LIMA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 57227342/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de janeiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 755146

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 064/2022/CAPE/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1086719

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sra. SIMONE DA SILVA FERNANDES, Enfermeira Generalista, matrícula – 573.779/6, lotada na Gerência de Cirurgia Pediátrica -GCIP/DTAS. Os contatos serão realizados através do telefone (91) 4009-2205 e do email: Simone.fernandes@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 010/2022/FSCMP, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº075/2021/FSCMP, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMP e a empresa KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 79.805.263/0001-28, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (foco cirúrgico com camera).

DESIGNAR o servidor RAPHAEL DE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula Nº 57234003/1, lotado na Gerência de Estrutura Física Funcional e Patrimônio-GEFF, Telefone: (91) 4009-2305, email: raphael.rodrigues@santacasa.pa.gov.br, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 28 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 754881

PORTARIA Nº 065/2022/CAPE/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1315932

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sra. CYNTHIA MARA BRITO LINS PEREIRA, médica, C.P.F.: 487.380.182- 68, lotada na Diretoria Técnica Assistencial - DTAS. Os contatos serão realizados através do telefone (91) 4009- 2290 e dos e-mails dtassantacasa@gmail.com ou cmlblins@gmail.com, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 011/2022/FSCMP, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021/FSCMP, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMP e a empresa CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 05.323.167/0001-07, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, para atender o projeto AMBIMAMA.

DESIGNAR o servidor MARCELO ARAÚJO MIRANDA, Coordenador de Equipamentos, matrícula Nº 5854075-1/2, lotado na Gerência de Estrutura Física Funcional e Patrimônio-GEFF, Telefone: (91) 4009-2305, email: marcelo.miranda@santacasa.pa.gov.br, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 28 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 754883

PORTARIA Nº 066/2022/CAPE/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1315932

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sra. CYNTHIA MARA BRITO LINS PEREIRA, médica, C.P.F.: 487.380.182- 68, lotada na Diretoria Técnica Assistencial - DTAS. Os contatos serão realizados através do telefone (91) 4009- 2290 e dos e-mails dtassantacasa@gmail.com ou cmlblins@gmail.com, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 012/2022/FSCMP, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021/FSCMP, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMP e a empresa ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.956.527/0001-45, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, para atender o projeto AMBIMAMA.

DESIGNAR o servidor MARCELO ARAÚJO MIRANDA, Coordenador de Equipamentos, matrícula Nº 5854075-1/2, lotado na Gerência de Estrutura Física Funcional e Patrimônio-GEFF, Telefone: (91) 4009-2305, email: marcelo.miranda@santacasa.pa.gov.br, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 28 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDESCARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 754884

PORTARIA Nº 067/2022/CAPE/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1315932

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sra. CYNTHIA MARA BRITO LINS PEREIRA, médica, C.P.F.: 487.380.182- 68, lotada na Diretoria Técnica Assistencial - DTAS. Os contatos serão realizados através do telefone (91) 4009- 2290 e dos e-mails dtassantacasa@gmail.com ou cmlblins@gmail.com, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 013/2022/FSCMP, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021/FSCMP, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMP e a empresa EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº 00.118.694/0001-66, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, para atender o projeto AMBIMAMA.

DESIGNAR o servidor MARCELO ARAÚJO MIRANDA, Coordenador de Equipamentos, matrícula Nº 5854075-1/2, lotado na Gerência de Estrutura Física Funcional e Patrimônio-GEFF, Telefone: (91) 4009-2305, email: marcelo.miranda@santacasa.pa.gov.br, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 28 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 754885

PORTARIA Nº 068/2022/CAPE/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1315932

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sra. CYNTHIA MARA BRITO LINS PEREIRA, médica, C.P.F.: 487.380.182- 68, lotada na Diretoria Técnica Assistencial - DTAS. Os contatos serão realizados através do telefone (91) 4009- 2290 e dos e-mails dtassantacasa@gmail.com ou cmlblins@gmail.com, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 014/2022/FSCMP, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021/FSCMP, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMP e a empresa RUSSEER BRASIL EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 05.454.389/0001-69, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, para atender o projeto AMBIMAMA.

DESIGNAR o servidor MARCELO ARAÚJO MIRANDA, Coordenador de Equipamentos, matrícula Nº 5854075-1/2, lotado na Gerência de Estrutura Física Funcional e Patrimônio-GEFF, Telefone: (91) 4009-2305, email: marcelo.miranda@santacasa.pa.gov.br, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 28 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 754886

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 62/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1467893;

RESOLVE:

1. EXONERAR, DIOGO MARCUS DA SILVA RIBEIRO, Id. Funcional nº 5958913/1, do cargo exclusivamente comissionado de Gerente, Código GEP – DAS 011.2, desta Fundação, a contar de 01/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 754816

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 052/2022 - CAP/CP/FSCMP, de 19/01/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.612, DE 25/01/2021.

JOANA MARIA BRITO BARBOSA, Mat. 57189724/2.

ONDE SE LÊ: 02/02/2022 a 03/02/2022 LEIA-SE: 02/02/2022 a 03/03/2022

JORGIANE CORREA DE LIMA, Mat. 5173779/1.

ONDE SE LÊ: 01/02/2022 a 02/03/2022 LEIA-SE: 02/02/2022 a 03/03/2022

LILIANE CARDOSO BEZERRA, Mat. 57193325/1.

ONDE SE LÊ: 02/02/2022 a 03/02/2022 LEIA-SE: 02/02/2022 a 03/03/2022

MARIA HELENA DE AZEVEDO REIS, Mat. 5304385/2.

ONDE SE LÊ: 02/02/2022 a 03/02/2022 LEIA-SE: 02/02/2022 a 03/03/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de Janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 754782

CONTRATO

CONTRATO: 010/2022/FSCMP

Exercício: 2022

Objeto: aquisição de equipamentos médico - hospitalares (foco cirúrgico com camera)

Valor: R\$275.632,00

Data de Assinatura: 28/01/2022

Vigência: 28/01/2022 a 28/01/2023

P.E. nº 075/2021/FSCMP - PAE Nº 2021/1086719

FUNCIONALPROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288e10.302.1507.8289; FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0301008850 e seus respectivos superavits;ELEMENTO DE DESPESA: 449052.

Contratado: KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA; CNPJ/MF nº 79.805.263/0001-28;

Endereço: Rua Castro nº 29, Bairro Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.010-080, Telefone: (41) 3382-2066

Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 754874

CONTRATO: 011/2022/FSCMP

Exercício: 2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER O PROJETO AMBIMAMA

Valor: R\$9.500,00

Data de Assinatura: 28/01/2022

Vigência: 28/01/2022 a 28/01/2023

P.E. nº 096/2021/FSCMP - PAE Nº 2021/1315932

FUNCIONALPROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288e10.302.1507.8289; FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0301008850, 0661007635 e seus respectivos superavits;ELEMENTO DE DESPESA: 449052.

Contratado: CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI; CNPJ/MF nº05.323.167/0001-07;

Endereço: Rua dos Mundurucus, 3616, Bairro Guamá, Belém/PA, CEP: 66.063-495, telefone: (91) 3355-1366

Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 754875

CONTRATO: 012/2022/FSCMP

Exercício: 2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER O PROJETO AMBIMAMA

Valor: R\$12.016,70

Data de Assinatura: 28/01/2022

Vigência: 28/01/2022 a 28/01/2023

P.E. nº 096/2021/FSCMP - PAE Nº 2021/1315932

FUNCIONALPROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288e10.302.1507.8289; FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0301008850, 0661007635 e seus respectivos superavits;ELEMENTO DE DESPESA: 449052.

Contratado: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA; CNPJ/MF nº04.956.527/0001-45;

Endereço: Rua Calandra nº 31, Vila Germinial, São Paulo/SP, CEP: 02275-000, Telefone: (11) 2589 0838/95376-2347

Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 754876

CONTRATO: 013/2022/FSCMP

Exercício: 2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER O PROJETO AMBIMAMA

Valor: R\$2.000,00

Data de Assinatura: 28/01/2022

Vigência: 28/01/2022 a 28/01/2023

P.E. nº 096/2021/FSCMP - PAE Nº 2021/1315932

FUNCIONALPROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288e10.302.1507.8289; FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0301008850, 0661007635 e seus respectivos superavits;ELEMENTO DE DESPESA: 449052.

Contratado: EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA EPP; CNPJ/MF nº00.118.694/0001-66;

Endereço: Rua Waldemar Nery Carneiro Montenegro,795, Recife/PE, CEP: 51.130-100, telefone: (81) 3231.4191

Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 754877

CONTRATO: 014/2022/FSCMP

Exercício: 2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER O PROJETO AMBIMAMA

Valor: R\$13.726,54

Data de Assinatura: 28/01/2022

Vigência: 28/01/2022 a 28/01/2023

P.E. nº 096/2021/FSCMP - PAE Nº 2021/1315932

FUNCIONALPROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288e10.302.1507.8289; FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0301008850, 0661007635 e seus respectivos superavits;ELEMENTO DE DESPESA: 449052.

Contratado: RUSSEER BRASIL EIRELI; CNPJ/MF nº05.454.389/0001-69;

Endereço: R. Antônia Martins Luiz, 589, Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba/SP, CEP: 13347-404, Telefone/FAX: (19) 3825-9900

Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 754879

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 58, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01 de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE, matrícula funcional nº. 54185692/ 4, para responder pela Gerencia Assistencial Hospitalar - GEAH da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, devido a ausência da titular ALESSANDRA LIMA LEAL, matrícula funcional nº 5829364/ 2, no período de 27/01/2022 a 06/02/2022. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA
Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 754896

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: Rescisão Contratual

Término de vínculo: 28/01/2022

Tipo: Distrato a pedido do servidor

Servidor Temporário: NAIANE AURELIO FERNANDES

Matrícula: 5963683/1

Cargo/Órgão: Técnico de Enfermagem/FPEHCGV

Ordenador: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 754909

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 55, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01 de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

EXCLUIR o nome do servidor, abaixo relacionado, da PORTARIA Nº 639, de 14/12/2021, publicada no DOE nº 34.808, de 23/12/2021, que concedeu Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, no mês de JANEIRO/2022.

1º PERÍODO

MATRICULA	NOME	TRIÊNIO	PERÍODO CON-CEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
54195162/1	ELEN ROSE DE ANDRADE RIBEIRO	18/11/2014 a 17/11/2017	02/01/2022 a 31/01/2022	-

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA
Diretora Presidente da FHCGV

Protocolo: 754903

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 11/2022

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Marcapassos, em regime de antecipação, para realização de procedimentos cardíacos em pacientes do SUS, com assistência técnica durante o procedimento e a avaliação ambulatorial de pacientes com marca-passo implantado, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência -Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 11/02/2022

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora Responsável: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA

Protocolo: 754957

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 07/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 95/2021/FHCGV, Processo nº 2021/662098 homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 20/12/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Introdutores no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA: SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.862.233/0001-05, com sede na Av. Nonoai nº 360 - Bairro: Nonoai - Porto Alegre/RS, CEP: 91720-000.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	APRES.	FAB/MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	Introdutor 6F Femoral longo, com válvula hemostática, agulha de punção e fio guia, tamanho aproximado de 23cm	10	UND	ANNTOM MEDICAL	R\$ 90,00	R\$ 900,00
20	Introdutor 10F Femoral, com válvula hemostática, agulha de punção e fio guia, tamanho aproximado de 11cm	10	UND	ANNTOM MEDICAL	R\$ 90,00	R\$ 900,00
TOTAL:						R\$ 1.800,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos reais).
DRA. MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 754778

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 23/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 125/2021/FHCGV, Processo nº 2021/1010521, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 20/01/2022.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos de uso geral injetáveis para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 27/01/2022 A 26/01/2023.

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.889.035/0001-02, Inscrição Estadual nº 039/0157570, com sede na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Industrial, Erechim/RS, CEP: 99.706-250.

ITEM	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Adenosina 3mg/ml, 2 ml, via Intravenosa, uso adulto	1.800	amp 2mL	R\$ 10,91	R\$ 19.638,00
26	Epinefrina 1mg/ml	20.000	amp 1ml	R\$ 1,59	R\$ 31.800,00
31	Furosemda 10mg/ml	65.000	amp 2ml	R\$ 1,10	R\$ 71.500,00
37	Isossorbida (mononitrato) 10mg/ml	4.000	amp 1ml	R\$ 2,31	R\$ 9.240,00
45	Nitroprussiato de Sódio 25mg/ml	3.000	amp 2ml	R\$ 16,78	R\$ 50.340,00
50	Protamina (cloridrato) 10mg/ml	6.000	amp 5ml	R\$ 3,07	R\$ 18.420,00
54	Vasopressina 20 UI/mL	2.500	amp 1mL	R\$ 23,50	R\$ 58.750,00
57	Vitamina K/ Fitomenadiona IM 10mg/ml	3.000	amp 1ml	R\$ 3,13	R\$ 9.390,00
VALOR TOTAL:					R\$ 269.078,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 269.078,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, setenta e oito reais).

DRA. MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 754779

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: REGILENE SOUSA AMORIM

Matrícula: 57234081/1

Cargo:/Lotação: Técnico de Enfermagem/FPEHCGV

Período: 27/12/2021 a 03/01/2022.

Grau de parentesco: FILHO

Nº da Certidão: 066852 01 55 2022 00058 009 0053689 09

Protocolo: 755173

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 11 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1, MOTORISTA
SANTANA DE ALMEIDA FERREIRA – MAT. 104256-1, AGENTE DE SAÚDE
Nº 1.5 DIÁRIA
PERÍODO: DE 08 À 09/01/2022
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 15 DE 18 DE JANEIRO DE 2022
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SANTA MÔNICA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1, MOTORISTA
SANTANA DE ALMEIDA FERREIRA – MAT. 104256-1, AGENTE DE SAÚDE
Nº 2.0 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 14 À 15/01/2022
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 755158

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATO**Contrato nº 01/2022.**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/ Imprensa Oficial do estado - IOEPA.
Objeto: prestação de serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado do Pará.
Fundamento Legal: art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$40.000,00 estimados para 12 meses.
Dotação orçamentária:
PROJ/ATIV: 041.311.508.8233.0000
PI: 412.000.8233C
FONTE/DESPESA: 0261/339139
AÇÃO: 254059
Vigência: 31/01/2022 a 30/01/2023.
Assinatura: 31/01/2022.
Ordenador Responsável: Eurípedes Reis da Cruz Filho.
C.N.P.J. N.º 04.835.476/0001-01, com sede a Travessa do Chaco, 2271.
Marco-Belém-Pa. CEP:66093-410.

Protocolo: 754556

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO: 2021/418180****Nº DO CONTRATO: 08/2022**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o Igarapé Maracanã (10,00m x 8,60m x 3,00m), localizado na Rodovia dos Borralhos, trecho: PA-140 / Vila dos Borralhos, no município de Maracanã, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional.

VALOR: R\$ 649.911,83 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e onze mil, oitenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 016/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0124000000; Origem do Recurso: TESOURO.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: CONSTRUTORA CONCORDIA R A S EIRELI.

CNPJ: 23.918.807/0001-03.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 755170**CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº.do Convênio: 023/2022 Processo nº 2021/1232672**

Valor Total: R\$ 2.312.170,94 (dois milhões, trezentos e doze mil, cento e setenta reais e noventa e quatro centavos)

Objeto: Recuperação de 15,934 km de estradas vicinais, no município de Santa Luzia do Pará/PA.

Data de assinatura: 28/01/2022 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 28/01/2022 T. Vig.: 26/07/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte de Recurso: 0124000000; Plano Interno: 206CONEVCSY; Ação Detalhada: 273783.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CNPJ: 03.887.848/0001-02

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 755174**OUTRAS MATÉRIAS****ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO**

Objeto: Ratifico o nome da prefeitura no objeto do convênio nº 020/2022 constante no extrato dos autos do processo nº 2021/378633, publicado no diário Oficial nº 34.843 datado de 25/01/2022, a fim de retificar, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Construção de 07 pontes de concreto nas estradas vicinais, no município de Piçarra/PA. Leia-se: Construção de 07 pontes de concreto nas estradas vicinais de São Geraldo do Araguaia/PA.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 755168

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

A RESCISÃO UNILATERAL, referente ao Contrato nº 72/2021, publicada no DOE nº 36.806 do dia 22/12/2021, protocolo 744717, terá sua redação alterada, conforme texto abaixo:

CONTRATO Nº 072 /2021-SEDAP**CONTRATADA: DONORTE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI****REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2021/625433****RESCISÃO UNILATERAL**

A Secretária de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca -SEDAP, representada pelo seu Secretário Giovanni Corrêa Queiroz, após tomar conhecimento da INADIMPLÊNCIA (Descumprimento) ao Contrato nº 72/2021 por parte da empresa contratada DONORTE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI e por não ter atendido avisos e notificações diversos, nos termos do constante no Processo nº 2021/625433, decide RESCINDIR UNILATERALMENTE o referido contrato, ex vi do art. 77 e 78, I da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Sexta (da rescisão) incisos 16.2,1, 16.3 e 16.4, da referida avença, sem direito a qualquer indenização, em tudo observado o direito do contratatório e ampla defesa.

Belém-PA, 17 de dezembro de 2021.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 755014**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****3º Termo Aditivo ao Convênio Nº 04/2021 - SEDAP**

OBJETO: Acréscimo de valor ao convênio mediante autorização do aporte financeiro de contrapartida por parte do Município convenente, alterando o Plano de Trabalho quanto ao item ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, passando o valor do item de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), considerando o aumento dos preços vigentes no mercado.

DO VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) o que corresponde ao acréscimo de aproximadamente 1,80%(um vírgula oitenta por cento) ao valor global do convênio, passando o valor total do convênio de R\$ 14.968.000,00 (Quatorze milhões, novecentos e sessenta e oito mil reais) para R\$ 15.238.000,00 (quinze milhões, duzentos e trinta e oito mil reais) e a contrapartida de R\$ 1.496.800,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais) para R\$ 1.766.800,00(um milhão, setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

ENDEREÇO: Avenida Vinte e Dois Março, nº 915, CEP: 68.380-000, no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2022

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 755028**2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 20/2021 - SEDAP**

OBJETO: Acréscimo de valor ao convênio mediante autorização do aporte financeiro de contrapartida por parte do Município convenente, alterando o Plano de Trabalho quanto ao item ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, passando o valor do item de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), considerando o aumento dos preços vigentes no mercado.

DO VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) o que corresponde ao acréscimo de aproximadamente 15,86% (quinze

V - adoção de medidas de controle específicas para *Salmonella pullorum* e *Salmonella gallinarum* por se tratarem de patógenos de grande relevância em saúde animal;

VI - gestão de risco, com base no banco de dados dos sorovares de *Salmonella spp.*; e

VII - revisão periódica e sistemática das ações de monitoramento e controle.
Parágrafo único. A Diretoria de Defesa e Inspeção Animal – DDIA/ GEDA/ GSIE /ADEPARÁ realizará gestão de risco, com base nos dados epidemiológicos e no banco das sorovares em relação aos patógenos de grande relevância em saúde pública.

CAPÍTULO II

DO CONTROLE DE *SALMONELLA SPP.* NOS ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS COMERCIAIS DE FRANGOS E PERUS DE CORTE

Seção I

Das Exigências Aplicáveis aos Estabelecimentos Avícolas Comerciais de Frangos e Perus de Corte

Art. 3º Os estabelecimentos avícolas comerciais de frangos e perus de corte deverão implementar um programa de controle e monitoramento para *Salmonella spp.* nos seus plantéis avícolas.

Art. 4º Para fins de controle de *Salmonella spp.*, de que trata o art. 3º desta portaria, **todos os lotes de frangos e perus de corte dos estabelecimentos avícolas comerciais serão submetidos a coletas de amostras para a realização de ensaios laboratoriais para detecção de Salmonelas**, segundo metodologia oficial utilizada pela Coordenação Geral de Laboratórios Agropecuários, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - CGAL/SDA/MAPA.

Parágrafo único. Para fins de aplicação desta portaria, entende-se como lote o grupo de aves da mesma espécie, finalidade e idade, alojadas em um ou mais galpões do mesmo núcleo.

Art. 5º As coletas de amostras de que trata o art. 4º desta portaria serão realizadas o mais próximo possível da data do abate do lote das aves, de tal maneira que os resultados sejam conhecidos antes do seu envio para o abate.

Art. 6º O gerenciamento dos procedimentos de coletas de amostras dos lotes de frangos e perus de corte estará sob responsabilidade do médico veterinário que realiza o controle sanitário do estabelecimento avícola.

Art. 7º O número de galpões por núcleo dos estabelecimentos avícolas comerciais de frangos e perus de corte a ser amostrado será definido de acordo com os seguintes critérios:

I - quando os estabelecimentos avícolas possuírem núcleos com vários galpões será realizada a coleta em uma amostragem representativa dos galpões de cada núcleo, conforme a tabela do Anexo I desta portaria; e

II - os galpões a serem monitorados serão escolhidos priorizando-se aqueles com aves que apresentem quaisquer sinais clínicos, índices zootécnicos abaixo do esperado, aves submetidas a situações ou períodos de estresse, dentre outros fatores que favoreçam a detecção do agente patogênico.

Art. 8º Para estabelecimentos avícolas comerciais de frangos e perus de corte registrados no Serviço Veterinário Estadual (SVE), as amostras a serem coletadas por galpão selecionado do núcleo, conforme o Art. 7º desta portaria, obedecerão ao seguinte:

I - dois suabes de arrasto ou propés, agrupados em um pool, umedecidos com meio de conservação, sendo que cada suabe ou propé deverá perfazer cinquenta por cento da superfície do galpão; ou

II - trezentas amostras de fezes de aproximadamente um grama cada, preferencialmente cecais, serão coletadas em diferentes pontos distribuídos ao longo do galpão, reunidas em um único pool.

Parágrafo único. De acordo com as amostras coletadas nos incisos I e II do caput deste artigo, será realizado um ensaio bacteriológico por galpão selecionado para a amostragem do núcleo.

Art. 9º Para estabelecimentos avícolas comerciais de frangos e perus de corte não registrados no SVE, as amostras a serem coletadas por galpão do núcleo obedecerão ao seguinte:

I - quatro suabes de arrasto ou propés, divididos em dois pools, contendo dois suabes de arrasto ou propés em cada, umedecidos com meio de conservação, sendo que cada dois suabes ou propés deverá perfazer cinquenta por cento da superfície do galpão; ou

II - trezentas amostras de fezes de aproximadamente um grama cada, preferencialmente cecais, serão coletadas em diferentes pontos distribuídos ao longo do galpão, divididas em dois pools de cento e cinquenta gramas em cada.

Parágrafo único. De acordo com as amostras coletadas nos incisos I e II do caput deste artigo, serão realizados dois ensaios bacteriológicos por galpão selecionado para a amostragem do núcleo.

Art. 10º. Para núcleos com aves que apresentem sinais clínicos compatíveis com *Salmonella gallinarum* e *Salmonella pullorum*, serão coletados imediatamente fragmentos de aproximadamente um centímetro cúbico de órgãos de dez aves doentes, sendo um pool de dez fígados, um pool de dez corações, um pool de dez baços, um pool de dez cecos com tonsilas cecais por galpão.

Art. 11º. Para a coleta de amostras, os suabes de arrasto e propés serão previamente umedecidos com um dos meios de conservação, sendo:

I - água peptonada tamponada um por cento;

II - solução fisiológica;

III - solução de ringer um quarto; ou

IV - outro meio seguro de conservação indicado pela CGAL.

Art. 12º. Após serem coletadas, as amostras serão acondicionadas e enviadas o mais breve possível ao laboratório, mantendo a umidade e a temperatura entre dois graus centígrados e oito graus centígrados, aceitando uma variação de um grau centígrado a mais ou a menos.

Art. 13º. As amostras coletadas serão enviadas ao laboratório com lacres invioláveis e numerados.

Art. 14º As amostras serão enviadas ao laboratório com formulário de coleta contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - número do formulário de coleta;

II - número do lacre da amostra;

III - data da coleta da amostra;

IV - município e Unidade Federativa (UF) do estabelecimento avícola;

V - identificação do estabelecimento avícola;

VI - nome e código de propriedade do estabelecimento avícola cadastrado no Serviço Veterinário Estadual - SVE;

VII - número de registro do estabelecimento avícola no Serviço Veterinário Estadual (SVE);

VIII - identificação da empresa integradora ou cooperativa, quando houver;

IX - nome e código da empresa integradora ou cooperativa cadastrado no Serviço Veterinário Estadual - SVE;

X - proprietário do estabelecimento avícola;

XI - nome e código proprietário do estabelecimento avícola cadastrado no Serviço Veterinário Estadual - SVE;

XII - Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proprietário, quando for o caso;

XIII - identificação do núcleo de origem das aves e o número total de galpões existentes no núcleo conforme cadastro no Serviço Veterinário Estadual - SVE;

XIV - identificação do galpão amostrado;

XV - idade das aves;

XVI - tipo de ave: frango, galinha ou peru;

XVII - tipo e quantidade de amostras coletadas;

XVIII - meio de conservação utilizado; e

XIX - identificação e assinatura do médico veterinário responsável pelo gerenciamento dos procedimentos de coletas.

Art. 15º. No momento da coleta das amostras, as aves não deverão estar sob efeito de agentes antimicrobianos para bactérias gram-negativas, e não deverá ser utilizado nenhum produto com ação antimicrobiana no ambiente.

Parágrafo único. A exigência do caput deste artigo não se aplicará ao uso de agentes melhoradores de desempenho presente nas rações.

Art. 16º. Para diagnóstico de Salmonelas, poderão ser utilizadas as seguintes técnicas laboratoriais:

I - detecção do agente por isolamento em meio de cultura;

II - detecção do agente por métodos moleculares;

III - identificação antigênica do agente; e

IV - identificação do agente por métodos moleculares.

Art. 17º. Os estabelecimentos avícolas comerciais de frangos e perus de corte registrados no SVE poderão escolher o laboratório onde serão realizados os ensaios laboratoriais para Salmonelas.

PARÁGRAFO ÚNICO. Ao menos uma vez a cada seis meses, os ensaios serão realizados em laboratórios credenciados da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).

Art. 18º. Para estabelecimentos avícolas comerciais de frangos e perus de corte não registrados, os ensaios laboratoriais para Salmonelas serão obrigatoriamente realizados em laboratórios credenciados da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do SUASA.

Art. 19º. Os custos referentes à coleta, ao envio e à realização do ensaio laboratorial, serão de responsabilidade do estabelecimento avícola.

Art. 20º. Os estabelecimentos avícolas comerciais de frangos e perus de corte manterão os relatórios de ensaios laboratoriais e demais documentos auditáveis que comprovem os procedimentos de monitoramento e ações sanitárias por cinco anos disponíveis para auditorias do Serviço Veterinário Estadual - SVE.

Art. 21º. O médico veterinário que realiza o controle sanitário do estabelecimento avícola fará o relatório com os resultados laboratoriais obtidos no programa de controle e monitoramento para *Salmonella spp.* de acordo com os fluxos e procedimentos estabelecidos pelo SVE.

PARÁGRAFO ÚNICO. O SVE compreende os Médicos Veterinários Estaduais pertencentes a ADEPARÁ e Serviços Veterinários Municipais (SVM).

Art. 22º. Os estabelecimentos avícolas comerciais de corte passarão por uma avaliação clínica, epidemiológica e zootécnica de seus lotes, realizada por um médico veterinário, segundo os critérios a seguir:

I - para estabelecimentos registrados no SVE, será realizada, no mínimo, uma avaliação a cada seis meses; e

II - para estabelecimentos não registrados no SVE, serão realizadas, no mínimo, uma avaliação a cada três meses.

§ 1º O médico veterinário registrará na Ficha de Acompanhamento do Lote (FAL) as avaliações realizadas, suas considerações, sua identificação e assinatura.

§ 2º Todos os lotes deverão estar sob acompanhamento ou supervisão sanitária de um médico veterinário.

Art. 23º. Os laboratórios não pertencentes à Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do SUASA emitirão os relatórios de ensaios contendo, no mínimo, as informações constantes do art. 14 desta portaria além das seguintes:

I - número de registro do relatório de ensaio no laboratório;

II - identificação do laboratório e a portaria de credenciamento, quando for laboratório credenciado;

III - data do recebimento das amostras pelo laboratório e da expedição do resultado;

IV - resultados dos ensaios laboratoriais, sendo:

a) Negativo para *Salmonella spp.*;

b) Positivo para *Salmonella enteritidis*;

c) Positivo para *Salmonella typhimurium*;

d) Positivo para *Salmonella gallinarum*;

e) Positivo para *Salmonella pullorum*;

f) Positivo para Salmonela monofásica - *Salmonella* (1,4[5],12:-:1,2);

g) Positivo para Salmonela monofásica - *Salmonella* (1,4[5],12:i:-); ou

h) Positivo para *Salmonella spp.*, quando da detecção de outros sorovares que não os descritos nas alíneas b, c, d, e, f e g deste artigo.

V - metodologia de ensaio utilizada;

VI - identificação do responsável pela coleta; e

VII - identificação e assinatura do analista do laboratório responsável pela análise das amostras.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os laboratórios credenciados emitirão relatórios de ensaios segundo normativa específica.

Art. 24º. Os diagnósticos positivos para *Salmonella enteritidis*, *Salmonella Typhimurium*, *Salmonella gallinarum* e *Salmonella pullorum* em estabelecimentos comerciais de frangos e perus de corte serão encaminhados pelo laboratório exclusivamente ao SVE onde se localiza o estabelecimento e Gerência do Programa Estadual de Sanidade Avícola do Estado do Pará.

Art. 25º. Para a interpretação dos resultados dos ensaios laboratoriais para pesquisa de *Salmonella*, um núcleo será considerado positivo quando pelo menos um ensaio de qualquer galpão do núcleo apresentar diagnóstico positivo para esse agente patogênico.

PARÁGRAFO ÚNICO. Um núcleo positivo para salmonela implicará que todo lote de frangos ou perus de corte alojado no momento da coleta das amostras será considerado positivo independentemente do número de aves e galpões existentes no núcleo.

Seção II

Do Trânsito de Lotes de Frangos e Perus de Corte e de Galinhas e Perus de Reprodução

Art. 26º. No Boletim Sanitário de abate de frangos e perus de corte, constarão as informações referentes aos ensaios laboratoriais realizados segundo o programa de controle e monitoramento para *Salmonella spp.*, sendo as seguintes:

I - número de registro do relatório de ensaio no laboratório; e

II - resultados dos ensaios laboratoriais, sendo:

a) Negativo para *Salmonella spp.*;

b) Positivo para *Salmonella enteritidis*;

c) Positivo para *Salmonella typhimurium*;

d) Positivo para *Salmonella gallinarum*;

e) Positivo para *Salmonella pullorum*;

f) Positivo para Salmonela monofásica - *Salmonella* (1,4[5],12:-:1,2);

g) Positivo para Salmonela monofásica - *Salmonella* (1,4[5],12:i:-); ou

h) Positivo para *Salmonella spp.* quando da detecção de outros sorovares que não os descritos nas alíneas b, c, d, e, f e g deste artigo.

Parágrafo único. Para cada galpão do núcleo de origem das aves será emitido um Boletim Sanitário com o resultado do ensaio laboratorial correspondente a todo o núcleo, conforme previsto no art. 26 desta portaria.

Art. 27º. No Boletim Sanitário de abate de galinhas e perus de reprodução, constarão as informações referentes à certificação sanitária do núcleo de origem das aves, sendo as seguintes:

I - o número de certificado sanitário;

II - o status sanitário do núcleo para *Salmonella enteritidis*, *Salmonella typhimurium*, *Salmonella gallinarum* e *Salmonella pullorum*, sendo considerada a ausência destas salmonelas os status de "LIVRE" ou "LIVRE e VACINADO" para os casos em que a vacinação tenha sido autorizada conforme normativa de certificação sanitária vigente; e

III - Positivo para *Salmonella sp.*, quando da detecção de outros sorovares.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para cada galpão do núcleo de origem das aves será emitido um Boletim Sanitário, com o status sanitário do núcleo.

Art. 28º. No campo "Observações" da Guia de Trânsito Animal (GTA) de abate de lotes de frangos e perus de corte constarão:

I - as informações dos incisos I e II do caput do art. 26 desta portaria; e

II - número de registro do estabelecimento avícola no SVE, ou a informação «sem registro», quando o estabelecimento não for registrado.

Art. 29º. Na GTA de abate de lotes de galinhas e perus de reprodução constarão:

I - as informações do inciso II ou III do caput do art. 27 desta portaria;

II - número do certificado sanitário do estabelecimento de reprodução de origem das aves; e

III - número de registro do estabelecimento avícola de origem das aves no MAPA.

Seção III

Das Ações Sanitárias Adotadas pelos Estabelecimentos Avícolas Comerciais de Frangos e Perus de Corte

Art. 30º. Para os núcleos dos estabelecimentos avícolas de frangos e perus de corte positivos para *Salmonella enteritidis*, *Salmonella typhimurium*, *Salmonella gallinarum* e *Salmonella pullorum* serão adotadas as seguintes ações sanitárias sob responsabilidade do médico veterinário que realiza o controle sanitário do estabelecimento:

I - fermentação das camas de todos os aviários do núcleo ou outro tratamento aprovado pelo Departamento de Saúde Animal - DSA/SDA/MAPA, capaz de inativar as Salmonelas;

II - remoção e descarte de toda a cama e do esterco do núcleo após o tratamento previsto no inciso anterior, sendo proibida a reutilização no alojamento de aves;

III - limpeza e desinfecção das instalações e equipamentos após a remoção de toda a cama e esterco do aviário;

IV - adoção de vazio sanitário de, no mínimo, de quinze dias depois de concluídos os procedimentos de limpeza e desinfecção dos galpões; e

V - investigação para identificar a fonte de infecção e as vias de transmissão para as aves, bem como adoção de um plano de ação para prevenção de novas infecções.

Parágrafo único. O médico veterinário comprovará ao SVE a realização dos procedimentos descritos nos incisos I, II, III, IV e V deste artigo, por meio de registros auditáveis.

Seção IV

Das Ações Adotadas pelo SVE

Art. 31º. O SVE determinará a realização de coletas aleatórias a qualquer tempo nos estabelecimentos avícolas comerciais de frangos e perus de corte, bem como o aumento do número e tipo de amostras a serem coletadas e o número de galpões a serem amostrados para Salmonelas, com base nos seguintes critérios:

I - medidas de biossegurança adotadas;

II - ocorrência de casos suspeitos ou positivos na região ou no próprio estabelecimento;

III - investigações epidemiológicas;

IV - divergência entre resultados do monitoramento instituído por esta portaria e outros testes laboratoriais executados pela empresa; ou

V - outras condições epidemiológicas pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. Tratando-se do item IV deste artigo, caso o estabelecimento avícola comercial de frangos e perus de corte conteste o resultado positivo (*Salmonella typhimurium*, *Salmonella enteritidis*, *Salmonella pullorum*, *Salmonella gallinarum*, *Salmonellas* monofásicas (*Salmonella* (1,4[5],12:-:1,2 e *Salmonella* (1,4[5],12:i:-)) e *Salmonella spp.*) provenientes de laboratórios não credenciados pelo MAPA o SVE aceitará apenas 1 de coleta única para o (s) mesmo (s) lote (s) do núcleo positivo ficando proibida a realização de outra coleta. Logo, os estabelecimentos de frangos e perus de corte deverão realizar coleta única que possibilite uma amostra reserva. O novo ensaio laboratorial da amostra contestada deverá ser realizado exclusivamente em laboratório credenciado pelo MAPA. O formulário de colheita do novo ensaio laboratorial deve corresponder aos mesmos números de lacres descritos no primeiro formulário de colheita referente ao resultado contestado. Os estabelecimentos terão um prazo de 2 dias para contestar resultado positivo (*Salmonella typhimurium*, *Salmonella enteritidis*, *Salmonella pullorum*, *Salmonella gallinarum*, *Salmonellas* monofásicas (*Salmonella* (1,4[5],12:-:1,2 e *Salmonella* (1,4[5],12:i:-)) e *Salmonella spp.*) de laboratórios não credenciados pelo MAPA.

Os resultados dos ensaios laboratoriais emitidos por laboratórios credenciados pelo MAPA são incontestáveis não admitindo-se novo ensaio laboratorial.

Art. 32º. Nos estabelecimentos avícolas comerciais de frangos e perus de corte, o SVO definirá a realização ou o acompanhamento das coletas e o laboratório que realizará os ensaios.

Art. 33º. O trânsito de frangos e perus de corte provenientes de núcleos positivos para *Salmonella enteritidis*, *Salmonella typhimurium*, *Salmonella gallinarum* e *Salmonella pullorum* atenderá às seguintes condições:

I - emissão da GTA exclusivamente com a finalidade de abate ou destruição, imediatamente ou ao final do ciclo produtivo das aves;

II - emissão de GTA pelo SVE;

III - emissão de prévia autorização para o recebimento das aves pelo SVE da UF de destino, no caso de trânsito interestadual; e

IV - bloqueio da emissão da GTA pelo SVE até o recebimento das comprovações das ações sanitárias exigidas no parágrafo único do art. 30 desta portaria, para o próximo alojamento de frangos e perus de corte em núcleos que apresentaram positividade para *Salmonella enteritidis*, *Salmonella Typhimurium*, *Salmonella Gallinarum* e *Salmonella Pullorum*.

Art. 34º. O trânsito de frangos e perus de corte provenientes de núcleos positivos para *Salmonella spp.* atenderá à seguinte condição: emissão da GTA exclusivamente com a finalidade de abate em estabelecimento com serviço de inspeção, imediatamente ou ao final do ciclo produtivo das aves. Fica proibido o trânsito de frangos e perus de corte provenientes de núcleos positivos para *Salmonella spp.* para locais de aglomeração com finalidade comercial.

Art. 35º. O SVO avaliará o resultado da investigação prevista no inciso IV do art. 30 desta portaria e poderá determinar a realização de:

I - investigação dos núcleos de reprodução e incubatórios de origem das aves;

II - interdição do núcleo;

III - bloqueio na emissão da GTA; e

IV - medidas adicionais de controle sanitário.

Art. 36º. Em caso de detecção de salmonelas monofásicas, cujas fórmulas antigênicas sejam *Salmonella* (1,4[5],12:-:1,2) ou *Salmonella*

(1,4[5],12:i:-), serão adotadas as medidas previstas em casos de positividade para *Salmonella enteritidis* e *Salmonella typhimurium*: abate em separado dos demais lotes seguido de imediata higienização das instalações e equipamentos e; sequestro e destinação da produção para tratamento térmico que garanta a eliminação desse patógeno ou fabricação de Carne Mecanicamente Separada – CMS;

CAPÍTULO III

DOS CONTROLES DE *Salmonellas spp.* NOS ESTABELECIMENTOS DE ABATE DE AVES REGISTRADOS NO SIE

Seção I

Das exigências aplicáveis aos estabelecimentos de Abates registrados no SIE

Art. 37º Ficam estabelecidos os procedimentos de fiscalização a serem adotados para o controle e o monitoramento de *Salmonella spp.* nos estabelecimentos de abate de frangos, galinhas, perus de corte e reprodução, registrados no Serviço de Inspeção Estadual (SIE), com objetivo de reduzir a prevalência desse agente e estabelecer um nível adequado de proteção ao consumidor, na forma desta Portaria e dos seus anexos II a VII, incluindo as seguintes exigências:

I - Os estabelecimentos de abate de frangos e perus de corte deverão instituir em seus programas de autocontrole ações de controle e monitoramento de *Salmonella spp.* desde a obtenção da matéria-prima até o produto final.

II - Na recepção de frangos e perus de corte e de galinhas e perus de reprodução será verificada a informação sobre a condição sanitária para *Salmonella spp.* no Boletim Sanitário, no laudo laboratorial para pesquisa de *Salmonella spp.* e na GTA, conforme a seção II do capítulo II desta Portaria.

III - O monitoramento de *Salmonella spp.* em carcaças de frangos e perus será realizado pelos estabelecimentos de abate registrados no SIE por meio de ciclos de amostragem conforme o disposto no Anexo II desta Portaria.

IV - Para determinação dos ciclos de amostragem será utilizada a classificação dos estabelecimentos de acordo com o volume de abate conforme segue:

- a)** Estabelecimentos pequenos (P) com um abate diário inferior a cinquenta mil frangos e galinhas ou dezesseis mil perus;
- b)** Estabelecimentos médios (M) com um abate diário de cinquenta mil e um a cem mil frangos e galinhas ou superior a dezesseis mil e um perus;
- c)** Estabelecimentos grandes (G) com um abate diário de cem mil e um a duzentos mil frangos e galinhas; e **d)** Estabelecimentos muito grandes (GG) com um abate diário superior a duzentos mil e um frangos e galinhas.

Art. 38º Para fins de determinação da classificação disposta no art. 37º, item IV desta Portaria, será considerado o volume médio semanal de abate.

Art. 39º O ciclo de amostragem será composto pelo número (n) de amostras a serem coletadas e o número máximo de amostras positivas aceitáveis (c).

Parágrafo único. Para a interpretação dos resultados, será utilizado o plano de duas classes, no qual deve constar presença ou ausência de *Salmonella spp.*

Art. 40º Os ciclos serão independentes por espécie, sendo que os frangos de corte e as galinhas de reprodução constituirão um grupo e os perus de corte e de reprodução constituirão outro para atendimento desta Portaria.

Art. 41º Os estabelecimentos deverão manter o índice de contaminação por *Salmonella spp.* não superior ao número máximo de amostras positivas aceitáveis (c) constantes do Anexo II desta Portaria.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ciclo será considerado violado quando o número de amostras positivas for maior que o número aceitável (c).

Art. 42º O ciclo somente será finalizado depois de recebido o último resultado, mesmo após ter sido ultrapassado o limite máximo de positivos aceitável durante a sua execução.

Parágrafo único. O ciclo não será interrompido caso não seja finalizado no mesmo ano em que tenha iniciado.

Art. 43º A coleta das amostras será realizada aleatoriamente, considerando iguais chances de todos os lotes, linhas de abate, dias e hora dos turnos de abate a serem amostrados.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os lotes que apresentarem resultado positivo para *Salmonella typhimurium* ou *Salmonella enteritidis* expressos na GTA e no Boletim Sanitário serão excluídos do sorteio.

Art. 44º A coleta de amostra seguirá o disposto no Anexo II desta Portaria e atenderá os seguintes requisitos:

I - a amostra de frango será composta por uma carcaça inteira coletada de forma aleatória imediatamente após o gotejamento e antes da embalagem primária;

II - a amostra de peru será composta por, no mínimo, quinhentas gramas de partes de pele e músculo da região pericloal, do pescoço e das asas, coletadas de uma carcaça selecionada de forma aleatória, imediatamente após o gotejamento e antes da embalagem primária;

III - no caso de carcaças não submetidas ao processo de pré-resfriamento por imersão, a coleta será realizada após o resfriamento e antes da embalagem primária.

Art. 45º É proibida a utilização de produto com ação antimicrobiana durante a coleta.

Art. 46º A amostra será identificada e acompanhada das seguintes informações:

I - tipo de ave: frango, galinha ou peru;

II - aptidão: corte ou reprodução;

III - data, hora e turno da coleta;

IV - linha de abate;

V - número da amostra do ciclo e número do ciclo;

VI - número do registro do estabelecimento no SIE.

Art. 47º A amostra atenderá aos critérios de recebimento estabelecidos pelos laboratórios.

Art. 48º Após serem coletadas, as amostras serão acondicionadas e enviadas o mais breve possível ao laboratório, mantendo a temperatura entre zero grau centígrado e oito graus centígrados, aceitando uma variação de um grau centígrado a mais ou a menos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Caso a logística de envio da amostra não permita que a mesma chegue resfriada conforme descrito no caput deste artigo, excepcionalmente poderá ser enviada uma amostra congelada no estado sólido, desde que devidamente justificado.

Art. 49º Os seguintes registros auditáveis sobre a coleta e envio da amostra serão mantidos:

I - informações constantes do art. 46 desta Portaria;

II - informações sobre a condição sanitária das aves para *Salmonella spp.* constantes no Boletim Sanitário, no laudo laboratorial para pesquisa de *Salmonella spp.* e na GTA;

III - estado de conservação da amostra, resfriada ou congelada;

IV - data e hora do envio.

Art. 50º O estabelecimento poderá escolher o laboratório que realizará o ensaio, desde que obedeça às exigências contidas nesta Portaria e às metodologias preconizadas pela CGAL/SDA/MAPA e disponíveis no sítio eletrônico do MAPA: www.gov.br/agricultura/pt-br.

Seção II

Das Medidas de Controle Adotadas pelos Estabelecimentos de abate

Art. 51º Os estabelecimentos de abate deverão adotar medidas preventivas que assegurem ao FEA, a identificação de lotes de frangos e perus de corte e de galinhas e perus de reprodução positivos para *Salmonella spp.*, exceto *Salmonella enteritidis* e *Salmonella typhimurium*. A informação de que o lote é positivo para *Salmonella* deverão vir expressas no Boletim Sanitário (lote é positivo para *Salmonella spp.*). O SIE deverá verificar se o abatedouro frigorífico adotou as medidas preventivas necessárias, tais como o abate em separado dos demais lotes, seguido de imediata higienização das instalações e equipamentos. **Parágrafo único:** O não atendimento ao art. 51 desta Portaria implica em lavratura de auto de infração com base no inciso IX do art. 496 do decreto nº 9.013/2017/MAPA, e suas alterações combinado com o art. 51 desta Portaria.

Art. 52º Para o abate de lotes de frangos e perus de corte e de galinhas e perus de reprodução positivos para *Salmonella typhimurium* ou *Salmonella enteritidis*, serão adotadas as seguintes ações:

I - abate em separado dos demais lotes, seguido de imediata higienização das instalações e equipamentos; e **II** - sequestro e destinação da produção para tratamento térmico que garantam a eliminação desses patógenos ou fabricação de carne mecanicamente separada - CMS.

PARÁGRAFO ÚNICO: O não atendimento ao art. 52 desta Portaria implica em lavratura de auto de infração com base no inciso XXVI do art. 496 do decreto nº 9.013/2017/MAPA, e suas alterações combinado com o art. 52 desta Portaria.

Art. 53º Em caso de detecção de *Salmonellas* monofásicas, cujas fórmulas antigênicas sejam *Salmonella* (1,4[5],12:-:1,2) ou *Salmonella* (1,4[5],12:i:-), serão adotadas as medidas previstas em casos de positividade para *Salmonella enteritidis* e *Salmonella typhimurium*.

Art. 54º Os lotes de frangos e perus de corte e de galinhas e perus de reprodução que estiverem acompanhados da GTA e do Boletim Sanitário preenchidos em desconformidade com as orientações contidas nesta Portaria serão abatidos adotando-se as ações constantes do art. 52 desta Portaria.

Art. 55º O estabelecimento de abate deverá realizar o trânsito da carne e produtos de aves obtidos de lotes positivos para *Salmonella typhimurium* ou *Salmonella enteritidis* e *Salmonellas* monofásicas de que tratam os art. 52 e art. 53 desta Portaria destinados para tratamento térmico em outra unidade deverá seguir o disposto no art.10, item XXIX do Decreto 9013, de 2017/MAPA e suas alterações.

Parágrafo único: O documento a ser utilizado para respaldar o trânsito deverá ser a Declaração de Destinação Industrial (Anexo V).

Art. 56º A detecção de *Salmonellas* de que tratam os art. 52 e art. 53 de interesse em saúde pública pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE nas análises dos ciclos oficiais, conforme o art. 61 desta portaria.

§ 1º O produto deverá ser transportado embalado, conforme rotulagem aprovada por esta Adepará, conforme legislações vigentes.

§ 2º O SIE, deverá na notificação da irregularidade, solicitar as informações de rastreabilidade dos produtos envolvidos e determinar ao estabele-

cimento o recolhimento dos produtos para destinação adequada por meio de registros auditáveis de sua realização (parágrafo único do art. 81 do Decreto nº 9.013, de 2017/MAPA, e suas alterações).

§ 3º Quando o estabelecimento de abate optar como destinação a condenação dos produtos de origem animal deverá apresentar a declaração de condenação ao SIE com base no § 1º do art. 493 do Decreto nº 9.013/2017/MAPA, e suas alterações (Anexo VI).

§ 4º O responsável legal do estabelecimento deverá emitir uma declaração dando ciência da obrigação contida no § 1º do art. 493 do Decreto nº 9.013/2017/MAPA, e suas alterações (Anexo VII).

Art. 57º Quando ocorrer violação do ciclo de monitoramento de *Salmonella spp.* em frangos e perus, o estabelecimento de abate deverá identificar a causa da violação, revisar os programas de autocontrole, adotar ações corretivas e preventivas com o objetivo de restabelecer a conformidade em relação a esse agente. **Parágrafo único:** A constatação de não adoções das ações cabe autuações com base no inciso IX do art. 496 do Decreto nº 9.013/2017/MAPA, e suas alterações combinado com o art. 57 desta Portaria.

Art. 58º Quando ocorrer a violação de um ciclo oficial, após ser notificado pelo SIE, o estabelecimento de abate deve:

I - realizar investigação para identificar a causa da violação, bem como adotar plano de ação para prevenção de novas violações;

II - revisar os programas de autocontrole, com o objetivo de restabelecer a conformidade em relação a esse agente;

III - comprovar ao SIE as ações adotadas, por meio de registros auditáveis em até vinte dias a contar da data da notificação.

§ 1º A constatação de não adoções das ações, por meio de registros auditáveis, o SIE deverá lavrar auto de infração com base no inciso IX do art. 496 do Decreto nº 9.013/2017/MAPA, e suas alterações combinado com o art. 58 desta Portaria.

§ 2º Se a comprovação ao SIE das ações adotadas não ocorrer em até 20 dias a contar da data de notificação, o auto de infração terá como base o inciso III do art. 58 desta Portaria.

Art. 59º Quando ocorrer a violação de dois ciclos oficiais consecutivos, após ser notificado pelo SIE, o estabelecimento de abate além de atender ao disposto no art. 58 desta Portaria deve solicitar de seus fornecedores intensificação das ações de biossegurança.

§ 1º A constatação de não adoções das ações, por meio de registros auditáveis, o SIE deverá lavrar auto de infração com base no inciso IX do art. 496 do Decreto nº 9.013/2017/MAPA, e suas alterações combinado com o art. 59 desta Portaria.

§ 2º Se a comprovação ao SIE das ações adotadas não ocorrer em até 20 dias a contar da data de notificação, o auto de infração terá como base o inciso III do art. 58 desta Portaria.

Art. 60º Quando ocorrer violação de três ciclos oficiais consecutivos, após ser notificado pelo SIE, o estabelecimento de abate além de atender ao disposto no art. 59 desta Portaria, também deve:

I - expedir o produto final após ensaio laboratorial de pesquisa de *Salmonella spp.* em laboratórios Credenciados pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ ou Rede Nacional de Laboratórios Agropecuário do SUASA.

II - Caso seja detectado *Salmonella spp.* a cultura deverá ser tipificada para identificação do sorovar, podendo ser utilizados testes rápidos para identificar os sorovares de *Salmonella typhimurium*, *Salmonella enteritidis* ou salmonelas monofásicas de relevância em saúde pública, conforme disposto no inciso IV do art. 2º desta Portaria.

III - Caso seja identificada *Salmonella typhimurium*, *Salmonella enteritidis* ou salmonelas monofásicas a produção deverá ser diretamente destinada para tratamento térmico que garanta a eliminação do patógeno.

IV - Caso a análise laboratorial tenha excluído a presença de *Salmonella typhimurium*, *Salmonella enteritidis* ou salmonelas monofásicas, a produção poderá ser destinada para o comércio estadual, atendendo a legislação específica.

V - Essas ações restritivas perdurarão até que se obtenha um ciclo oficial conforme (n=8 c=2)

§ 1: Quando o estabelecimento não comprovar as ações adotadas por meio de registros auditáveis, o SIE deverá lavrar auto de infração com base no inciso IX do art. 496 do decreto nº 9.013/2017/MAPA, e suas alterações combinado com o art. 60 desta Portaria.

§ 2: Caso não seja constatado o sequestro e destinação adequada da produção do lote com resultado positivo para *Salmonella typhimurium*, *Salmonella enteritidis* ou salmonelas monofásicas, o SIE deverá lavrar auto de infração com base no inciso XXVI do art. 496 do decreto nº 9.013/2017/MAPA, e suas alterações combinado com o art. 60 desta Portaria.

Art. 61º Quando o estabelecimento for notificado pelo SIE que durante a execução do ciclo oficial foram identificados os sorovares *Salmonella Typhimurium* ou *Salmonella enteritidis* deve:

I - realizar investigação para identificar a causa, bem como adoção de um plano de ação para prevenção;

II - revisar os programas de autocontrole, com o objetivo de restabelecer a conformidade em relação a esse agente;

III - comprovar ao SIE as ações adotadas, por meio de registros auditáveis em até vinte dias a contar da data da notificação;

IV - Solicitar dos seus fornecedores intensificação das ações de biossegurança.

Seção III

Das ações de Fiscalização do SIE

Art. 62º Na recepção de frangos e perus de corte e galinhas e perus de reprodução, durante a inspeção ante mortem o SIE deverá conferir se as informações constantes do Boletim Sanitário e GTA atendem as determinações desta Portaria.

Art. 63º O SIE realizará a verificação do controle de *Salmonella spp.* em frangos e perus nos estabelecimentos de abate por meio de ciclos de amostragem oficiais conforme o disposto no Anexo III desta Portaria.

Art. 64º O ciclo oficial será realizado conforme descrito nos arts. 37 a 49 desta Portaria.

Parágrafo Único: Caso o ciclo seja violado antes de sua finalização, o SIE local deverá notificar o estabelecimento e adotar as medidas descritas nos arts. 58, art. 59 e art. 60 desta Portaria, conforme o caso. **Art. 65º** O sorteio das amostras oficiais será realizado e divulgado pela Gerência do Serviço de Inspeção Estadual - GSIE, sendo a grade de sorteio disponibilizada previamente aos SIEs responsáveis pela coleta. **Art. 66º** As amostras oficiais serão analisadas nos laboratórios que integram a Rede de Laboratórios Credenciados pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ ou Rede Nacional de Laboratórios Agropecuário do SUASA.

Art. 67º Quando ocorrer violação do ciclo oficial, o SIE deve:

I - notificar imediatamente o estabelecimento de abate;

II - verificar as ações adotadas pelo estabelecimento, com objetivo de restabelecer a conformidade em termos do controle de *Salmonella spp.*

PARÁGRAFO ÚNICO: A violação do ciclo oficial, por si só não caracteriza infração ou descumprimento de legislação sanitária, portanto não cabe lavratura de auto de infração.

Art. 68º Quando a avaliação dos registros gerados pela investigação do estabelecimento de abate indicar falhas no controle de *Salmonella spp.* na cadeia produtiva de frangos e perus, a Gerência de Programa Estadual de Sanidade Avícola e organismo Aquático - GPESAAO por meio de seus serviços competentes realizará auditoria na cadeia.

Art. 69º No caso de identificação dos sorovares *Salmonella typhimurium* ou *Salmonella enteritidis* em amostra oficial, o SIE deve:

I - notificar o estabelecimento de abate;

II - verificar o cumprimento do disposto no art. 61 desta Portaria.

Art. 70º Após o término do ciclo oficial, o SIE preencherá a planilha eletrônica constante do Anexo IV desta Portaria e a enviará para Gerência de carnes, ovos e derivados - GCAR que consolidará os dados e os encaminhará a Gerência do Serviço de Inspeção Estadual - GSIE que por sua vez, os encaminhará anualmente ao GPESAAO por Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Estadual - SIGSIE.

CAPITULO IV

DOS PROCEDIMENTOS DA REDE DE LABORATÓRIOS FEDERAIS DE DEFESA AGROPECUARIA

Art.71º As amostras enviadas em desacordo aos critérios de recebimento (preenchimento adequado dos campos da SOA de ensaio; identificação e assinatura do responsável pela coleta; amostra devidamente lacrada com o numero descrito na SOA; acondicionamento e temperatura de acordo as normas vigentes), serão rejeitadas pelo laboratório.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.72º Aos estabelecimentos que não se adequarem ao disposto nesta Portaria serão aplicadas as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

Art. 73º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos **Estabelecimento de Abate de Aves** registrados no SIE.

Art. 74º Os **Estabelecimentos Avícolas Comerciais de Frangos e Perus de Corte** terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para se adequarem ao disposto nesta portaria a contar da data da sua publicação.

Art. 75º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO – Diretor Geral

ANEXO I - Amostragem para coleta de amostras nos estabelecimentos avícolas

ANEXOS II – Ciclo de Amostragem de Autocontrole para abate de Frangos e Perus

ANEXO III – Ciclos de Amostragens Oficiais para abate de Frangos e Perus

ANEXO IV- Planilha Eletrônica de Resultados

ANEXO V – Declaração de Destinação Industrial

ANEXO VI – Declaração de Condenação

ANEXO VII – Modelo de declaração para uso do Estabelecimento sob Inspeção Estadual

ANEXO I

Amostragem para coleta de amostras nos estabelecimentos avícolas

Número de galpões no núcleo		Número de galpões a serem monitorados
1	a 3	todos
4		3
5	a 10	4
11 em diante		5

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ/ADEPARA
GERÊNCIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL
GERÊNCIA DE CARNE, OVOS E DERIVADOS
SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE

Ciclo de Amostragem de Autocontrole para abate de Frangos e Perus

1. Da amostragem de autocontrole para o abate de frangos					
Prevalência esperada de 20%, Probabilidade de 80%			n = número de amostras coletadas c = número de amostras positivas		
Classificação dos estabelecimentos	n	c	Número de ciclos/ano	Frequência de coleta	
P	8	2	6	1 amostra/semana	
M	26	6	4	2 amostras/semana	
G	51	12	5	5 amostras/semana	
GG	51	12	10	10 amostras/semana	
2. Da amostragem de autocontrole para o abate de perus					
Prevalência esperada de 20%, Probabilidade de 80%			n = número de amostras coletadas c = número de amostras positivas		
Classificação dos estabelecimentos	n	c	Numero de ciclos/ano	Frequencia de coleta	
P	8	2	6	1 amostra/semana	
M	51	12	5	5 amostras/semana	

ANEXO III

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ/ADEPARA
GERÊNCIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL
GERÊNCIA DE CARNE, OVOS E DERIVADOS
SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE

Ciclo de Amostras Oficiais para abate de Frangos e Perus

1. Da Amostragem oficial para o abate de frangos Prevalência esperada 20%, Probabilidade de 80%

Classificação dos estabelecimentos	n	c	Número de ciclos/ano	Frequência de coleta	
P	8	2	2	1 amostra/3 semanas	
M	8	2	2	1 amostra/3 semanas	
G	8	2	3	1 amostra/2 semanas	
GG	8	2	3	1 amostra/2 semanas	
n= número de amostras a serem coletadas c= número máximo de amostras positivas aceitáveis					
2. Da amostragem oficial para o abate de perus.					
Prevalência esperada 20%, Probabilidade 80%					
Classificação dos estabelecimentos	n	c	Numero de ciclos/ano	Frequencia de coleta	
P	8	2	2	1 amostra/3 semanas	
M	8	2	3	1 amostra/2 semanas	
n= número de amostras a serem coletadas c= número máximo de amostras positivas aceitáveis					

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ/ADEPARA
GERÊNCIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL
GERÊNCIA DE CARNE, OVOS E DERIVADOS
SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE

ANEXO IV da PORTARIA N.º 0098/2022 - PLANILHA ELETRÔNICA DE RESULTADOS - SIE

MEMORANDO Nº _____

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE Salmonella spp. na cadeia de produção de frangos e perus.

Encaminhamos informações referentes a verificação oficial de Salmonella spp. em carcaças de frangos e perus

EMPRESA:	SIE:
ENDEREÇO:	CEP:
MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:	E-mail:

Relatório referente ao ciclo oficial nº.

CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ACORDO COM O VOLUME DE ABATE:

COD.	FRANGOS	COD.	PERUS
P	ATÉ 50.000 FRANGOS/DIA	P	ATÉ 16.000 PERUS/DIA
M	DE 50.001 A 1000.000 FRANGOS/DIA	M	ACIMA DE 16.001 PERUS/DIA
G	DE 100.001 A 200.000 FRANGOS/DIA		
GG	ACIMA DE 200.001 FRANGOS/DIA		

UF	SIE	TIPO DA AVE	CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS	Nº DO CICLO	Nº DA AMOSTRA DO CICLO	DATA COLETA AMOSTRA	DIA DA SEMANA	TURNO	LINHA	HORA	Nº DO LACRE	APTIDÃO DAS AVES	VOLUME DE ABATE DO DIA	RESULTADO A CAMPO	CONSERVAÇÃO DA AMOSTRA	DATA DO ENVIO	HORÁRIO DO ENVIO	RESULTADO DA AMOSTRA	SORVAR

ATENDE ÀS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DISPOSTAS NO ANEXO III DA PORTARIA Nº XX, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

RESPONDER ÀS SEGUINTE PERGUNTAS:

O CICLO OFICIAL FOI VIOLADO?	() SIM	() NÃO	
SE A RESPOSTA DA PERGUNTA ACIMA FOR SIM, RESPONDER ÀS DEMAIS PERGUNTAS:			
A EMPRESA FOI NOTIFICADA OFICIALMENTE DA VIOLAÇÃO DO CICLO?	() SIM	() NÃO	ANEXAR A NOTIFICAÇÃO
A EMPRESA APRESENTOU AS AÇÕES CORRETIVAS/PREVENTIVAS, CONFORME PREVÊ A PORTARIA?	() SIM	() NÃO	ANEXAR AS AÇÕES DA EMPRESA FRENTE À VIOLAÇÃO.
O CICLO VIOLADO É REINCIDENTE?	() SIM	() NÃO	OBS: SE SIM, QUANTAS VEZES? _____

OBSERVAÇÕES:

Instruções para preenchimento: UF - Informar a UF de localização do SIE. SIE - Informar o número do SIE Tipo da ave - informar se frango ou peru. Classificação dos estabelecimentos- informar se P, M, G ou GG de acordo com o volume de produção Nº do CICLO - informar o número do ciclo referente ao ano que está sendo analisado Nº AMOSTRA DO CICLO- Informar o número da amostra coletada de forma sequencial. Ao final de cada ciclo oficial a numeração da amostra deve ser reiniciada. 01 DATA COLETA AMOSTRA- Informar a data da coleta da amostra oficial. DD/MM/AAAA DIA DA SEMANA- informar com as 3 primeiras letras (SEG-TER-QUA-QUI-SEX-SAB-DOM) TURNOS: 1, 2 ou 3 - códigos referentes às amostras coletadas no primeiro, segundo ou terceiro turno LINHA: 1, 2, 3, 4 - códigos referentes à denominação da linha de abate (linha 1, 2, 3 ou 4) HORA: 1, 2, 3, 4...8 - códigos para informar a hora da coleta em relação ao turno (primeira, segunda, terceira... hora do turno de abate) obs: Não informar hora fracionada somente o número ordinal APTIDÃO DAS AVES: Informar a aptidão das aves , se CORTE ou REPRODUÇÃO NÚMERO DO LACRE: Informar o número do lacre da amostra oficial. VOLUME DE ABATE DO DIA: Informar a quantidade de aves abatidas no dia da coleta. RESULTADO A CAMPO: Informar o resultado do ensaio de Salmonella a campo AUSENTE, PRESENTE ou DESCONHECIDO (Quando não for apresentado resultado do ensaio a campo até o abate do lote). ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Informar o estado de conservação da amostra oficial para envio ao laboratório. Se CONGELADA ou RESFRIADA. DATA DO ENVIO: Informar a data de envio da amostra oficial ao laboratório. DD/MM/AAAA HORÁRIO DO ENVIO: Informar o horário de envio da amostra oficial ao laboratório. HH:MM RESULTADO DO ENSAIO: Informar o resultado do ensaio oficial. Se Ausente ou Presente SORVAR IDENTIFICADO: Informar o resultado da tipificação. Ex.: Salmonella Enteritidis, SalmonellaTyphimurium, etc. RESPONDER ÀS SEGUINTE PERGUNTAS: O CICLO OFICIAL FOI VIOLADO? () SIM () NÃO SE A RESPOSTA DA PERGUNTA ACIMA FOR SIM, RESPONDER ÀS DEMAIS PERGUNTAS: A EMPRESA FOI NOTIFICADA OFICIALMENTE DA VIOLAÇÃO DO CICLO? () SIM () NÃO ANEXAR A NOTIFICAÇÃO. A EMPRESA APRESENTOU AS AÇÕES CORRETIVAS/PREVENTIVAS, CONFORME A PREVÊ A PORTARIA? () SIM () NÃO ANEXAR AS AÇÕES DA EMPRESA FRENTE A VIOLAÇÃO. O CICLO VIOLADO É REINCIDENTE? () SIM () NÃO OBS: SE SIM, QUANTAS VEZES? _____ O B S E R V A Ç Ã O : _____ ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO VETERINÁRIO DO SIE

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO VETERINÁRIO DO SIE

ANEXO V

TIMBRE E NOME EMPRESARIAL DO EMISSOR

DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO INDUSTRIAL PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Nº _____

Em atenção ao disposto no inciso XXIX do art. 10 do Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017/MAPA, e suas alterações declaramos que os produtos abaixo discriminados foram destinados industrialmente para a elaboração de outros produtos comestíveis, devendo ser submetidos ao(s) seguinte(s) tratamento(s)(1):

Finalidade do produto(2):

Produto	Marca	SIE Produtor	Data de Produção	Validade	Temperatura em °C	Natureza dos Volumes	Nº de volumes	Peso Líquido (Kg)
Total								

SIE do Expedidor:	Nome Empresarial:	Município:	UF:	NOTA FISCAL:
Destinatário (identificar o nº de registro quando couber):				Dia e hora da Lacração:
Meio de Transporte:	Identificação do Contendor:		Nº do Lacre:	
Observações(3):	DECLARAÇÃO VÁLIDA POR 15 DIAS CARIM-BO DO CNPJ (indicar local e data)	Assinatura e carimbo do emitente		

Modelo estabelecido pela Portaria Nº 0098/2022 - GCAR/GSIE/DDIA/ADEPARÁ em atenção ao disposto no art. 10, Item XXIX do Decreto nº 9.013, de 2017/MAPA e suas alterações.

(1) Tratamento: informar o tratamento a que devem ser submetidos os produtos (ex.: cozimento, esterilização comercial) e/ou produtos específicos a serem fabricados.
 (2) Finalidade do Produto: informar, conforme o caso, a finalidade específica de uso dos produtos (ex.: uso como matéria-prima na fabricação de produtos específicos discriminados no campo)
 (3) Observações: incluir informações relevantes sobre o tratamento a ser realizado (ex.: identificação de patógeno a ser eliminado); permitir a indicação de endereço eletrônico para envio de confirmação do recebimento da carga.

ANEXO VI								
TIMBRE E NOME EMPRESARIAL DO EMISSOR								
DECLARAÇÃO DE CONDENAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL								Nº
Em atenção ao disposto no inciso XXVI do art. 10 do Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017/MAPA, declaramos que os produtos abaixo discriminados foram destinados à condenação:								
Finalidade do produto(1):								
Produto	Marca	SIE Produtor	Data de Produção	Validade	Temperatura em °C	Natureza dos Volumes	Nº de volumes	Peso Líquido (Kg)
						Total		
		Nome Empresarial:		Município:		UF:		NOTA FISCAL:
SIE do Expedidor:								
Destinatário (identificar o nº de registro quando couber):								Dia e hora da Lacração:
Meio de Transporte:			Identificação do Contentor:			Nº do Lacre:		
Observações(2):		DECLARAÇÃO VÁLIDA POR 15 DIAS DO CNPJ (indicar local e data)		CARIMBO	Assinatura e carimbo do emitente			
Modelo estabelecido pela Portaria Nº 0098/2022 - GCAR/GSIE/DDIA/ADEPARÁ em atenção ao disposto no art. 493 do Decreto nº 9.013, de 2017 /MAPA e suas alterações. Página 1/1								
(1) Finalidade do Produto: informar, conforme o caso, 'fabricação de farinhas e produtos gordurosos para alimentação animal' ou 'inutilização/destruição'. (2) Observações: incluir informações relevantes sobre o tratamento a ser realizado. É permitida indicação de endereço eletrônico para envio de confirmação do recebimento da carga.								

**Anexo VII da Portaria nº 0098/2022/GCAR/GSIE/DDIA/ADEPARÁ
Modelo de declaração para uso por estabelecimentos sob inspeção Estadual.**

(marca/logomarca da empresa)

DECLARAÇÃO

(RAZÃO SOCIAL ou Nome, CNPJ ou CPF), localizado à (endereço completo), registrado no (nome do órgão Estadual) sob o nº (xxxx), por seu (Responsável legal ou Responsável técnico) abaixo identificado, DECLARO que o estabelecimento retro identificado dispõe de instalações e equipamentos necessários para realização dos tratamentos de aproveitamento condicional, de destinação industrial ou de condenação de produtos de origem animal abaixo listados, em consonância com as exigências contidas no Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017/MAPA, em especial o disposto no inciso XVI do art. 73, e estou ciente da obrigação contida no §1º do art. 493 do mesmo Decreto:

- (listar tratamentos)

Local (Cidade/UF), data (dd/mm/aaaa).

(Nome completo, nº de inscrição no conselho profissional, no caso de RT)

Ou

(Nome completo, CPF ou CNPJ do Responsável legal)

Ciente, em xx de xx de xxxx.

(assinatura e carimbo de identificação do representante do serviço oficial)

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: TERMO DE DISTRATO****PAE 202295134**

TÉRMINO DE VINCULO: 31.01.22

MOTIVO: A PEDIDO

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SERVIDOR(A) TEMPORÁRIO(A): JOAO VICTOR GUALBERTO DA SILVA

MATRICULA: 5960823/1

FUNÇÃO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO – DIRETOR GERAL

Protocolo: 755080**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 0089/2022 - ADEPARÁ, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE FEVEREIRO.22, aos servidores abaixo:

PAE	Matrícula	Nome	Triênio	Dias		Período de gozo
				30	60	
202296695	57198639/2	ALESSANDRO FRANCA ALFAIA	2009/2012		X	02.2.22 A 01.04.22
2022103782	5533945/1	ANDRE LUIZ DE BARROS FIGUEIREDO	2012/2015		X	15.02.22 A 15.04.22
20211433770	57223938/1	ALEXANDRO DE SOUSA BORGARO	2016/2019	X		01.02.22 A 02.03.22
20211452232	5888158/2	CASSIO POLLA	2013/2016	X		01.02.22 A 02.03.22
202240862	5066034/1	DIOGO GUERREIRO REALE	2013/2016	X		07.02.22 A 09.03.22
202272769	54187262/1	FLAVIO ROBERTO CORREA MAIA	2007/2010	X		14.02.22 A 15.03.22
202250927	54185790/1	MARIA DAS NEVES S. R. NEYRA	2013/2016	X		14.02.22 A 15.03.22
202269569	23035/1	PAULO DE TARSO M. DE CASTRO	2006/2009		X	01.02.22 A 01.04.22
20211300793	55588436/1	RAIKA DIAS DA SILVA	2016/2019	X		02.02.22 A 03.03.22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 754998**ERRATA**

Na Portaria de Férias nº 8245 de 14/12/21, publicada no DOE nº 34810 de 27 de dezembro de 2021 do servidor JOYLSO BENTES CANTO, MAT. 55588125/1

Onde se lê: Período de Gozo 17.01.22 a 15.02.22**Leia-se:** Período de Gozo 24.01.22 a 22.02.22**Protocolo: 755086****CONTRATO****CONTRATO Nº 05/2022****PROCESSO Nº 2021/517718**

VALOR TOTAL: R\$ 4.052,40

VIGÊNCIA: 28/01/2022 à 27/01/2023

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ESTRUTURAR E MANTER O SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SAÚDE ANIMAL DO ESTADO DO PARÁ

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADA: SANTOS SAFETY CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM SEGO DO TRAB LTDA, CNPJ nº 37.769.025/0001-40

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 754830**CONTRATO Nº 04/2022****PROCESSO Nº 2021/517718**

VALOR TOTAL: R\$ 13.800,00

VIGÊNCIA: 28/01/2022 à 27/01/2023

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ESTRUTURAR E MANTER O SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SAÚDE ANIMAL DO ESTADO DO PARÁ

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADA: REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIV ART E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.332.265/0001-79

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 754833**CONTRATO Nº 03/2022****PROCESSO Nº 2021/517718**

VALOR TOTAL: R\$ 6.382,90

VIGÊNCIA: 28/01/2022 à 27/01/2023

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ESTRUTURAR E MANTER O SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SAÚDE ANIMAL DO ESTADO DO PARÁ

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADA: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 26.950.671/0001-07

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 754835**FÉRIAS****PORTARIA Nº 0088/2022 ADEPARÁ, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1462 de 12/04/21 que determina o Art.1º e regulamenta o Art 74º da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente aos meses de FEVEREIRO 22.

Protocolo	Matrícula	Nome	Período de Aquisitivo	Período de Gozo	Dias	Lotação
2021/1237530	54187204/ 1	AFONSO FREITAS DO VALE	2019/2020	01.02.22 A 02.03.22	30	PFA GURUPI
MAPA	5948956/ 1	ALEX EULER CASTRO DA SILVA PAULA	2020/2021	10.02.22 A 24.02.22	15	ORIXIMINA
2021/1329080	55588136/ 1	ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	2020/2021	03.02.22 A 04.03.22	30	BREU BRANCO
MAPA	54193881/2	ALEXANDRE GOMES LEITE	2020/2021	01.02.22 A 02.03.22	30	SEDE
2021/1346764	57234571	ANDRESSON RODRIGUES PRATA	2019/2020	16.12.21 A 14.01.22	30	ITAITUBA
2021/1451537	54191193/ 1	EMANOEL SILVA SODRE	2019/2020	01.02.22 A 02.03.22	30	SIE 022
2022/15525	5558935/1	ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA	2020/2021	18.02.22 a 20.03.22	30	PARAGOMINAS
2021/1238941	54187263/ 1	ANTONIO PAULO DIAS PINHEIRO	2019/2020	01.02.22 A 02.03.22	30	PFA SAO GERALDO
2021/126609405	55587389/ 1	BARTO MONTEIRO LOPES	2021/2022	17.02.22 A 18.03.22	30	DOM ELIZEU
2021/1478708	57190338/1	CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO	2019/2020	27.01.22 A 25.02.22	30	SEDE
2021/861164	5861500/3	DENIS CLAUDIO SILVA DO ESPIRITO SANTO	2019/2020	01.02.22 A 02.03.22	30	POSTO ITINGA
2021/68015	5114640/ 4	ELIELSON GOMES MAIA	2020/2021	01.02.22 A 02.03.22	30	GICV
2021/1396456	5905503/1	ELISA ROCHA DANTAS SOARES	2019/2020	24.01.22 A 07.02.22	30	SEDE
2021/126966	57234514/ 1	ELIZABETE NIKOLAK	2021/2022	01.02.22 A 02.03.22	30	SANTA MARIA DO PARÁ
2021/126609405	54187130/ 1	EVANGELINO MEDEIROS DE NASCIMENTO	2020/2021	01.02.22 A 02.03.22	30	PFA ITINGA
2021/1267347	57215435/ 2	FABIANA POSSATO	2020/2021	01.02.22 A 02.03.22	30	TUCUMÃ
2021/1329080	5948597/ 1	FRANCISCO AILTON B. DE CARVALHO	2020/2021	01.02.22 A 15.02.22	15	NOVO REPARTIMENTO
2021/1329938	57218653/ 3	GEORGE FRANCISCO SOUZA SANTOS	2019/2020	07.02.22 A 18.02.22	12	CEDIDO
2021/1237530	57201611/ 2	GERLAN MATOS ALVARENGA	2020/2021	01.02.22 A 02.03.22	30	CAPANEMA
2021/923700	5950196/ 1	GIUSEPPE GARIBALDI LOUREIRO PARENTE	2020/2021	01.02.22 A 02.03.22	30	SEDE
2021/1305860	54186927/1	GUSTAVO LIMA DO NASCIMENTO	2017/2018	01.02.22 A 03.03.22	30	SEDE
2021/1242519	54195804/ 1	IVONILSON FERREIRA DA SILVA	2021/2022	01.02.22 A 02.03.22	30	MONTE ALEGRE
MAPA	54193762/ 1	JOAO QUEIROZ RODRIGUES	2019/2020	01.02.22 A 02.03.22	30	MOCAJUBA
2022/63655	54187568/ 1	JOSE IVANEU LIMA	2020/2021	14.02.22 A 15.03.22	30	TUCURUI
2022/11779	54195805/ 1	KARLA JULIETA COSTA DA S. DE SOUSA	2019/2020	07.02.22 A 21.02.22	15	SEDE
MAPA	57225350/ 1	LETICIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES	2019/2020	23.02.22 A 24.03.22	30	SEDE
2021/1488454	57174823/ 1	LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMA	2020/2021	14.02.22 A 15.03.22	30	SEDE
2022/1032	54186978/ 1	MARCELO OLIVEIRA DE CASTRO	2019/2020	14.02.22 A 15.03.22	30	GSMT
2021/1367085	57190367/1	MARCOS NASCIMENTO MOURA	2020/2021	01.02.22 A 02.03.22	30	POSTO PORTO DE MOZ
2021/1263627	54185857/ 1	NORMANDO ROLIM DANTAS	2019/2020	01.02.22 A 02.03.22	30	REDEÇÃO
2022/33594	5882842/3	PEDRO DINAEL MOTA GOMES	2020/2021	01.02.22 A 02.03.22	30	CAPTÃO POÇO
2021/123894	6403722/ 1	SANDRA PEREIRA DA SILVA	2020/2021	01.02.22 A 02.03.22	30	SÃO GERALDO DO ARAGUAI
2021/144709	57223284/2	TATIANA ZANELLA	2021/2022	01.02.22 A 02.03.22	30	ALTAMIRA
2021/1386347	57223525/ 1	THAIRONI DE CAMPOS SANTIAGO	2020/2021	01.02.22 A 02.03.22	30	IRITUIA
2021/1099755	57175277/ 1	ULYSSES JANUARIO DE MOURA NETO	2020/2021	15.02.22 A 16.03.22	30	CURIONÓPOLIS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 755029

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0025/2022 – 27/01/2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

REMANEJAR, a pedido, o Extensionista Rural II JANAIR CAMPELO DA COSTA – Matrícula nº 54196731/1, do Escritório Regional do Tocantins, para exercer suas funções no Escritório Local de Abaetetuba, vinculado ao Regional do Tocantins, a partir de 01.02.2022.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – Presidente

PORTARIA Nº0026/2022 – 27/01/2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

C O L O C A R, a Extensionista Rural I, MÁRCIA DE PADUA BASTOS TAGORE – Matrícula nº 3179729/1, a disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 03/2019, Com Ônus para a EMATER – Pará, a contar de 01.02.2022 a 29.12.2022. (PAE – 2022/47921)

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – Presidente

PORTARIA Nº0027/2022 – 28/01/2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

R E M A N E J A R, a pedido, o Extensionista Rural I ARILSON BRITO DA SILVA – Matrícula Funcional nº 54192838/2, do Escritório Local de Belterra/ Escritório Regional de Santarém, para exercer suas funções no Escritório Local de Santarém, ambos vinculados ao Regional de Santarém, a partir de 01.02.2022 - (PAE-2022/2172).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – Presidente

PORTARIA Nº0028/2022 – 28/01/2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

T R A N S F E R I R, a Extensionista Rural I DANIELLA MONICA GOUVEA DE SOUZA - Matrícula Funcional nº 57206606/1, do Núcleo de Programação e Orçamento – NPO/CPLAN, para exercer suas funções no Escritório Regional das Ilhas, a partir de 01.02.2022.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – Presidente

PORTARIA Nº0029/2022 – 28/01/2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0429/2019, que designou o Extensionista Rural I, GILMAR FEITOSA DE SOUSA - Matrícula Funcional nº 55585656/1 para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Maracanã/Regional de Castanhal, a partir de 01.02.2022.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – Presidente

PORTARIA Nº0030/2022 – 28/01/2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

D E S I G N A R, o Extensionista Rural II, DJAVAN ULISSEIS DE LIMA FARIAS – Matrícula Funcional nº 54186774/2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Maracanã/Escritório Regional de Castanhal. a contar de 01.02.2022.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – Presidente

PORTARIA Nº0031/2022 – 28/01/2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação ao Técnico de Planejamento – DANIEL FRANCO COUTINHO - Matrícula nº 57175818/1, a contar de 02.02.2022:

I - R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0835/2019, que o designou para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Núcleo de Programação e Orçamento/CPLAN.

II – T R A N S F E R I R, do Núcleo de Programação e Orçamento – NPO/ CPLAN, para exercer suas funções no Escritório Regional das Ilhas.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – Presidente

PORTARIA Nº0032/2022 – 28/01/2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação a Auxiliar de Administração – ORLANDINA ALMEIDA DE ARAÚJO - Matrícula nº 54197149/1, a contar de 02.02.2022.

I - R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 514/2017, que a designou para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Prestação de Contas - SPC/COAFI.

II – R E M A N E J A R, da Seção de Prestação de Contas SPC/COAFI, para exercer suas funções no Núcleo de Programação e Orçamento – NPO/ CPLAN.

III – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Núcleo de Programação e Orçamento – NPO/CPLAN.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – Presidente

PORTARIA Nº0033/2022 – 28/01/2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

E X O N E R A R, a contar de 01.02.2022, ELLEN KASSIA DE FIGUEIREDO PINHEIRO BARRETO – Matrícula Funcional 5901857/2, do Cargo Comissionado de Emprego de Confiança II.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – Presidente

Protocolo: 755020

PORTARIA Nº0034/2022 – 28.01.2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01.02.2022, JAIR CARLOS PINTO COSTA, para exercer o Cargo Comissionado Emprego de Confiança II, ficando lotado na Diretoria Administrativa/DIAD.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

PORTARIA Nº0035/2022 – 28.01.2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01.02.2022, ANDRÉA DE NAZARÉ SANTOS DA COSTA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora Especial da Diretoria Executiva, ficando lotada na Assessoria para Assuntos de Auditoria/AUDIT.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

PORTARIA Nº0036/2022 – 28.01.2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação à empregada RAFAELA RIOS ALVES LEITE – Matrícula 5938154/2, a contar de 01.02.2022: I – E X O N E R A R, do cargo comissionado de Assessora Jurídica.

II – N O M E A R, para exercer o Cargo Comissionado Emprego de Confiança II, ficando lotada na Assessoria Jurídica/AJUR.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

PORTARIA Nº0037/2022 – 28.01.2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01.02.2022, FRACELY CARDOSO VINAGRE MENDES, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora Jurídica, ficando lotada na Assessoria Jurídica/AJUR.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

Protocolo: 755000

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2020

Data da Assinatura: 28/01/2022

Vigência: 19/02/2022 à 19/02/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço nº 004/2020, pelo período de 12 (doze) meses, em virtude da necessidade de continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua a Lei nº 13.303/2016.

Dotação Orçamento:

Programa: 1297 – Manutenção da gestão

P.I./AÇÃO: 4120008338-C - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 3390-35 - Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado

Contratada: EMPRESA GS CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA

Endereço: Tv. 14 de Março, nº 1189, Umarizal, Belém-Pará, CEP: 66.055-490

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 755049

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 006/2022;BENEFICIÁRIO:GLAUBER FLORÊNCIO DA CUNHA; MATRÍCULA :57175853/1;FUNÇÃO:EMPREGO DE CONFIANÇA III;OBJETIVO:ACOMPANHAR O PRESIDENTE DA EMPRESA, ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO, AO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, OBJETIVO DE REUNIR COM A EQUIPE DO ESCRITÓRIO LOCAL E ASSINATURA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ;PERÍODO:26 À 27.01.2022;Nº DE DIÁRIAS :1,5(UMA E MEIA);- DESTINO:CAMETÁ;ORDENADOR DE DESPESA:ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 754791

PORTARIA DE DIARIA Nº 005/2022;BENEFICIÁRIA:ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO; MATRÍCULA:3175685/1;FUNÇÃO:PRESIDENTE;OBJETIVO: DE REUNIR COM A EQUIPE DO ESCRITÓRIO LOCAL E ASSINATURA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ;Nº DE DIÁRIAS:1,5(UMA E MEIA);PERÍODO:26 À 27.01.2022 .DESTINO:CAMETÁ;ORDENADOR DE DESPESA:KEIMENSON BRITO NASCIMENTO.

Protocolo: 754788

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 005/2022

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o decreto nº 870 de 04/10/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos:

RESOLVE:

Designar os servidores Leandro José Monteiro Ribeiro, matrícula Nº 80845866/1, como fiscal e Rafaela Veloso Matos Nascimento, matrícula 5957400/1, como suplente de fiscal, do Contrato Administrativo Nº 001/2022 firmado com a empresa LEILA FLEXA DO REIS, com vigência de 25/01/2022 à 25/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 27 de Janeiro de 2022.

NEUZA CRUZ DEL TETTO SILVA

Diretora Presidente em Exercício CEASA/PA

Protocolo: 755069

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2021/1215402 RECONHEÇO a Dispensa de licitação nº 001/2022 para a contratação da empresa

LEILA FLEXA DOS REIS (CNPJ: 35.914.552/0001-90), com sede na Av. Alcindo Cacela, 2763, Nazaré, Belém/PA, CEP nº 66.065-205, no valor global de R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais), referente à prestação de serviços especializado na Locação de Máquinas de Impressão e Reprodução para atender a Centrais de Abastecimento do Pará, nos termos do artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

Unidade Orçamentária	58201
Fontes de Recurso	0261006356
Programa	23122129783380000
Natureza de Despesa	33.90.40.00 - Serv. De Tec.da Inform.e Com. -PJ
Sub-elemento	33.90.40.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos -TIC

Belém, 24 de janeiro de 2022.

NEUZA CRUZ DEL TETTO SILVA

Diretora Presidente em Exercício da CEASA/PA

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2022 para a contratação da empresa LEILA FLEXA DOS REIS (CNPJ: 35.914.552/0001-90), com sede na Av. Alcindo Cacela, 2763, Nazaré, Belém/PA, CEP nº 66.065-205, no valor global de R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais), referente à prestação de serviços especializado na Locação de Máquinas de Impressão e Reprodução para atender a Centrais de Abastecimento do Pará, nos termos do artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Belém, 24 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE

NEUZA CRUZ DEL TETTO SILVA

Diretora Presidente em Exercício da CEASA/PA

Protocolo: 755039

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00071/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 27/01/2022.

Nome: JAQUELINE CIBELLE FERREIRA DE MENEZES

Matrícula: 5932618/2

Função: Técnico em Gestão Pública

Concessão: 22 (vinte e dois) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde Período: 12/09/2021 a 03/10/2021

Nº do Benefício - INSS: 6366611169

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 755151

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2021/1447066-SEMAS

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS

PERÍODO: 31/12/2021 à 31/03/2023

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORES:

ALEX PALHETA NUNES

ALINE MARIA HENRIQUES UCHOA

ALYSSON DAVIS MONTEIRO MACEDO

ANTONIA RITA XAVIER DA CRUZ

BRENO TAVARES PEREIRA

CAMILLE FIGUEIREDO SILVA CAMPOS

CESANILDE AIRES SARAIVA

CLEDENILSON GARCIA DE ALMEIDA

DANIELLE DOS SANTOS FERREIRA

DARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE

DELTON ARAUJO DA SILVA

ELENZILDA SILVA BARBOSA MENEZES

ELISANGELA DIOMARA PIMENTEL SANTOS (PcD)

ERIKA LARISSA PADILHA CASTRO GOMES

HELOYZE GABRIELLA DOS SANTOS COSTA XAVIER

HERCILIA MELO MONTEIRO COSTA

IZABEL CRISTINA CORREA COSTA

JOAO CARLOS DE SOUZA VIEIRA

JOSIELEN PENIN FREITAS

KELLY CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA

LARISSA MIKAELA SILVA SANTOS

LUCAS FERREIRA DA SILVA

LUIS MARCELINO VILHENA PANTOJA

MARCELLE VASCONCELOS DURANS DE OLIVEIRA

RAIZA FREITAS GOIS

ROBERTA SAMILA DA SILVA ARAGAO

SILVIA CRISTINA RAIOL DA SILVA

THIELLE SILVA MATOS

WELLINTON BARBOSA MADEIRA

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA

SERVIDORES:

JOSE ANTONIO DOMINGUES TEIXEIRA JUNIOR

JOSIMAR DO NASCIMENTO PEREIRA

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL

SERVIDORES:

JOSAFAT LOPES CARDOSO

LAISE PINTO DE ALMEIDA

LEONALDO MARQUES PAMPLONA

MARCIO TADEU DOS SANTOS BRITO

MARIA DE LOURDES LIMA

NAYARA MONIQUE SILVA DE SA

FUNÇÃO: MOTORISTA

SERVIDORES:

ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA

FABIO RIBEIRO FIEL

JOSE RUBENI LIMA DE ABREU

MICHEL DOS SANTOS BOTELHO

VAGNER SANTOS CAETANO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

SERVIDOR: DAVID JUNIOR SANTOS DE SOUZA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA

SERVIDOR: MARCELO LUIZ MONTEIRO DE MONTEIRO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

SERVIDORES:

ADMIR NEGRAO MACEDO

AGIRLAYNE DE SOUZA REIS

ALEXANDRE NASCIMENTO FERREIRA

ALINNE NAYARA NEGRAO DE MELO

ANA JULIA DOS SANTOS AMARAL COSTA

ANDREA CONCEICAO BONATO COLARES

APARECIDA DO SOCORRO DA SILVA WANZELER

BEATRICE CHRISTINE PIEDADE PINHO

BIANCA PEREIRA CANTAO

BRENDA MELISE MORBACH PAREDES HACHEM

CHARLES BENEDITO GEMAQUE SOUZA

CINTHYA KAREN ASSUNCAO DO ROSARIO DUARTE

CLEANE DOS SANTOS DE SOUSA MIGLIAT

CLEIDE LIMA FERNANDES

DANIELLE BARBOSA SARMANHO

EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

EDSON MARCIO ARAUJO DA CRUZ

ELISAMA CANCIO MOREIRA

ELMA SUELENE DA SILVA OLIVEIRA

ERIKA LUIZA SOUZA DE ARAUJO

ESIVALDO BARROSO RUFINO

EVERTON ARAUJO CAVALCANTE

FABRICIO VITALINO NEVES AGUIAR

FERNANDA VANESSA DE ALMEIDA CORREA NASCIMENTO SILVA

FRANCIMARY DA SILVA CARNEIRO

GISELLI CASTILHO MORAES

GLAUBER NONATO FERREIRA OLIVEIRA

GLAYSON FRANCISCO BEZERRA DAS CHAGAS

GLEIDSON SANTOS BARROS
GUSTAVO NEVES SILVA
HELDER THADEU DE OLIVEIRA
IGOR DE OLIVEIRA VITAL
IRLANE QUARESMA DA SILVA
IVANA FERNANDES DE SOUSA
JESSICA DE SOUZA MEURER
JOSE DE RIBAMAR BENTO DA SILVA JUNIOR
JOSE FERREIRA DA ROCHA
JOSILENA DAMASCENO SILVA
JOYCE ANANDA PAIXAO DUARTE
LAILA REBECA DA SILVA NUNES
LARISSA MARTINS BARBOSA D'ARACE
LENILSON FERREIRA PALHETA
LEONI SERRAO BELATO
LETICIA BRAGA GOMES
LETICIA DE SOUSA BORGES
LUCAS BAIA MAGALHAES
LUIZ FERNANDO FREITAS RODRIGUES
MARCOS ANDRE PIMENTEL DE MACEDO
MARCOS ENOQUE LEITE LIMA
MARIA DE JESUS RIBEIRO PANTOJA
MARILUCIA TEIXEIRA SILVA
MICHELLE MARIA CORREA
MOEMA RACHEL RIBEIRO DE VASCONCELOS
NAYARA MONTEIRO BARREIROS
NAYRA MICHELLY DAS CHAGAS SOUZA
OLGANETH MOREIRA DE OLIVEIRA
OSMAR ROMAN JUNIOR
PAOLA HAISSÉ NEGRAO DIAS
PAULA PRISCILA FERREIRA GOMES
RAPHAEL LOBATO PRADO NEVES
REGIANE ROBERTA SANTOS MENDONÇA
RICHARD PINHEIRO RODRIGUES
ROBERTO WAGNER CABRAL BATISTA
SANDREIA PEREIRA MESQUITA
SAULO FELIPE SOUZA NERY
SONIA TELMA SILVA OLIVEIRA
TASSIA DO SOCORRO SERRA NUNES
TAUANY MARTINS VIEIRA
THADEU CANTAO DE SOUSA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
SERVIDORES:
ANDERSON VALENTE DE FREITAS
AZIEL MORAES DA LUZ
KAMILIA SIVANNY SOUZA
LUIZ GONZAGA QUEIROZ CASTRO
MAGNO ALEXANDRE COSTA VILHENA
MICHELLE CRISTINA DE ARAUJO OLIVEIRA
NATALIA VIANA RIBEIRO DE SOUZA
PRISCILA TAMARA DIAS BARROS
RILDO ANTONIO MARCAL CALDAS
SAMARA BRASIL HAGE AMANAJAS PENA
TAIS MEDEIROS SILVA
WLADIMIR DE SOUZA BRITO
PERÍODO: 05/01/2022 à 31/03/2023
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SERVIDORES:
ALAN SIDNEY COSTA CORREA
DAYANE SANTOS RIBEIRO
JANINE DE SOUSA RODRIGUES
KATHLEEN PACHECO DE AVIZ
LUIZ ALEXANDRE BEZERRA DO NASCIMENTO
MARIA AUXILIADORA VIEIRA PINHEIRO
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL
SERVIDOR: CARLOS ALBERTO AMARAL DA SILVA JUNIOR
FUNÇÃO: MOTORISTA
SERVIDOR: ALEX DA SILVA COSTA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA
SERVIDOR: MARLON JONHS COSTA PADILHA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
SERVIDORES:
ANDRESSA HILANA PEREIRA MERCES DA SILVA
BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA
CASSILA DOS SANTOS SIMAO
FRANCY ROSY NAVA DE OLIVEIRA SOUZA
IVANEIDE DA SILVA FURTADO
LARISSA MACHADO DA SILVA
MARLA MARIA VERISSIMO DE OLIVEIRA
NAYARA NAZARE ARRAES ARAUJO
SHERLEM PATRICIA DE SEIXAS FELIZARDO
SUZANA TEIXEIRA RODRIGUES
THAMIRES MENDES COELHO FERREIRA
TIAGO RIBEIRO ROCHA
WALTER DE SOUZA FERRAZ NETO
WILHELM ABUD KLEINLEIN
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
SERVIDORES:
CAMILA OLIVEIRA NASCIMENTO VELOSO
JAQUELINE CIBELLE FERREIRA DE MENEZES
PERÍODO: 16/01/2022 à 31/03/2023
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

SERVIDOR: FABRICIO DA SILVA CORREA
PERÍODO: 19/01/2022 à 31/03/2023
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
SERVIDOR: KARLA KAROLINE LEITE DO ROSARIO
PERÍODO: 02/02/2022 à 31/03/2023
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SERVIDORES:
CATILCE DO SOCORRO TAVARES CORREA
ELZA MAYARA BRITO DAS CHAGAS

Protocolo: 755180

DIÁRIA**PORTARIA Nº 0072/2022 - GAB/SEMAS
27 DE JANEIRO DE 2022.**

Objetivo: Participar do primeiro seminário de lideranças SEMAS-2022.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Belém/PA.

Período: 06/02 a 09/02/2022 - 03 e ½ diárias

Servidores:

- 97571411/ 2 - AMILTON ALVES DE AGUIAR - (Coordenador de Núcleo)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 754399

**PORTARIA Nº 0075/2022 - GAB/SEMAS
27 DE JANEIRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica para acompanhamento dos serviços de

reflutação do Navio Haidar, no Porto de Vila do Conde.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA

Período: 01/02 a 02/02/2022 - 01 e ½ diária.

Servidores:

- 57175269/1 - LINS SANDRO RESQUE DAMASCENO - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura/Gerente)

- 5092663/1 - RITA DE CASSIA NASCIMENTO CAVALCANTE - (Engenheiro Químico)

- 54191335/2 - IVAN ROBERTO SANTOS ARAUJO - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)

- 8400928/1 - MARCOS ENOQUE LEITE LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 754566

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL****ADMISSÃO DE SERVIDOR****ÓRGÃO: DECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SEGUP**

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO

Ato: Contrato Administrativo

Data de Admissão: 01.02.2022

CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELO GTAF EM 21.06.2021, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 2021/591703.

TÉRMINO DO VINCULO: 31.01.2023

ADMITIDO: THÍARA PIMENTEL GONCALVES

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA- GRADUAÇÃO CIENCIAS CONTÁBEIS

Protocolo: 754894

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-FESP**

O Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, através de sua Pregoeira, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de Computadores do tipo WORKSTATIONS, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará.

onde se lê: Data da Abertura: 03/02/2022; Hora da Abertura: 10h. leia-se: data de abertura: 08/02/2022; hora de abertura: 10h. Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (91) 3184-2521

Belém-PA, 26 de janeiro de 2022.

Thays do S Failache Soares

Pregoeira/FESP

Protocolo: 754765

DIÁRIA

PORTARIA Nº 99/2022-SAGA

OBJETIVO: Para tratar de assuntos operacionais.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MARABÁ/PA
 PERÍODO: 13.01.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
 SERVIDOR(ES): CEL BM SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA, MF: 5398967-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 100/2022-SAGA

OBJETIVO: para realizar o transporte de vacinas.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA
 PERÍODO: 08.01.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR(ES): HAROLDO CAÑIZO PEREIRA, MF: 54197238-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 101/2022-SAGA

OBJETIVO: para realizar o transporte de combustível no caminhão tanque Brutus 03, para abastecer a aeronave PR -SIS "Guardião 01".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGU/PA
 PERÍODO: 19 a 20.12.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
 SERVIDOR(ES): SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF: 5701856-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 102/2022-SAGA

OBJETIVO: para apoio a tripulação do " helicóptero PR - SIS e do caminhão Brutus 03 ".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGU/PA
 PERÍODO: 19 a 20.12.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
 SERVIDOR(ES): SGT PM LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA, MF: 5728971-1
 SGT PM ANTÔNIO CARLOS CORRÊA DA SILVA, MF: 5795982-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 103/2022-SAGA

OBJETIVO: para realizar o traslado da lancha do "Grupamento Fluvial".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SANTA CRUZ DO ARARI/PA
 PERÍODO: 21 a 23.01.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada
 SERVIDOR(ES): 3º SGT PM JACOB RAMOS DE ARRUDA, MF: 5789036-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 104/2022-SAGA

OBJETIVO: para realizar o traslado da lancha do "grupamento fluvial".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SANTA CRUZ DO ARARI/PA
 PERÍODO: 21 a 23.01.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
 SERVIDOR(ES): RAMIRO ARAÚJO ALVES, MF: 591311-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 105/2022-SAGA

OBJETIVO: para participar do programa "Ação cidadania na comunidade".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MARACANÃ/PA
 PERÍODO: 27 a 29.01.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada
 SERVIDOR(ES): CB BM DHIEGO SANTOS DA SILVA, MF: 57218051-1
 SGT PM JOABE DOS SANTOS GOUVEIA, MF: 50637010-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 106/2022-SAGA

OBJETIVO: para participar do programa "Ação cidadania na comunidade".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MARACANÃ/PA
 PERÍODO: 27 a 29.01.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
 SERVIDOR(ES): BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIRÓZ, MF: 6045670-2
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 107/2022-SAGA

OBJETIVO: para realizar o transporte de servidores da SEMAS.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA
 PERÍODO: 19 à 20.01.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITENCOURT, MF: 5755310-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR(ES): HAROLDO CAÑIZO PEREIRA, MF: 54197238-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 108/2022-SAGA

OBJETIVO: para realizar o transporte de servidores do Centro de Perícia Científica.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGU/PA
 PERÍODO: 16 à 17.01.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
 SERVIDOR(ES): MAJ PM MARCELO PEREIRA SÁ, MF: 54197044-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR(ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 109/2022-SAGA

OBJETIVO: para realizar serviços de manutenção na "Aeronave PILATUS PR-AGM".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MARABÁ/PA
 PERÍODO: 15 à 16.01.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR(ES): MARCOS FULGÊNCIO BARRETO, MF: 5944844
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 110/2022-SAGA

OBJETIVO: para realizar o transporte de vacinas e insumos da SESPA.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MARABÁ/PA
 PERÍODO: 19 à 20.01.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
 SERVIDOR(ES): MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF: 57174093
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR(ES): ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA, MF: 3274179-5
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 111/2022-SAGA

OBJETIVO: para realizar o transporte de vacinas e insumos da SESPA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MARABÁ/PA
 PERÍODO: 15 à 16.01.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
 SERVIDOR(ES): CEL PM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, MF: 5678382-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR(ES): ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA, MF: 3274179-5
 RAPHAEL SOUZA MENDONÇA, MF: 5953251
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 112/2022-SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): CAMETÁ E TAILÂNDIA/PA
 PERÍODO: 27.01 à 01.02.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5½ (cinco e meia)
 SERVIDOR(ES): DOMINGOS GONZAGA COSTA, MF: 5856590-1
 NILSON NEVES SILVA, MF: 5886724
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 113/2022-SAGA

OBJETIVO: Para cumprir escala de serviço extraordinário em missão de Defesa Civil.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MARABÁ/PA
 PERÍODO: 19 à 27.01.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09(nove) de alimentação e 08(oito) de pousada
 SERVIDOR(ES): TEN CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA, MF: 54185292-1
 MAJ BM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO, MF: 571741091
 SGT PM MARCIO LUIZ DA SILVA CORDEIRO, MF: 54194723-1
 SGT PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO, MF: 57200022-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 114/2022-SAGA

OBJETIVO: para realizar o transporte de vacinas em apoio a SESP. FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD. MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO(S): ALTAMIRA/PA PERÍODO: 19.01.2022 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação SERVIDOR(ES): TEN CEL PM RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, MF: 5755425-1 TEN CEL PM CLÁUDIO PETILLO DE ALMEIDA, MF: 5807840-1 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 755048

POLICIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO,
RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL
PORTARIA Nº 009/2022 – SSMRPC/PMPA,
DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

Incorpora e Matrícula os candidatos habilitados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX; Considerando a homologação da habilitação dos candidatos aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do edital nº 016/SSMRPC/2022 – CFP/PMPA, de 28 de janeiro de 2022, para fins de cumprimento das decisões judiciais.

Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:

Art. 1º: Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2020, a ser realizado no 15º BPM (ITAITUBA), os candidatos abaixo relacionados:

- 1- RYAN PABLO SILVA CORRÊA (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0801355-49.2022.8.14.0301,
- 2- ÍCARO LUIZ DE PAULA VEIGA (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 568861-55.2021.8.09.0100,
- 3- IOHAN PATRIC BATISTA FEITOSA (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0877747-64.2021.8.14.0301,
- 4 - MÁRCIO DIONES DE JESUS RODRIGUES (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0876208-63.2021.8.14.0301.

Art. 2º O polo do Curso de Formação de Praças – CFP, funcionará no seguinte endereço:

POLO ITAITUBA:

LOCAL: QUARTEL DO 15º BPM, Rodovia Transamazônica (BR 230), Nº 709, Bairro: Liberdade, Itaituba/PA.

CEP: 68180-010

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 755121

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 031/2022 – CCC: NOMEAR O MAJ QOPM RG 29181 LEONALDO PANTOJA ARAÚJO, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 27308 ARTUR PEDRO OLIVEIRA FERNANDES, como fiscal do contrato 012/2021-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a CONSTRUTORA ENERGEO LTDA; MANTER o 3º SGT PM RG 34530 FABRÍCIO ANDREY ARAÚJO PALHETA e a SD PM RG 41356 CLÁUDIA FEITOSA LOBO DA SILVA como Membros da Comissão fiscalizadora do Contrato n.º 012/2021; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 28 de janeiro de 2022; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – TEN CEL QOPM RG 27317; Sub DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

Protocolo: 755033

SUPRIMENTO DE FUNDO**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO**

PORTARIA Nº 026/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido DELSON TEIXEIRA FERREIRA, 1º TEN PM, MF: 57199520/2, do efetivo do (a) GAB. CMDº; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; R\$ 2000,00; 33.90.39 - SERV. TERC. PESS. JURIDICA: R\$ 1000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 032/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES, MAJ PM, MF 5817706/1, do efetivo do (a) DGA ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 033/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, CAP PM RR, MF 507868701, do efetivo do (a) DGA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 034/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido NEUACY JOSÉ NERY PORTO, TEN CEL PM, MF: 57554411, do efetivo do (a) DGO; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 035/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido LINDIANY PATRICIA BATISTA CAMPOS BAIÁ, TEN CEL PM, MF 5833116/1, do efetivo do (a) ASCOM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 036/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido HENRIQUE MOURA MONTEIRO, CAP PM, MF: 5911391/1, do efetivo do (a) CIAP/DGP; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 037/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA, MAJ PM, MF 5887488/1, do efetivo do (a) DGEC; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 038/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido JOÃO HAILTON ARAÚJO DE BRITO, 1º TEN PM, MF 4220571/1, do efetivo do (a) 11º BPM/ POLO CPF/DGEC; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 039/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido MARCELO DE BRITO PEREIRA, 2º TEN PM, MF 57199581/2, do efetivo do (a) 12ª CIPM/ POLO CPF/DGEC; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 040/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA, MAJ PM, MF 5833345/1, do efetivo do (a) CCS/QCG/AJG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 041/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO, MAJ PM, MF 5887593/1, do efetivo do (a) CONJUR; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 042/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido LUIZ AUGUSTO BRITO TAVARES, 1º TEN PM, MF 5700116/1, do efetivo do (a) CPL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 043/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA, TEN CEL PM, MF 5773881/1, do efetivo do (a) DIRETORIA DE FINANÇAS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 044/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, TEN CEL PM, MF 5808162/1, do efetivo do (a) DAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 045/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA, CAP PM, MF: 33934291, do efetivo do (a) CCC/ DAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 046/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS, 1º TEN PM, MF: 5696070/1, do efetivo do (a) CPAT/DAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 047/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido RAFAEL MAGALHÃES CARVALHO, 1º TEN PM, MF 5719879/2, do efetivo do (a) CITEI; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 048/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, CEL PM, MF 5281075/1, do efetivo do (a) DPCDH; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 049/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido HÉLIO PAIXÃO DE MORAES, TEN CEL PM, MF: 5820065/1, do efetivo do (a) CCP/DPCDH; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 050/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido LEONARDO FELÍCIO SANTOS, 2º TEN PM, MF: 5748178/1, do efetivo do (a) CENTRO DE MEMORIA/DGEC; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; R\$ 850,00; 33.90.39 - SERV. TERC. PESS. JURIDICA: R\$ 850,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 052/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO, CEL PM, MF 5626510/1, do efetivo do (a) APM/DGEC; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 053/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido OSMARLEY FURTADO, CAP PM, MF 57199772/2, do efetivo do (a) EMG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 054/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ILDEFONSO GONÇALVES HANNEMANN, MAJ PM, MF 5887410/1, do efetivo do (a) 1ª SEÇÃO DO EMG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 055/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido RONALDO BRAGA CHARLET, TEN CEL PM, MF: 55839421, do efetivo do (a) 2ª SEÇÃO DO EMG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 056/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido JOÃO DE DEUS PINHEIRO FERREIRA, CAP PM, MF 520062801, do efetivo do (a) CORREGEDORIA GERAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 057/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORREA, CEL PM, MF 5264235/1, do efetivo do (a) CORCPR I; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 058/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ISAAC RICARDO MONTEIRO ROFFÉ DA SILVA, TEN CEL PM, MF 5673887/1, do efetivo do (a) CORCPR III; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 059/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido JOSE LUIZ VALLINOTO DE SOUSA, TEN CEL PM, MF: 5674042/1, do efetivo do (a) CORCPR IV; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 060/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido EDVALDO RODRIGUES DE MEDEIROS, MAJ PM, MF 5887640/1, do efetivo do (a) CORCPR V; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 061/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido EDSON BAILÃO RIBEIRO, MAJ PM, MF 5780098/1, do efetivo do (a) CORCPR VI; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 062/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ELIENAI WASNER FONTES VIANA, TEN CEL PM, MF 5834058/1, do efetivo do (a) CORCPR VII; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 063/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido FABIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO, TEN CEL PM, MF: 5774101/1, do efetivo do (a) CORCPR VIII; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 064/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ALEX DA COSTA PEREIRA, TEN CEL PM, MF: 5755565/1, do efetivo do (a) CORCPR XIII; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 065/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido WANDERSON CORREA LEÃO, MAJ PM, MF 57230730/1, do efetivo do (a) AMC/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 066/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido CLAUDIA PINHEIRO RUFINO RABELO, CAP PM, MF 5911271/1, do efetivo do (a) CMV; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 067/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido GABRIELA LOUREIRO DA CRUZ CARVALHO, CAP PM, MF: 57233895/2, do efetivo do (a) USA I/CFAP/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 068/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ANTÔNIO ADOLFO PIMENTEL DE ALBUQUERQUE, TEN CEL PM, MF: 5758823/1, do efetivo do (a) USA IV/CME/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 069/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido CÁSSIO ROGERIO DANTAS GARCIA, CAP PM, MF: 57199062/2, do efetivo do (a) BPCHOQUE/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 070/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido PATRICK ANDERSON BAHIA VIEIRA DA SILVA, 2º TEN PM, MF 5893950/2, do efetivo do (a) BPCHOQUE/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 071/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido FREDERICO SILVA DAS MERCES, 1º TEN PM, MF 5902298/2, do efetivo do (a) BPCHOQUE/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 072/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido MAXWELL MATOS DE SOUSA, MAJ PM, MF 57198339/1, do efetivo do (a) BPCHOQUE/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 073/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES, TEN CEL PM, MF: 58177651, do efetivo do (a) RPMONT/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 074/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido DIEGO PINTO FREITAS, MAJ PM, MF 54194557/1, do efetivo do (a) BOPE/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 075/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido HELTON PINHEIRO DA ROCHA, MAJ PM, MF: 54185257-1, do efetivo do (a) BTL ROTAM/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 076/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido JONATHAN WESLEY CASTRO DE SOUSA, 1º TEN PM, MF 4220512/1, do efetivo do (a) BAC/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 077/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido MARINA DE BRITO COUTINHO, 2º TEN PM, MF 6402828/1, do efetivo do (a) BAC/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 078/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido FABRICIO ROBERTO PINHEIRO SOARES, MAJ PM, MF 5817960/1, do efetivo do (a) 1ª CIME MARABA/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de

Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 079/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido WEBER RICKSON CRUZ DA FONSECA, MAJ PM, MF: 54185265/1, do efetivo do (a) 3ª CIME CASTANHAL/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 080/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido TARCISO DINIZ DE LIMA, 1º TEN PM, MF: 57200552/2, do efetivo do (a) 2ª CIME SANTAREM/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 081/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido CARLOS ALEX VALINO FIGUEIREDO, CAP PM, MF: 57222051/1, do efetivo do (a) BPOP/CPE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 082/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido SAMARA PEREIRA QUEIROZ, MAJ PM, MF: 58332301, do efetivo do (a) BPOP/CPE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 - SERV. TERC PESS JURIDICA; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 083/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido HELDE ALAIN CORREA DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 56302661, do efetivo do (a) BPE/CPE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 085/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ÉRIKA DO SOCORRO SILVA DA COSTA, MAJ PM, MF: 57198665/1, do efetivo do (a) CIEPAS/CPE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 086/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido RONILDO DOS SANTOS SILVA, 1º TEN PM, MF: 5206154/1, do efetivo do (a) CIPOE/CPE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 087/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido LUIZ CARLOS SILVA DE CAMPOS JUNIOR, 2º TEN PM, MF 54195274/1, do efetivo do (a) CIPUR/CPE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 088/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE, MF: 52965951, do efetivo do (a) CPA - SEDE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 089/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido JEREMIAS MOURA MACIEL, MAJ PM, MF: 54193374/1, do efetivo do (a) BPA/CPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 090/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ÉRIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS, 1º TEN PM, MF 4220557/1, do efetivo do (a) CIPFLU/CPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 091/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ÉDER DE JESUS PEREIRA DA SILVA, 1º TEN PM, MF: 5765790/1, do efetivo do (a) 1ª CIPAMB; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 092/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido LERRY SOARES TEIXEIRA, MAJ PM, MF , do efetivo do (a) CPC I/BELÉM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 5600,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 - SERV. TERC PESS JURIDICA; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 093/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido JUNISO HONORATO E SILVA, CEL PM, MF 5614805/1 , do efetivo do (a) CPC II/BELÉM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 094/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido RENATO BRANDÃO DE MORAES FILHO, MAJ PM, MF 54193371/1, do efetivo do (a) 25º BPM/CPC II/MOSQUEIRO; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento

de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 095/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido MARCUS VINICIUS OEIRAS FORMIGOSA, TEN CEL PM, MF 5812305/1, do efetivo do (a) 26º BPM/CPC II/OUTEIRO; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 096/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA, CEL PM, MF: 57821711, do efetivo do (a) CPRM/ANANINDEUA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 097/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido GILBERTO DA SILVA DRAGO JUNIOR, MAJ PM, MF 5832985/1, do efetivo do (a) 6º BPM/CPM/ANANINDEUA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 098/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA, TEN CEL PM, MF: 56748401, do efetivo do 21º BPM/CPM/MARITUBA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 099/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido MÁRCIO ABUD BARBALHO, TEN CEL PM, MF: 56747861, do efetivo do (a) 29º BPM/CPM/ANANINDEUA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 100/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido KLEBER GOMES DE SOUSA, MAJ PM, MF 5833108/1, do efetivo do (a) 30º BPM/CPM/ANANINDEUA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 101/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO, 1º TEN PM, MF: 5723237/2, do efetivo do (a) 30º BPM/CPM/ANANINDEUA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 102/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido MARCELO JORGE SOUZA DE JESUS, MAJ PM, MF: 571997121, do efetivo do (a) 2ª CIPM/CPM/BENEVIDES; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 103/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO, MJ PM, MF: 56302151 , do efetivo do (a) CPR I/SANTARÉM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 104/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido GRACIETE QUEIROZ DOS SANTOS, CAP PM, MF 57199142/2, do efetivo do (a) CPR I/SANTARÉM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 105/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA, TEN CEL PM, MF 5675049/1, do efetivo do (a) 35º BPM/SANTARÉM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 106/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido EDUARDO ANGELO MORAES DE CARVALHO, MAJ PM, MF: 58873801, do efetivo do (a) 18º BPM/MONTE ALEGRE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 107/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ELIAS DA SILVA MELO, 2º TEN PM, MF 57200161/2, do efetivo do (a) 27ª CIPM/ALMERIM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 108/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido RAFAEL FUZIEL LIMA, 2º TEN PM, MF 57199870/2, do efetivo do (a) 28ª CIPM/JURUTI; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 109/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido AURELIANO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, 1º TEN PM, MF 5722204/2, do efetivo do (a) 4º BPM/MARABÁ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 110/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido MANOEL MOURA DE SANTANA MELO, TEN CEL PM, MF: 58183701, do efetivo do (a) 34º BPM/MARABÁ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 111/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido LUIZ CARLOS DA SILVA, MAJ PM, MF: 57821201, do efetivo do (a) 24ª CIPM/MARABÁ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 112/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, MAJ PM, MF: 5833086-1, do efetivo do (a) 11ª CIPM/RONDON DO PARÁ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 113/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ADEMIR CESAR GOMES DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 57738571, do efetivo do (a) CPR III/CASTANHAI; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 114/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido FRANCISCO DE ASSIS GALHARDO DO VALE, TEN CEL PM, MF 5817978/1, do efetivo do (a) 5º BPM/CASTANHAI; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 115/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido AUGUSTO CÉZAR SILVA GUIMARÃES, TEN CEL PM, MF: 58179191, do efetivo do (a) 12º BPM/SANTA ISABEL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 116/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido EDUARDO SILVA DISCACCIATI, 1º TEN PM, MF: 572218532, do efetivo do (a) 3ª CIPM/VIGIA DE NAZARÉ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 117/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO, MAJ PM, MF: 58179861, do efetivo do (a) 9ª CIPM/S. MIGUEL GUAMÁ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 118/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido RENATO DUMONT VIEGAS LEAL, CEL PM, MF 54203851, do efetivo do (a) CPR IV/TUCURUI; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 119/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA, TEN CEL PM, MF 5808006/1, do efetivo do (a) 13º BPM/TUCURUI; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 120/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON, TEN CEL PM, MF: 5817943/1, do efetivo do (a) 18ª CIPM/JACUNDÁ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 121/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ANDERSON MANGAS DA SILVA, MAJ PM, MF 5833310/1, do efetivo do (a) 23ª CIPM/NOVO REPARTIMENTO; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 122/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido FRANCISCO ANTONIO PAIVA RIBAS, TEN CEL PM, MF: 57740981, do efetivo do (a) CPR V/REDENÇÃO; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 123/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido RONI CLEIBER OLIVEIRA ALVES, TEN CEL PM, MF:58111711, do efetivo do (a) 7º BPM/REDENÇÃO; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 124/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido RAFAEL DE CAMPOS OLIVEIRA, 2º TEN PM, MF 57199683/2, do efetivo do (a) 22º BPM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 125/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO, TEN CEL PM, MF 5615020/1, do efetivo do (a) CPR VI/PARAGOMINAS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; R\$ 2000,00; 33.90.39 - SERV. TERC. PESS. JURIDICA: R\$ 2000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 127/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido WANER DAS CHAGAS LIMA, MAJ PM, MF 5833280/1, do efetivo do (a) CPR VI/PARAGOMINAS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 128/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido GLEICIANE MORAIS DA SILVA, 2º TEN PM, MF 57200423/2, do efetivo do (a) 19º BPM/PARAGOMINAS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 129/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido IBSEN LOREIRO DE LIMA, MAJ PM, MF 5820383/1, do efetivo do (a) 21ª CIPM/D ELIZEU; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 130/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ULISSES MARQUES LOBO, CEL PM, MF: 5615860/1, do efetivo do (a) CPR VII/CAPANEMA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 131/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA, MAJ PM, MF:5834066/ 1, do efetivo do (a) 33º BPM/BRAGANÇA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 - SERV. TERC PESS JURIDICA; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 132/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido FRANCINALDO BARROSO QUARESMA, 1º TEN PM, MF: 5767253/1, do efetivo do (a) CPR VIII/ALTAMIRA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 133/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido RODRIGO HENRIQUE DA SILVA E SILVA, TEN CEL PM, MF: 5817773/1, do efetivo do (a) 16º BPM/ALTAMIR; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 134/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido PAULO ADÔNIS CONCEIÇÃO MENDES, MAJ PM, MF: 541931681, do efetivo do (a) 13ª CIPM/URUARA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 135/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido JOSÉ VILHENA BARBOSA JÚNIOR, CEL PM, MF: 57739381, do efetivo do (a) CPR IX/ABAETUBA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 136/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ANTÔNIO MAURÍCIO SANTANA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5807808/1, do efetivo do (a) 14º BPM/BARCARENA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 137/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido GLADSTON FREITAS DE SOUZA, 2º TEN PM, MF: 64028021, do efetivo do (a) 31º BPM/ABAETETUBA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 138/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido WAGNER SALES CABRAL JÚNIOR, TEN CEL PM, MF: 5817749/1, do efetivo do (a) 32º BPM/CAMETÁ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 139/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido HADIEL MARCEL PEREIRA PARENTE, 2º TEN PM, MF: 5817749/1, do efetivo do (a) 8ª CIPM/MOJU; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 140/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido BRUNO THIAGO CRUZ E SILVA, CAP PM, MF 5911425/1, do efetivo do (a) UNID ODONT DO CPR IX; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 141/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO, TEN CEL PM, MF: 58081381, do efetivo do (a) CPR X/ITAITUBA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 142/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido JORGE NEVES DE CAMPOS, MAJ PM, MF 5419760/1, do efetivo do (a) 15º BPM/CPR X/ITAITUBA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 143/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido JOSIMAR LEÃO QUEIROZ, CEL PM, MF: 5807964/1, do efetivo do (a) CPR XI/SOURE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 144/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO, TEN CEL PM, MF 5444845/3, do efetivo do (a) CPR XI/SOURE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 900,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 - SERV. TERC PESS JURIDICA; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 145/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS, TEN CEL PM, MF 5811112/1, do efetivo do (a) CPR XII/BREVES; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 754962

DIÁRIA

PORTARIA Nº 151/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 11/01/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM André Ramos Rodrigues; CPF: 828.014.362-91; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 152/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Félix do Xingu-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 17 a 18/01/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Victor Bruno do Nascimento Brito; CPF: 882.973.902-25; Valor: R\$ 282,22. SGT PM Agnaldo Sousa de Oliveira; CPF: 647.371.872-91; Valor: R\$ 263,76. SGT PM Moises do Socorro da Conceição Soares; CPF: 455.379.502-78; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 153/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Canaã dos Carajás-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 10/01/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Felipe Eduardo da Costa Brito; CPF: 980.354.952-91; Valor: R\$ 126,60. SD PM Dione dos Santos de Sousa; CPF: 017.162.962-00; Valor: R\$ 126,60. SD PM Valdecio de Jesus Nascimento; CPF: 029.129.213-50; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 154/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Domingos do Capim-PA; Período: 16/01/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Marcos Correia dos Santos; CPF: 740.048.672-15; Valor: R\$ 141,11. SGT PM Waldemir Ferreira Damasceno; CPF: 605.795.522-68; Valor: R\$

131,88. CB PM Daniel Andrade da Silva; CPF: 704.327.322-68; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 155/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Félix do Xingu-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 10 a 11/01/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Victor Bruno do Nascimento Brito; CPF: 882.973.902-25; Valor: R\$ 282,22. SGT PM Moises do Socorro da Conceição Soares; CPF: 455.379.502-78; Valor: R\$ 263,76. SGT PM Agnaldo Sousa de Oliveira; CPF: 647.371.872-91; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 156/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Geraldo do Araguaia-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 10/01/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Edevaldo Gomes; CPF: 374.654.222-72; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Manoel Pereira de Araujo; CPF: 716.795.103-04; Valor: R\$ 131,88. SD PM Dionatan da Silva Sousa; CPF: 024.553.682-54; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 157/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Porto de Moz-PA; Período: 14 a 17/01/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Juclivaldo da Silva Pinheiro; CPF: 594.401.712-00; Valor: R\$ 791,28. SD PM Josimara da Silva Carneiro; CPF: 865.340.252-72; Valor: R\$ 759,60. SD PM Jhone Silva Santos; CPF: 007.498.612-07; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 158/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Breu Branco-PA; Período: 09/01/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Sidney Pinto Afonso; CPF: 839.534.932-72; Valor: R\$ 88,50. CB PM Girleno Braga Pompeu; CPF: 914.635.482-49; Valor: R\$ 73,50. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 159/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Pacajá-PA; Período: 15 a 17/01/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Sandro Miguel Sampaio Santos; CPF: 782.542.302-00; Valor: R\$ 659,40. CB PM Ricardo Silva Assunção; CPF: 007.596.743-02; Valor: R\$ 633,00. SD PM Cleib Nascimento Lima; CPF: 930.858.262-20; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 160/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 15 a 17/01/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Bruno Ferreira da Silva; CPF: 025.074.152-07; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 161/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ponta de Pedras-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17/01/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM André Luís Silva Cruz; CPF: 487.125.902-15; Valor: R\$ 131,88. CB PM Eliezer Teles dos Santos Gomes; CPF: 848.874.432-34; Valor: R\$ 126,60. CB PM Erinaldo Chaves Brito; CPF: 822.453.552-53; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 162/22/DI/DF – Objetivo: Participar Do Curso De Corneteiro; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Belém-PA; Período: 15 a 17/01/2022; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; Servidor: CB PM Ismael Pereira Santos Carneiro; CPF: 018.264.382-46; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 163/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 14 a 21/01/2022; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Anderson Fábio Corrêa Lima; CPF: 397.706.302-25; Valor: R\$ 1.846,32. SGT PM Marcio Natalino do Espírito Santo Gomes; CPF: 490.169.972-53; Valor: R\$ 1.846,32. CB PM Diego Rodrigo Pinheiro Lima; CPF: 740.140.812-72; Valor: R\$ 1.772,40. SD PM Everaldo da Trindade Pereira; CPF: 847.771.252-20; Valor: R\$ 1.772,40. SD PM Hemeson Borges Gomes; CPF: 010.480.132-86; Valor: R\$ 1.772,40. SD PM Rosileide Marques das Mercês; CPF: 011.082.722-82. SD PM Philipe Matheus Campos Ribeiro; CPF: 024.449.522-00; Valor: R\$ 1.772,40. SD PM Rennan Chucre Reis; CPF: 012.528.482-93; Valor: R\$ 1.772,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 754954

PORTARIA Nº 148/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 27 a 29/01/22; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Elson Luiz Brito da Silva; CPF: 307.591.882-20; Valor: R\$ 633,04. SGT PM Marcelo da Silva Vasconcelos; CPF: 740.604.222-15; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 149/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 27 a 29/01/22; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Hélio Paixão de Moraes; CPF: 629.741.142-53; Valor: R\$ 633,04. SGT PM Leonardo Pereira Ferreira; CPF: 936.781.342-20; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 754994

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO
E PESSOAL CIVIL
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO, MATRÍCULA E
INCORPORAÇÃO, REFERENTE
AO EDITAL Nº 01/ CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 017/SSMRPC/2022 – CFP/PMPA,
DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu comandante geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no CFP/PMPA/2020, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará CFP/PMPA/2020, para fins de cumprimento das decisões judiciais, nos dias e horários previstos neste edital.

- 1- JOSÉ REGIVAN RUFINO DE LIMA (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0800006-13.2022.8.14.0074,
- 2- WALLACY EDUARDO DAS DORES BENDELACK (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0800014-87.2022.8.14.0074,
- 3- FRANCISCO COSTA NASCIMENTO (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0801507-97.2022.8.14.0301,
- 4 - ERICK GODINHO FIGUEIREDO (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0800571-72.2022.8.14.0301.
- 5- WELYTON DOUGLAS DA SILVA LIMA, (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0877666-18.2021.8.14.0301.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. Os candidatos convocados deverão se apresentar, no dia 02 de fevereiro de 2022, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. O candidato que não apresentar os documentos previstos no subitem 2.1 deste edital será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga de acordo com o contido no subitem 19.3 do edital nº 01/PMPA, de 12 de novembro de 2020.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local, utilizando obrigatoriamente máscara juntamente com o cartão de imunização contra a Covid-19, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados:

- a) certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) documento de identidade;
- c) título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d) comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino), Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente;
- e) certificado ou declaração de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- h) cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);
- i) 03 (três) fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- j) comprovante de residência;
- k) firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- l) firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- m) Carteira de Nacional de Habilitação - categoria tipo "B"; e
- n) comprovante de imunização contra a Covid-19.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd' e 'i' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega e os documentos em versão digital, deverão ser apresentados na forma impressa para fins de autenticação pela Corporação.

2.3. O candidato que não comparecer e/ou não apresentar os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2020 e, conseqüentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

4. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 755118

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO
E PESSOAL CIVIL
HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/ CFP/PM/2020
EDITAL Nº 016/SSMRPC/2022 – CFP/PMPA,
DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente à habilitação dos candidatos abaixo relacionados, para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará CFP/PMPA/2020, para fins de cumprimento das decisões judiciais.

- 1- RYAN PABLO SILVA CORRÊA (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0801355-49.2022.8.14.0301,
- 2- ÍCARO LUIZ DE PAULA VEIGA (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 568861-55.2021.8.09.0100,
- 3- IOHAN PATRIC BATISTA FEITOSA (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0877747-64.2021.8.14.0301,
- 4 - MÁRCIO DIONES DE JESUS RODRIGUES (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0876208-63.2021.8.14.0301.

2 - Os candidatos APTOs na habilitação deverão se apresentar no Quartel do 15º BPM, Rodovia Transamazônica (BR 230), nº 709, Bairro: Liberdade, Itaituba/PA.

3 - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 755117

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS-CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 68/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2022
REINTEGRAÇÃO E RESULTADO FINAL PRELIMINAR
DO CONCURSO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam pública a suspensão da eliminação do candidato, bem como, a reintegração no certame, na condição sub judice, e o resultado final preliminar do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, conforme a seguir.

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo:

272113966, LUAN RAMON QUARESMA MONTEIRO (sub judice, Mandado de Segurança nº 0815037-62.2021.814.0000); 272180094, LUCAS DA CUNHA MORORO (sub judice, Mandado de Segurança nº 0815313-69.2021.814.0000).

2 DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR.

2.1 Relação preliminar dos candidatos aprovados em todas as etapas do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, na condição sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato, nota final.

2.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) - código 201.
272113966, LUAN RAMON QUARESMA MONTEIRO, 54; 272180094, LUCAS DA CUNHA MORORO, 47; 272107822, JOSE FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, 47.

2.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) - código 202.

272122466, SABRINA DIAS PEREIRA, 48.

2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 28 de janeiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 74/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2022
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE
DE AVALIAÇÃO FÍSICA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam pública a convocação de candidatos, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, conforme a seguir:

1 CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADOS PARA A ETAPA DE TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Ficam convocados para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, os candidatos, na condição sub judice, abaixo relacionados na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato.

a) CFP/PMPA (sexo masculino – código 201):

SANTARÉM

TURMA 01 – 6h40min: 272107131, BRENO TRAVASSO SARAIVA DOS SANTOS (sub judice, Mandado de Segurança nº 0810226-76.2021.8.14.0051); 272102762, DANIEL DA SILVA GUIMARAES (sub judice, Ação Ordinária nº 0811500-75.2021.8.14.0051); 272181322, ECTOR PENICHE DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0811664-40.2021.8.14.0051); 272196414, IRLAN REGO DE ALMEIDA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810291-71.2021.8.14.0051); 272110922, MARCIO JEAN NASCIMENTO PEREIRA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810053-52.2021.8.14.0051); 272196365, MATEUS REGO DE ALMEIDA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810326-31.2021.8.14.0051); 272100412, VICTOR MURILO PAZ DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0809921-92.2021.8.14.0051); 272120087, WILSON RODRIGUES DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0863504-18.2021.8.14.0301).

2 DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 A 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no período de 28 de janeiro a 04 de fevereiro, conforme horários acima mencionados e locais a seguir:

a) em Santarém/PA – Dia 4 de fevereiro de 2022 (sexta-feira)

3º Batalhão de Polícia Militar – Batalhão Tapajós

Avenida Cuiabá nº 2111 – Bairro Caranazal – Santarém – Pará – CEP: 68.040-400.

2.2 O candidato deverá comparecer ao local do Teste de Avaliação Física, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no comunicado mencionado no subitem 2.1, acima.

2.3 O Teste de Avaliação Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização do mesmo.

2.4 Não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização do Teste de Avaliação Física, em quaisquer dependências do local de realização da fase.

2.5 O candidato deverá comparecer com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munido de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-lo (conforme o subitem 9.4 do Edital Normativo) e de atestado médico original específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores ao da realização dos testes.

2.5.1 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar os testes de avaliação física do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças - CFP/PMPA, sem qualquer restrição.

2.5.2 O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que o candidato goza de saúde física e mental e que não constam explicitamente a aptidão para a realização dos testes de avaliação física do concurso público.

2.5.3 Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.

2.5.4 Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 2.6.1e e 2.6.2 deste edital.

2.5.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova e será retido pelo IADES.

2.5.6 Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior ao da realização do teste de avaliação física.

2.5.7 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

2.6 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

2.7 Os testes físicos serão realizados em até 2 (duas) tentativas, sendo concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos e máximo de 1 (uma) hora da realização da tentativa inicial, com exceção do teste de corrida que será realizado em apenas 1 (uma) tentativa.

2.8 Os testes e índices mínimos do teste de avaliação física obedecerão às normas relacionadas a seguir, para ambos os sexos, conforme índices mínimos dos seguintes exercícios físicos:

a) flexão/sustentação de braço na barra fixa horizontal: 2 (duas) repetições para o sexo masculino e 12 (doze) segundos de sustentação para o sexo feminino;

b) flexão abdominal sobre o solo com duração de 1 (um) minuto: 30 (trinta) repetições para o sexo masculino e 27 (vinte e sete) repetições para o sexo feminino;

c) flexão de braço no solo: 23 (vinte e três) repetições para ambos os sexos, sendo a execução para os homens em 4 (quatro) apoios (mãos e pés) e para as mulheres em 6 (seis) apoios (mãos, joelhos e pés);

d) corrida com duração de 12 (doze) minutos: 2.000 (dois mil) metros para o sexo masculino e 1.600 (mil e seiscentos) metros para o sexo feminino.

2.9 Os testes físicos serão aplicados conforme descrição e performances mínimas exigidas contidas no Edital nº 01-CFP/PMPA/ SEPLAD-, de 12/11/2020.

2.10 Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela comissão organizadora.

2.11 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária ou permanente que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

2.12 São condições que implicam na eliminação do candidato:

a) faltar ou chegar atrasado para o exame físico;

b) for considerado inapto por não ter atingido o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes aplicados ou não realizar os testes físicos na data prevista, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanentes;

c) deixar a candidata gestante ou em estado de puerpério de apresentar atestado médico, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do teste de avaliação física, por médico especialista habilitado para emití-lo, atestando que ela pode realizar o teste de avaliação física, e (ou) não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela comissão organizadora; e

d) desistir, por escrito, de realizar qualquer um dos testes que compõem a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

2.13 Será considerado apto o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.14 O candidato será submetido a todos os testes, independentemente de seu aproveitamento em cada um deles.

2.15 A candidata que se apresentar, no local, no dia e no horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os testes de avaliação física, terá suspensa a sua avaliação física na presente etapa. A candidata continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização dos testes de avaliação física após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso público. É de inteira responsabilidade da candidata procurar o IADES, após o período mencionado, para a realização da referida etapa.

2.15.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização dos testes de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento. A candidata que não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os testes de aptidão física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.

2.15.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os testes de aptidão física deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar os exercícios físicos.

2.15.3 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.

2.15.4 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.

2.15.5 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores a etapa de testes de avaliação física será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes de aptidão física após 90 (noventa) dias, a contar da data do parto, estado de puerpério ou fim do período gestacional.

2.16 Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.17 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, realizada pela Banca Examinadora.

2.18 Será considerado apto na etapa de teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.19 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.20 Não haverá segunda chamada para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previstos para a sua realização.

2.21 Caberá ao coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

2.22 O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar do teste de avaliação física.

2.23 É obrigatória a utilização de máscara protetora facial para acesso e permanência no local de realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física,

sendo responsabilidade do candidato comparecer ao local com a própria máscara. O IADES não fornecerá máscaras. Será permitido ao candidato o consumo individual de água e alimentos entre os intervalos das baterias de teste.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de janeiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 755185

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 16/2022-PC/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ nº 08.538.011/0001-31.

Data da Assinatura: 28/01/2022.

Vigência: O prazo de vigência inicial deste contrato é de 36 (trinta e seis) meses, com início em 28/01/2022 a 28/01/2025.

Valor total: R\$ 5.439.688,80 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito e oitenta centavos).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PRE-DIAL (CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DO PARÁ).

Processo nº 2020/900451.

Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339039.0101

Contratada: EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.

Endereço da Contratada: Sede na Passagem Dalva, 505, Marambaia Belém, PA, CEP 66615080, tel. (91)3231-1468.

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 755127

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 015/IN/CONTRATO, DE 27 JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e:

Considerando a necessidade de substituição de fiscal suplente do instrumento contratual nº 085/2021, resolve:

Art. 1º Substituir o MAJ QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, MF: 57174110/1, da função de Fiscal Suplente do contrato pelo CAP QOBM MARCELO RIBEIRO SANTOS, MF :57216376/1, celebrado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ:05.340.639/0001-30, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção náutica em geral, com fornecimento de serviços, peças, componentes, acessórios e outros materiais, quando necessário, transporte e socorro mecânico, por meio de rede de oficinas e centros náuticos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender a frota náutica do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 3º Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 4º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 754928

PORTARIA Nº 014/IN/CONTRATO 27 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando a necessidade de substituição de fiscal suplente do instrumento contratual nº 032/2021, resolve:

Art. 1º Substituir a CB BM CRISTILENE DE PAIVA COSTA - MF: 5721778, da função de Fiscal do contrato pelo MAJ QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MF: 54185206/1, celebrado com a empresa PANIFICADORA UMARIZAL LTDA, CNPJ nº: 04.910.063/0001-36, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de KIT LANCHE para atender os eventos do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 3º Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 4º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 754938

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 4. CONTRATO: 007/2018-PCE.

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 03.681.105/0001-06. ESTHER BRITO MARTINS EIRELLI (I & IMÓVEIS). CNPJ nº 21.772.515/0001-80. Classificação do Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste de preços de 8,89%.

Data da Assinatura: 23/01/2022.

Vigência: 23/01/2022 à 23/01/2023.

Orçamento: Funcional Programática Elemento de Despesa Fonte de Recurso. 40101.06.181.1502.8266.339039.0101. Estadual.

Proc. nº 2021/1381318.

Contratado: ESTHER BRITO MARTINS EIRELLI (I & IMÓVEIS). Endereço: Av. João Paulo II, nº 948, Bairro: Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA.

Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 754862

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00080/2022 - DGPC/OD/DRF DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/76567, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24/01/2022 a 27/01/2022;

1. IPC JOSE SANTOS DE SOUZA - MAT: 5421926 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. EPC MARIO SERGIO NAZARE PEREIRA - MAT: 5620074 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC DATES BRITO DA SILVA JUNIOR - MAT: 54194285 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. DPC IVAN PINTO DA SILVA - MAT: 5940566 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00081/2022 - DGPC/OD/DRF DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/79989, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24/01/2022 a 26/01/2022;

1. IPC WEMERSON DE SA AVILA - MAT: 5331609 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. DPC GOLDEMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA - MAT: 5206634 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. IPC MARCIA CRISTINA MEDEIROS TAVARES - MAT: 5886708 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00082/2022 - DGPC/OD/DRF DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/81047, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FELIX DO XINGU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22/01/2022 a 26/01/2022;

1. IPC RENAN MIRANDA ARRUDA DE CARVALHO BARROS - MAT: 5940354 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. DPC TONI RINALDO RODRIGUES DE VARGAS - MAT: 5914105 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00083/2022 - DGPC/OD/DRF DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/76620, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO ARARI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22/01/2022 a 25/01/2022;

1. EPC MAURÍCIO DE ALENCAR GUIMARAES HIPOLITO - MAT: 5940301 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. IPC VITOR DIAS FAIDHERB - MAT: 5940363 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. EPC ELY PENICHE DA SILVA - MAT: 5890046 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00084/2022 - DGPC/OD/DRF DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/76612, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/01/2022 a 25/01/2022;

1. IPC ROMERO GIOTTO DO AMARAL BRASIL - MAT: 5940083 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118.69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00085/2022 - DGPC/OD/DRF DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/63943, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARACANÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/01/2022 a 25/01/2022;

1. DPC DANIEL LUIS DE OLIVEIRA - MAT: 5940467 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)
2. IPC CRISTIANO RUY DE JESUS - MAT: 54190414 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)

3. IPC NIVALDO MACHADO PINTO - MAT: 5703999 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)
4. IPC WILLIAME VIEIRA MUNHOZ - MAT: 8400774 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)
5. EPC RENATO LUCIO NEVES BORGES - MAT: 5826365 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)
6. EPC HAROLDO ALBUQUERQUE DE MACEDO MORAIS - MAT: 5913795 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)
7. IPC VICTOR AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA - MAT: 5940101 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)
8. MPC NELSON DO NASCIMENTO BARBOSA - MAT: 5453186 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)
9. IPC DERECK ANDERSON MARTINS RODRIGUES - MAT: 54193054 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)
10. DPC FELIPE RIBEIRO FERREIRA - MAT: 5940507 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)
11. IPC RICARDO PAIXAO CUNHA DE OLIVEIRA - MAT: 54188923 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)
12. IPC DANIEL MELO CAMPOS - MAT: 5963063 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)
13. DPC ALEXSANDRO WIDMAR - MAT: 5940474 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)
14. DPC JOHNNY DE SANTANA FERREIRA - MAT: 5940456 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)
15. IPC ELIAS DA COSTA SILVA - MAT: 5412170 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)
16. IPC CELSO JOAO DA SILVA MARQUES - MAT: 5198003 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)
17. DPC FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUNIOR - MAT: 5940477 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)
18. IPC MARCIO AUGUSTO MARQUES GONCALVES - MAT: 5853362 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)
19. IPC CARLOS FREDERICO CASTELO BRANCO CORREA - MAT: 57233631 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,587.07 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00086/2022 - DGPC/OD/DRF DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/63373, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/01/2022 a 27/01/2022;

1. DPC GLAUCO VALENTIM CARVALHO DO NASCIMENTO - MAT: 5826250 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. IPC RUI PEREIRA DOS SANTOS - MAT: 5411866 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. EPC ALCINEY MODESTO BRAGA - MAT: 54183800 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
4. IPC GILBERTO CARLOS DA SILVA CONCEICAO - MAT: 5856884 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00087/2022 - DGPC/OD/DRF DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/66233, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 25/01/2022 a 26/01/2022;

1. DAS ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT: 5893614 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. DDIV MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT: 54185815 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um

total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00088/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA LUZIA DO PARA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/01/2022 a 27/01/2022;

1. IPC ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 54189056 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. IPC SONIA REGINA PIRES NECY GONCALVES - MAT: 61158 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. DPC ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO - MAT: 5673739 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
4. EPC MARCELO SOUZA FRANCES - MAT: 54196349 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00089/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/81910, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/01/2022 a 25/01/2022;

1. DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT: 5917088 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118.69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00090/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/81907, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/01/2022 a 28/01/2022;

1. IPC DJALMA CARSON RODRIGUES GOES - MAT: 57202206 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00091/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/01/2022 a 31/01/2022;

1. EPC HERON KARLO CORREIA DE LIMA - MAT: 54193213 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6.5, TOTAL: R\$ 1,542.97)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,542.97 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00092/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/76576, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/01/2022 a 25/01/2022;

1. IPC MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO DE CARVALHO - MAT: 5939652
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118.69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00093/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/82993, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21/01/2022 a 23/01/2022;

1. IPC PAULO CESAR SOUZA DOS REIS - MAT: 12477030 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. IPC LIVIO BRUNO CIRINO COLARES - MAT: 5940257 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. IPC LUIZ CLAUDIO DA SILVA GARCIA DOS SANTOS - MAT: 5396700 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00094/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/86494, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 25/01/2022 a 28/01/2022;

1. ASS. INF FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA - MAT: 57189009 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. ASS. INF RUDINARDY CAVALCANTE DE ARAUJO - MAT: 57193801 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00095/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 202286187, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-AÇÚ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 25/01/2022 a 28/01/2022;

1. MPC EDUARDO FERNANDES NUNES - MAT: 57201617 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. DDIV JOSE ROBERTO BLANS DA SILVA - MAT: 5958840 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00096/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 202285992, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AUGUSTO CORREIA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 22/01/2022 a 25/01/2022;

1. DDIV LEO DA COSTA LEO NETO - MAT: 5907311 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um

total de R\$ 1,542.97 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00104/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 202286467, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RONDON DO PARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 27/01/2022 a 31/01/2022;

- | |
|---|
| 1. AGMEC RAIMUNDO CONCEICAO COSTA BRASIL - MAT: 69841
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52) |
| 2. DAS SUELLEN CRISTINA DA COSTA - MAT: 57215494
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00105/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/88620, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/01/2022 a 03/02/2022;

- | |
|---|
| 1. DPC VALDIVINO MIRANDA DA SILVA JUNIOR - MAT: 5914102
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66) |
| 2. IPC JOSE ROBERTO DO REGO FERREIRA - MAT: 5858984
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66) |
| 3. IPC ROSILENE PANTOJA AIRES - MAT: 5411882
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,984.98 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00106/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/89034, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 27/01/2022 a 03/02/2022;

- | |
|---|
| 1. ADM SILVIO DE JESUS MESQUITA NASCIMENTO - MAT: 71366
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66) |
|---|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,661.66 (UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00107/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/93099, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/01/2022 a 28/01/2022;

- | |
|---|
| 1. IPC ADSON DOS SANTOS ALMEIDA - MAT: 5940182
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76) |
| 2. DPC LUCIO FLAVIO BARBOSA ANDRADE FILHO - MAT: 57233560
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76) |

- | |
|---|
| 3. EPC RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - MAT: 5940214
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76) |
|---|

- | |
|---|
| 4. IPC EDINALDO ARAUJO DOURADO - MAT: 5940289
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76) |
|---|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00108/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/99900, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/01/2022 a 30/01/2022;

- | |
|--|
| 1. IPC UDINEI DOS SANTOS PEREIRA - MAT: 5859158
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14) |
| 2. DPC GABRIELA CARVALHO ANDRADE DE JESUS - MAT: 5940398
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14) |
| 3. MPC BENEDITO AQUINO DA SILVA - MAT: 5465524
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14) |
| 4. EPC ADMIR ALVES FERREIRA FILHO - MAT: 57234025
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00109/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/99883, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/01/2022 a 29/01/2022;

- | |
|---|
| 1. EPC MARIA CRISTINA CARDOSO DE ANDRADE - MAT: 54184106
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14) |
| 2. IPC CIRÍACO ASSUNÇÃO DOS SANTOS - MAT: 5204828
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14) |
| 3. DPC DAVI CORDEIRO MESQUITA ROCHA - MAT: 5940475
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14) |
| 4. EPC JORGE TADEU DO ESPIRITO SANTO GUILHON - MAT: 5461731
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00110/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/96699, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCÓRDIA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 29/01/2022 a 01/02/2022;

- | |
|--|
| 1. IPC FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83) |
| 2. IPC CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83) |
| 3. IPC EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83) |
| 4. IPC ANGELO FERREIRA MARTINS - MAT: 5913855
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00111/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 202290847, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MUANÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/01/2022 a 29/01/2022;

1. EPC ROSILENE SOUSA DA ROCHA - MAT: 54186966 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. DPC PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA DE SOUSA - MAT: 5914335 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
4. IPC ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT: 5886759 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00112/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 202290797, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO ARARI, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 27/01/2022 a 30/01/2022;

1. AGMEC HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00113/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022102312, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 29/01/2022 a 03/02/2022;

1. PAP LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO - MAT: 700487 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00114/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021102570, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RONDON DO PARÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 29/01/2022 a 07/02/2022;

1. PAP DEIVISON PATRIC FERREIRA MIRANDA - MAT: 57218036 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 9, TOTAL: R\$ 2,136.42)
2. PAP JOHNATHAN ANTUNES VIANA FERNANDES - MAT: 8027069 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 9, TOTAL: R\$ 2,136.42)
3. PAP JOSE NAZARENO MARQUES ALVES - MAT: 5157129 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 9, TOTAL: R\$ 2,136.42)
4. DAS SANDRO TAVARES DOS SANTOS - MAT: 5931128 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 9, TOTAL: R\$ 2,136.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,545.68 (OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00115/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/88635, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/01/2022 a 12/02/2022;

1. PERITO JOSE GABRIEL DA LUZ MAIA - MAT: 66346 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
2. IPC MARIA OSMARINA DOS SANTOS TEIXEIRA - MAT: 554952 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
3. IPC GILBERTO CASTRO DA SILVA - MAT: 5865808 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
4. DPC FABRYCIO AUGUSTO OLIVEIRA ANDRADE - MAT: 5914079 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 11,394.24 (ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00116/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/01/2022 a 31/01/2022;

1. IPC ROMEU DE MELO FERREIRA - MAT: 57233497 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
2. DPC DANIEL LUIS DE OLIVEIRA - MAT: 5940467 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 754790



PORTARIA Nº. 1801/ 2021

DEJANE NEVES LINHARES
 MATRÍCULA: 5895273/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 02 (Duas) PERÍODO: 03/12/2021 a 05/12/2021
 OBJETIVO: Participar da operação pet.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1899/ 2021

FERNANDO SILVA DE MIRANDA
 MATRÍCULA: 57233707/1
 CARGO: Perito Criminal
 FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS
 MATRÍCULA: 5832500/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ALTAMIRA - PA
 DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 08/11/2021 a 10/11/2021
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA 11ª RISP DA UNIDADE REGIONAL DE ALTAMIRA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1902/ 2021

CARLOS ADONIAS SOARES GARCIA
 MATRÍCULA: 5955625
 CARGO: Auxiliar Operacional
 GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
 MATRÍCULA: 59489761
 CARGO: Motorista
 WALLDINEY PEDRA GURGEL
 MATRÍCULA: 5819679/3
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA
 DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 09/12/2021 a 11/12/2021
 OBJETIVO: REALIZAR REMOÇÃO.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1892/ 2021

MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 3228843/2
 CARGO: Perito Criminal
 PAULO AUGUSTO PINHEIRO DE MELO JUNIOR
 MATRÍCULA: 5943415-1
 CARGO: Motorista
 ROSYWALDO NAZARENO CANTUÁRIA DA SILVA FERREIRA
 MATRÍCULA: 5847214/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIAS: meia PERÍODO: 17/11/2021
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA EQUIPE PERICIAL.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 755034**PORTARIA Nº. 1882/ 2021**

MARCELO AYAN FERREIRA
 MATRÍCULA: 541803254
 CARGO: Médico Legista
 CIDADE: VITÓRIA/PARANÁ
 DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 08/11/2021 a 17/11/2021
 OBJETIVO: Participar coo representante da Direção do IML.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1893/ 2021

BENEDITO LEÃO GONZAGA
 MATRÍCULA: 5233291/2
 CARGO: Perito Criminal
 DURVAL PONTES FERREIRA
 MATRÍCULA: 5187990/2
 CARGO: Perito Criminal
 JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO
 MATRÍCULA: 57196669/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: BREU BRANCO - PA
 DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 06/12/2021 a 11/12/2021
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA EQUIPE PERICIAL.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1795/ 2021

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
 MATRÍCULA: 5908827
 CARGO: Motorista
 CIDADE: SANTARÉM - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 01/12/2021
 OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1904/ 2021

CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 MATRÍCULA: 54188038/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 17/12/2021 a 20/12/2021
 OBJETIVO: Realizar visita tecnica.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 755036**PORTARIA Nº. 1924/ 2021**

ELIZEU RIBEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 57209006
 CARGO: Motorista
 JOSÉ IVANILDO DA COSTA NAVEGANTES CIC: 143.691.172-91
 MATRÍCULA: 5205239/1
 CARGO: Médico Legista
 MARCELO DA SILVA E SILVA
 MATRÍCULA: 57193954/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: CAPITÃO POÇO - PA
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 17/12/2021
 OBJETIVO: Realizar exumação .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Protocolo: 755044**PORTARIA Nº. 1713/ 2021**

LENNON VALLE ARAUJO
 MATRÍCULA: 5958486/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
 DIÁRIA: 19 1/2 (Dezenove e meia) PERÍODO: 13/12/2021 a 01/01/2022
 OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERICIAS..
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1651/ 2021

JOÃO RODRIGUES NETO
 MATRÍCULA: 54185406/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BRAGANÇA - PA
 DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/12/2021 a 20/12/2021
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1533/ 2021

ELVIS DE OLIVEIRA LEITE
 MATRÍCULA: 54188039/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ITAITUBA - PA
 DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 15/12/2021 a 22/12/2021
 OBJETIVO: Realização de pericias diversas.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1369/ 2021

MULLER BRENO DE SOUSA OEIRAS
 MATRÍCULA: 6403822
 CARGO: Motorista
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: meia PERÍODO: 22/09/2021
 OBJETIVO: Conduzir veículo.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 755041**PORTARIA Nº. 1810/ 2021**

DELSON BATISTA DE LIMA JÚNIOR
 MATRÍCULA: 5463165/1
 CARGO: Perito Criminal
 HEBERT RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
 MATRÍCULA: 55587510-2
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 13/12/2021 a 18/12/2021
 OBJETIVO: REALIZAR PERICIA TECNICA .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1818/ 2021

LUIZ FERNANDO LOBATO DA SILVA
 MATRÍCULA: 5936827
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 10/12/2021 a 15/12/2021
 OBJETIVO: REALIZAR PERICIAS.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1784/ 2021

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
 MATRÍCULA: 57200457/2
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 20/12/2021 a 26/12/2021
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1745/ 2021

MANOEL DOS SANTOS CORRÊA
 MATRÍCULA: 3154297/2
 CARGO: Perito Criminal

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

E-Protocolo: 2022/104588

PORTARIA Nº 223/22, de 27 de janeiro de 2022.

DELEGAR COMPETÊNCIA ao(a) servidor(a) CARLOS DO SOCORRO GUERREIRO VAZ, Id. Funcional nº 5787920/2, na função de PROFESSOR ASSISTENTE, para outorgar grau a turma do Curso de Ciências Sociais, desta IES no dia 27.01.2022, em São Miguel do Guamá/PA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 754940

ASSUNTO: NOMEAÇÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ - FEP COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

E-Protocolo: 2019/641818

PORTARIA Nº 216/22, de 26 de janeiro de 2022

NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, TANIA REGINA LOBATO DOS SANTOS, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, na área de conhecimento FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR na FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ - FEP, a contar de 01.04.1992, com fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 754941

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 226/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: KATIA MARIA DOS SANTOS MELO

Matrícula Funcional: 57193314/ 1

Valor: R\$ 2.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.500,00

PORTARIA Nº 227/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: KATIA MARIA DOS SANTOS MELO

Matrícula Funcional: 57193314/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339036_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 228/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: MARCELO MEDEIROS SILVA

Matrícula Funcional: 57230387/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339039_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 229/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ

Nome: SHEYLA MARA SILVA DE OLIVEIRA

Matrícula Funcional: 54196165/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 230/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: RENATO DA SILVA LOBATO

Matrícula Funcional: 57223979/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 246/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C

Nome: ELCIRIO JOSE COSTA DO NASCIMENTO

Matrícula Funcional: 57201257/ 1

Valor: R\$ 1.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 1.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 754785

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 054/2022 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeado através do Decreto de s/n publicado no DOE nº 33.784 de 18 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019 no uso das atribuições que lhe foram delegadas e

PROCESSO: 2021/19925

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 14/02/22 a 15/03/22, correspondente ao triênio de 17/06/1992 a 16/06/1995 para a servidora, Maria Zeneide Tavares de Moraes Matrícula nº 3228975/1, CARGO: Professor, lotada na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de janeiro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social.

Mat. 5945803/1

Protocolo: 754967

DIÁRIA

PORTARIA Nº 049/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Nomeado através do Decreto de s/n Publicado no DOE nº 33.784 de 18 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e.

Considerando o Processo nº 2022/ 80821

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Cledison Brabo dos Santos,8022536/1,Secretário da Diretoria, Èrica Lessandra Abdon Rodrigues,54195631/1,Monitora que se deslocará ao município de Castanhal/PA, , no período de 26 a 28/01/2022 com objetivo de apoiar a promoção dos direitos humanos com concessão de gratuidade a partir da emissão de 1ª e 2ª via da certidão de Nascimento e 2ª via da certidão de Óbito.LUIZ OTAVIO SANTANA LIMA,5596882/1 MOTORISTA Conduzindo o veículo com os servidores da DRCCP/SEASTER.com retroativo do dia 25 de janeiro de 2022.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1500.8806 F: 0139002241 254.778 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de JANEIRO 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social,

Mat. 5945803/1

Protocolo: 754976

OUTRAS MATÉRIAS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 001/2022

PARTES: SEASTER E PAMELA VAZ DA SILVA

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 002/2022

PARTES: SEASTER E DANIELLE DE FATIMA PEREIRA FERREIRA

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 003/2022
PARTES: SEASTER E MARIA ANTONIA PINHEIRO CASTRO
CARGO: FISIOTERAPEUTA
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 004/2022
PARTES: SEASTER E ADENICE DA SILVA LIMA
CARGO: TEC. EM GESTÃO DE ASSIST. SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 006/2022
PARTES: SEASTER E GABRIELLA MELO DE ANDRADE
CARGO: FISIOTERAPEUTA
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 007/2022
PARTES: SEASTER E RONIELSON SANTOS DAS MERCES
CARGO: TEC. EM GESTÃO DE ASSIST. SOCIAL - PEDAGOGO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 008/2022
PARTES: SEASTER E PRISCILA LINS SOUZA
CARGO: TEC. EM GESTÃO DE ASSIST. SOCIAL – ARQUIVOLOGISTA
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 009/2022
PARTES: SEASTER E VANILCE DO SOCORRO PRAZERES CRUZ
CARGO: FONOAUDIÓLOGO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 010/2022
PARTES: SEASTER E MARCUS VINICIUS MARINHO GONÇALVES
CARGO: TÍC. EM GESTÃO PÚBLICA - CONTADOR
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 011/2022
PARTES: SEASTER E VANESSA FERREIRA MONTEIRO
CARGO: TEC. EM GESTÃO DE ASSIST. SOCIAL - ESTATÍSTICA
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 012/2022
PARTES: SEASTER E IRLAN SANTOS RAIOL
CARGO: NUTRICIONISTA
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 013/2022
PARTES: SEASTER E IOLANDA DA LUZ SOUSA
CARGO: NUTRICIONISTA
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 014/2022
PARTES: SEASTER E FABIANA PATRICIA MARTINS FARO
CARGO: FARMACEUTICO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 015/2022
PARTES: SEASTER E JOCILEIA TRINDATE SOEIRO
CARGO: FARMACEUTICO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 016/2022
PARTES: SEASTER E JACKSON DE NAZARÉ PASSOS GOES
CARGO: ENFERMEIRO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 017/2022
PARTES: SEASTER E JOSIVANE TENORIO CASTRO
CARGO: ENFERMEIRO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 018/2022
PARTES: SEASTER E EUZÉBIO DO CARMO FAVACHO
CARGO: ENFERMEIRO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 019/2022
PARTES: SEASTER E SHEYLA COSTA DE OLIVEIRA DIAS
CARGO: TÍC. EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRADOR
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 020/2022
PARTES: SEASTER E THONI GONÇALVES DA SILVA
CARGO: TÍC. EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRADOR
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 021/2022
PARTES: SEASTER E SHIRLANE DA SILVA COSTA
CARGO: TÍC. EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRADOR
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 022/2022
PARTES: SEASTER E PAULO SANDRO DA SILVA SOARES
CARGO: TÍC. EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRADOR
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 023/2022
PARTES: SEASTER E LANA KARIME LEAL DE CASTRO
CARGO: TEC. EM GESTÃO DE ASSIST. SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 024/2022
PARTES: SEASTER E CRISTIE GÔES MARQUES
CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 025/2022
PARTES: SEASTER E AMANDA BEATRIZ NONATO FERNANDES
CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 026/2022
PARTES: SEASTER E ZENO MENEZES DIAS
CARGO: AUX. TÍC. TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 027/2022
PARTES: SEASTER E KAROLAYNE DO SOCORRO MOTA DA COSTA
CARGO: AUX. TÍC. TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 028/2022
PARTES: SEASTER E AMANDA SANTOS DA SILVA
CARGO: AUX. TÍC. TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 029/2022
PARTES: SEASTER E JÉSSICA LANA FARIAS NUNES
CARGO: TEC. EM GESTÃO DE ASSIST. SOCIAL – PSICÓLOGO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 030/2022
PARTES: SEASTER E PRISCILA TAPAJÓS DA SILVA
CARGO: TEC. EM GESTÃO DE ASSIST. SOCIAL – PSICÓLOGO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 031/2022
PARTES: SEASTER E ELIONE MARTINS CHAVES
CARGO: TEC. EM GESTÃO DE ASSIST. SOCIAL – PSICÓLOGO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 032/2022
PARTES: SEASTER E IVONE ROCHA SANTANA
CARGO: TEC. EM GESTÃO DE ASSIST. SOCIAL – PSICÓLOGO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 033/2022
PARTES: SEASTER E JEAN MARCEL GONÇALVES DOS SANTOS
CARGO: TEC. EM GESTÃO DE ASSIST. SOCIAL – PSICÓLOGO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 034/2022
PARTES: SEASTER E CRISTIANA PANTOJA LIMA
CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 035/2022
PARTES: SEASTER E ALUIZIO DOS SANTOS TELES
CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 036/2022
PARTES: SEASTER E ALEJANDRO CHRISTIAN BORGES DE QUEIROZ
CARGO: TEC. EM GESTÃO DE ASSIST. SOCIAL – PSICÓLOGO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 037/2022
PARTES: SEASTER E ANA BEATRIZ DE SOUSA SILVA
CARGO: TEC. EM GESTÃO DE ASSIST. SOCIAL – PSICÓLOGO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 038/2022
PARTES: SEASTER E SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUZA LIMA NETO
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 039/2022
PARTES: SEASTER E RENATO AMARAL MENDES
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 040/2022
PARTES: SEASTER E ANDERSON DE JESUS COSTA RODRIGUES
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 041/2022
PARTES: SEASTER E ANDERSON MACEDO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 042/2022
PARTES: SEASTER E RAIMUNDO PEREIRA SOARES
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 043/2022
PARTES: SEASTER E FRANCILENE CARVALHO ALMEIDA
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 044/2022
PARTES: SEASTER E HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 045/2022
PARTES: SEASTER E HERIVALDO DOS ANJOS BRITO
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 046/2022
PARTES: SEASTER E OSCAR FELIX OLIVEIRA JUNIOR
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 047/2022
PARTES: SEASTER E ANDREY CRISTIAN CONCEIÇÃO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 048/2022
PARTES: SEASTER E RENAN SANTOS DA SILVA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 049/2022
PARTES: SEASTER E CARLA LETICIA DOS SANTOS BELLO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 050/2022
PARTES: SEASTER E JOYCE PAIVA PANTOJA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 051/2022
PARTES: SEASTER E GEISILENE LOPES CARVALHO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 052/2022
PARTES: SEASTER E GÊNESIS CARVALHO DA SILVA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 053/2022
PARTES: SEASTER E EDINAIR MONTEIRO RODRIGUES VIEGAS
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 054/2022
PARTES: SEASTER E ANA CARLA DOS SANTOS SARAIVA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 055/2022
PARTES: SEASTER E DEBORA LOPES DA CONCEIÇÃO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 056/2022
PARTES: SEASTER E ELISAMA MACEDO RODRIGUES
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 057/2022
PARTES: SEASTER E BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 058/2022
PARTES: SEASTER E MARCOS ANTÔNIO COSTA DE AQUINO
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 059/2022
PARTES: SEASTER E JACIDEA DA SILVA RIBEIRO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 060/2022
PARTES: SEASTER E MARCOS FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 061/2022
PARTES: SEASTER E PATRICIA DE ARAUJO RIBEIRO
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 062/2022
PARTES: SEASTER E ROSILENE COSTA CRUZ
CARGO: MONITOR
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 063/2022
PARTES: SEASTER E TAINARA CRISTINA CARDOSO NUNES
CARGO: MONITOR
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 064/2022
PARTES: SEASTER E CARMEM SIMONE SANCHES NAZARE
CARGO: MONITOR
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 065/2022
PARTES: SEASTER E ROSELENE SOUZA BARROS
CARGO: MONITOR
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 066/2022
PARTES: SEASTER E ELANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA
CARGO: MONITOR
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 067/2022
PARTES: SEASTER E EDNA CLEIA TEIXEIRA DOS SANTOS
CARGO: MONITOR
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 068/2022
PARTES: SEASTER E MARCELA PARENTE BRAZ
CARGO: MONITOR
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 069/2022
PARTES: SEASTER E ADRIA CRISTINA RAMOS BARBOSA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 070/2022
PARTES: SEASTER E LAYANE CAROLYNE TEIXEIRA CARNEIRO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 071/2022
PARTES: SEASTER E PALOMA MELISSA ARAÚJO FARIAS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 072/2022
PARTES: SEASTER E DARCILEIA FURTADO MARQUES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 073/2022
PARTES: SEASTER E CARLA ANDREA DA SILVA CANTANHEDE
CARGO: MONITOR
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 074/2022
PARTES: SEASTER E MARCELO DENYS PANTOJA BARRETO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 075/2022
PARTES: SEASTER E MARCO AURÉLIO MARTINS RODRIGUES
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 076/2022
PARTES: SEASTER E MARIA DO SOCORRO SANTOS FURTADO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 077/2022
PARTES: SEASTER E ELOIZA OLIVEIRA DE SOUSA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 078/2022
PARTES: SEASTER E THAYS COSTA RIBEIRO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 079/2022
PARTES: SEASTER E LUCAS PAES DIAS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 080/2022
PARTES: SEASTER E CHARLES MORANDINI SILVEIRA DE MATOS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 081/2022
PARTES: SEASTER E MARCIA VALERIA FARO DA SILVA FERREIRA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 082/2022
PARTES: SEASTER E RONALD FURTADO MARQUES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 083/2022
PARTES: SEASTER E ANGELINA STEFANY CORREA FERREIRA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 084/2022
PARTES: SEASTER E MAYRA HELENA GALIZA LOPES AZEVEDO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 085/2022
PARTES: SEASTER E MARCILENE PEDROSO DE SOUZA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 086/2022
PARTES: SEASTER E SILVIA FARO DE ALCANTARA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 087/2022
PARTES: SEASTER E JULIANA GALIZA LOPES MARTINS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 088/2022
PARTES: SEASTER E PEDRO PAULO PINTO VELOSO JUNIOR
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 089/2022
PARTES: SEASTER E WELLINGTON TADEU RAMOS DE MELO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 090/2022
PARTES: SEASTER E FABIO DA SILVA COSTA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 091/2022
PARTES: SEASTER E GILDENE DE FREITAS LIMA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 092/2022
PARTES: SEASTER E ELIETE COSTA GATINHO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 093/2022
PARTES: SEASTER E MARIA DEUZIANE DE SOUSA SILVEIRA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 094/2022
PARTES: SEASTER E RENAN SILVA CALDEIRA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 095/2022
PARTES: SEASTER E VITÓRIA RIBEIRO DOS SANTOS
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 096/2022
PARTES: SEASTER E LUCIANO DE JESUS COSTA DIAS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 097/2022
PARTES: SEASTER E LIDIA FARIAS DOS REIS
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 098/2022
PARTES: SEASTER E PAULO PATRICK TAVARES DIAS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 099/2022
PARTES: SEASTER E AMANDA CAROLINE QUEIROS DE SILVA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 100/2022
PARTES: SEASTER E MARIA CLARA PESSOA DO NASCIMENTO XAVIER
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 101/2022
PARTES: SEASTER E EDILENE MENDES PEREIRA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 102/2022
PARTES: SEASTER E MARILENE SOUZA DA SILVA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 103/2022
PARTES: SEASTER E JEANE ARAÚJO PORTELA LIMA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 104/2022
PARTES: SEASTER E LAUDINEIA FERREIRA DO ROSARIO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 105/2022
PARTES: SEASTER E TALITA MARTINS ARAÚJO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 106/2022
PARTES: SEASTER E CLEYTON SOARES RAMOS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 107/2022
PARTES: SEASTER E FRANCISCO GABRIEL OLIVEIRA NEGRÃO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 108/2022
PARTES: SEASTER E LAYZ FURTADO DO VALE
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 109/2022
PARTES: SEASTER E RICARDO SOUZA DE ALMEIDA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 110/2022
PARTES: SEASTER E ROSILENE DOS SANTOS CORDEIRO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 111/2022
PARTES: SEASTER E ALCILENE SANTOS SILVA MAIA
CARGO: TEC. EM GESTÃO DE ASSIST. SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 112/2022
PARTES: SEASTER E FATIANA CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 113/2022
PARTES: SEASTER E LORENA LIMA COELHO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 114/2022
PARTES: SEASTER E ITELVANI DOS SANTOS NASCIMENTO
CARGO: MONITOR
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 115/2022
PARTES: SEASTER E FATIMA SOUSA MOURAO
CARGO: MONITOR
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 116/2022
PARTES: SEASTER E JOSÉ HENRIQUE DE JESUS PINTO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 117/2022
PARTES: SEASTER E MEIRI CRISTINA MARTINS GUIMARÃES
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 118/2022
PARTES: SEASTER E HUELITO ONDINO DA SILVA GOMES
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 119/2022
PARTES: SEASTER E WALENA MARCIA FERREIRA RIBEIRO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 120/2022
PARTES: SEASTER E CLAUDIANA RODRIGUES FURTADO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 121/2022
PARTES: SEASTER E RAYSSA ISABELE ESPIRITO SANTO DA CONCEICAO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 122/2022
PARTES: SEASTER E JAMYLLI BORGES SILVA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 123/2022
PARTES: SEASTER E MARLENE DUTRA DE LIMA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 124/2022
PARTES: SEASTER E ODILENE ALMEIDA BITTENCOURT MONTEIRO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 125/2022
PARTES: SEASTER E NELMA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 126/2022
PARTES: SEASTER E SIMONE REGINA BRAGA DOS SANTOS
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 127/2022
PARTES: SEASTER E OCIENE COHEN DE ALMEIDA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 128/2022
PARTES: SEASTER E ELIANE CABRAL GONCALVES CALDAS
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 129/2022
PARTES: SEASTER E SELMA FARIAS PINHEIRO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 130/2022
PARTES: SEASTER E IZES OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 131/2022
PARTES: SEASTER E JOZIANE DA CRUZ FARIAS
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 132/2022
PARTES: SEASTER E PAULO BARROSO MONTEIRO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 133/2022
PARTES: SEASTER E SILVIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVA MORAIS
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 134/2022
PARTES: SEASTER E MARIA DE NAZARE BEZERRA DE CASTRO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 135/2022
PARTES: SEASTER E ALEXANDRE DE SOUZA PINTO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 136/2022
PARTES: SEASTER E MARISA NASCIMENTO CHAVES
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 137/2022
PARTES: SEASTER E MARIO HENRIQUE DE ALCÂNTARA MELO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 138/2022
PARTES: SEASTER E MÔNICA CRISTINA PEIXOTO FERREIRA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 139/2022
PARTES: SEASTER E HELIANNE DA PAIXÃO BENJÓ MOURA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 140/2022
PARTES: SEASTER E PALOMA BAIA LIMA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 141/2022
PARTES: SEASTER E CÉLIA TAVARES FIGUEIRA RIBEIRO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 142/2022
PARTES: SEASTER E ANA MARIA COELHO E SILVA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 143/2022
PARTES: SEASTER E LUCAS DE SOUZA LEAL
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 144/2022
PARTES: SEASTER E JANAINA DA SILVA CAVALCANTE
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 145/2022
PARTES: SEASTER E KAROLINA LIMA MARTINS
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 146/2022
PARTES: SEASTER E MARIA APARECIDA DOS SANTOS COSTA
CARGO: COZINHEIRO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 147/2022
PARTES: SEASTER E MARIA DO SOCORRO LUIZ DA SILVA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 148/2022
PARTES: SEASTER E MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 149/2022
PARTES: SEASTER E IRENE DE SOUSA ALMEIDA
CARGO: COZINHEIRO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 150/2022
PARTES: SEASTER E DOMINGAS CARDOSO DA SILVA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 151/2022
PARTES: SEASTER E MARCIA HERONDINA DOS SANTOS MACHADO
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 152/2022
PARTES: SEASTER E ISABELLE LOMAR FERREIRA AMADOR
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 153/2022
PARTES: SEASTER E EMILLY MARIANA SOUZA DA SILVA
CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 154/2022
 PARTES: SEASTER E LEANDRO DE JESUS COSTA RODRIGUES
 CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 155/2022
 PARTES: SEASTER E JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS FILHO
 CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 156/2022
 PARTES: SEASTER E VÂNIA CASTRO DE MOURA
 CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 157/2022
 PARTES: SEASTER E REGINALDO ASSIS SOARES
 CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 158/2022
 PARTES: SEASTER E JOSIELMA DA SILVA FERREIRA
 CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 159/2022
 PARTES: SEASTER E IZARINA PINHEIRO SALES DA PAIXÃO
 CARGO: TÊC. EM GEST. ASSISTÊNCIA SOCIAL - PISICOLOGO
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 160/2022
 PARTES: SEASTER E RAQUEL NEVES MENEZES
 CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 161/2022
 PARTES: SEASTER E RAFAELA DE SOUZA BRITO
 CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 162/2022
 PARTES: SEASTER E KATIA CILENE DAMASCENO COELHO DE LIMA DE SOUZA
 CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 163/2022
 PARTES: SEASTER E MARA REGINA LIMA DOS SANTOS
 CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 164/2022
 PARTES: SEASTER E MARCUS FARIAS
 CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 165/2022
 PARTES: SEASTER E ZAUQUEU PINTO FERREIRA
 CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 166/2022
 PARTES: SEASTER E ISAUARA DO SOCORRO CONCEIÇÃO ARAÚJO
 CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 167/2022
 PARTES: SEASTER E AROLDI MIGUEL BORGES NUNES
 CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 168/2022
 PARTES: SEASTER E LIVIA MARIA CATÃO CANTANHEDE
 CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 169/2022
 PARTES: SEASTER E TATIANA BRITO NUNES
 CARGO: MONITOR
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 170/2022
 PARTES: SEASTER E MARIA DO SOCORRO MESCOUTO SILVA
 CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 171/2022
 PARTES: SEASTER E PATRICIA MARIA SOARES DA SILVA BRITO
 CARGO: TÊC. EM GESTÃO DE ASSIST. SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO

NÚMERO DO CONTRATO 172/2022
 PARTES: SEASTER E ALZIRA LUCIA CARVALHO DA SILVA COSTA
 CARGO: TÊC. EM GESTÃO DE ASSIST. SOCIAL – PISICOLOGO
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 754880

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

(Processo nº 2021/ 1340565)
 O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 220/2021 – FASEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 025/2021 – FASEPA, que tem como objeto a Contratação de empresa jurídica especializada para a prestação de serviços de transporte terrestre de carga (equipamentos de informática) e movimentação de carga da coleta à entrega, no perfil porta-a-porta, com fornecimento de embalagem individual dos equipamentos, resolve:

I – Comunicar o cancelamento no julgamento do item 01 deste certame decorrente do fracasso na apresentação das propostas;

II – Neste ato, encaminhando o processo à Comissão de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 28 de janeiro de 2022.

Manolo P. F. de Macedo Freitas

Pregoeiro / FASEPA

Protocolo: 754951**DIÁRIA****PORTARIA Nº 031, de 28 de janeiro de 2022.**

Processo nº 104217/2022.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, aos familiares em cumprimento de determinação judicial, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: CONC. DO ARAGUÁIA/PA.

PERÍODO: 27/01/2022 a 28/01/2022. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: ROSÉLIA MARIA LOBATO GUIMARÃES DA ROSA, PSICÓLOGA, Matrícula 5963695/1, e JOÃO AGRESO PRATES BRITO, MOTORISTA, Matrícula 5956592/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 754956**PORTARIA Nº 030, de 27 de janeiro de 2022.**

Processo nº 96772/2022.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, aos familiares em cumprimento de determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CAPITÃO-POÇO/PA.

PERÍODO: 26/01/2022 a 26/01/2022. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: MARIA ESTER FERREIRA DA COSTA, PSICÓLOGA, Matrícula 5963748/1, e MÁRCIO ALVES DOS SANTOS, MOTORISTA, Matrícula 54193986/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 754949**PORTARIA Nº 032, de 28 de janeiro de 2022.**

Processo nº 103340/2022.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de jovem, custodiado na UASE/ANANINDEUA II (CIJAM), conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: ABAETETUBA/PA.

PERÍODO: 03/02/2022 a 03/02/2022. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: KAREN PRISCILA PERDIGÃO CARDIAS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956504/1, e ANTONIO CARLOS PINTO DE MOURA, MOTORISTA, Matrícula 3197697/1.

LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 754958

FÉRIAS

PORTARIA Nº110/2022-GP/GEMPS de 26 de janeiro 2022

ALTERAR gozo de férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:

NOME	ALTERAÇÃO	Portaria	Nº DOE
Glauce Wanzeler dos Santos	De: 15/02/2022 a 16/03/2022	001/2022	34820 de 05/01/2022
	Para: 01/02/2022 a 02/03/2022		

PORTARIA Nº108/22-GP/GEMPS de 25 de janeiro 2022

CONCEDER 30(trinta)dias de Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PAQUIS	GOZO DE FÉRIAS
Renilson Carneiro Pinheiro	20/21	14/01/2022 a 12/02/2022
Rafael Dos Santos Barbosa	20/21	15/02/2022 a 16/03/2022

Ordenador Responsável:Luiz Celso da Silva

Protocolo: 754789

desta SEDEME, além de demais servidores, a fim de acompanharem o Governador em Agenda Pública na região.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 755094

PORTARIA Nº 013/2022 DAF/SEDEME - BELÉM, 28 DE JANEIRO DE 2022.

Nome: EMERSON FERREIRA DE ASSIS/RG nº 2424069/Colaborador Eventual/ Origem: Belém-PA/Destino: Marabá-PA/ Período: 27/01/2022 a 31/01/2022 /Diárias: 4,5(quatro e meia)/Objetivo: Realizar entrega de doações recebidas às famílias desabrigadas da região, em razão das cheias dos rios Tocantins e Itacaiúnas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 755147

PORTARIA Nº 011/2022 DAF/SEDEME - BELÉM, 28 DE JANEIRO DE 2022.

Nome: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR/Matrícula: nº 5251788/3/Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO/Origem: Belém-Pa/Destino: Castanhal-Pa/Período: 28/01/2022/Diária: 0,5(meia)/Objetivo: Acompanhar o Governador em agenda pública em Castanhal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 755045

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 010/2022-GGA/ SEDEME

Belém, 28 de janeiro de 2022.

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VITOR JORDY DE ALMEIDA, identidade funcional nº 5946262/2, ocupante do cargo de Gerente, lotado nesta SEDEME, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, face o gozo de férias regulamentares da servidora CARLA TOCANTINS PAES, identidade funcional nº 5947127/1, ocupante do cargo de COORDENADORA, conforme PORTARIA Nº 009/2022 GGA/SEDEME, de 26/01/2022, publicada no DOE nº 34.845 de 27/01/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 755176

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 03

Contrato nº: 010/2019

Data da Assinatura: 28/01/2022.

Vigência: 29/01/2022 a 28/01/2023.

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 24.101

Função Programática: 22.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339033

Fonte: 0101006355

Origem do recurso: Estadual

CONTRATADO

Nome: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA

C.N.P.J: 07.590.934/0001-70

Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, bairro: Estoril, Belo Horizonte/ MG CEP:30494-360.

Ordenador(a): ANADELIA DIVINA SANTOS.

Protocolo: 754869

DIÁRIA

PORTARIA Nº 012/2022 – BELÉM, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Nome: JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES/ Matrícula:3254941/1/ Cargo: MOTORISTA/ Origem: Belém-PA/Destino: Castanhal-PA/ Período: 28/01/2022 a 28/01/2022/ Diárias:0,5(meia) / Objetivo: Conduzir o Secretário Titular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PAE nº 2021/1001391

Termo de Cooperação Técnica nº 055/2021 – JUCEPA.

Exercício: 2021.

Data da Assinatura: 09/12/2021.

Vigência: 31/02/2022 a 30/01/2027.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica, tem por objeto disciplinar o acesso às bases de dados existentes referentes aos atos constitutivos e alterações posteriores concernentes às empresas mercantis registradas na Junta Comercial do Estado do Pará.

Cooperada: Auditoria Geral do Estado do Pará – AGE/PA.

CNPJ: 03.269.619/0001-94.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 754913

PAE nº 2021/1001487

Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022 – JUCEPA.

Exercício: 2022.

Data da Assinatura: 28/01/2022.

Vigência: 28/01/2022 a 27/01/2027.

Objeto: O presente Termo, tem por objeto disciplinar o acesso as bases de dados existentes referentes aos atos constitutivos e alterações concernentes às empresas mercantis registradas na Junta Comercial do Estado do Pará.

Cooperada: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO -TRT.

CNPJ: 01.547.343/0001-33.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 754914

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 017/2022 de 27/01/2022. Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Raimundo Alberto Braga Araújo, Assistente do Registro Mercantil, matrícula nº 57217953/1, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação abaixo: 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339030.00 Material de Consumo R\$ 1.200,00; 339036.00 Serv Prest PF R\$ 600,00; 339039.00 Serv Prest PJ R\$ 700,00 Art. 2º Informamos que o referido servidor atende o Art 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008. Art. 3º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2022/76831. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE

Protocolo: 754912

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 016/2022 de 27/01/2022. Art. 1º CANCELAR as férias do servidor Tiago Sousa Monteiro, matrícula nº 54192831/3, Assistente do Registro Mercantil Classe A, que estava programada para 09/09/2021 a 08/10/2021, referente ao período aquisitivo 09/03/2020 a 08/03/2021, pela PORTARIA Nº 162/2021 – Alteração de Férias, publicada DOE nº 34.629 em 06/07/2021, por motivos de necessidade do serviço público, conforme processo nº 2021/1077622. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE

Protocolo: 754899

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 018/2022 de 28/01/2022. Artigo Primeiro: Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho, composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, implementar, aplicar, acompanhar e direcionar a Avaliação de Desempenho Individual e Institucional da JUCEPA. Membros Titulares: Orlando Christiano Pereira Paes, matrícula nº 57211611/1 (Coordenador), Carla Vanessa Moreira da Silva Seynaeve (Membro), matrícula nº 57209729/1, Nádia Helena Bottinelly do Amaral e Silva (Membro), matrícula 2022290/1, Eduardo Silva Martins (Membro), matrícula nº 54191638/2 e Carlos José Moraes Figueiredo (Membro), matrícula nº 57211806/1. Membros Suplentes: Ana Luísa Nobre dos Santos, matrícula nº 57211800/1, Daniel Ferreira Lima, matrícula nº 57209680/1, Raimundo Alberto Braga Araújo, matrícula nº 57217953/1, Helayne Souza de Oliveira Alves, matrícula nº 5821495/3 e Amílcar Alexandre Soave de Morais, matrícula nº 57209814/1. Artigo Segundo: Fica Revogada a PORTARIA Nº 028/2012. Processo nº 2021/1374513. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE

Protocolo: 754920

PORTARIA Nº 020/2022 de 28/01/2022. Art. 1º EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral da servidora MÔNICA SUELY FONSECA SALOMÃO, Técnico do Registro Mercantil Classe A, a partir de 06/12/2021. Art. 2º CONCEDER, mediante a Permuta, a Gratificação de Tempo Integral ao servidor GERALDO ADRIANO RIBEIRO GOUVEIA, Técnico do Registro Mercantil Classe A, no valor de 50% (cinquenta por cento), a partir de 19/01/2022, conforme processo nº 2021/1417978. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE

Protocolo: 754925

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**TERMO ADITIVO A CONTRATO****7º TAC Nº 20/2019 – TP Nº 21/2018**

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Opus Cosntrutora Eireli-ME – CNPJ 04.660.153/0001-16
Objeto: Execução da Recuperação de Encosta, Urbanização e Drenagem de 236,00m da Orla da Vila de Marudazinho, no Município de Marapanim/PA. Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/01/2022 a 30/04/2022
Data da Assinatura: 28/01/2022
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 754795

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 004/2022–CPL/SEDOP.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAR E DESENVOLVER O PROJETO EXECUTIVO DE COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DESTINADOS A ARQUIBANCADA, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

Data de abertura: 03 de março de 2022.
Horário: 10h00min (Dez horas).
Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.
Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital, e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br, PENDRIVE e no site www.compraspara.pa.gov.br
Belém-PA, 28 de janeiro de 2022.
Leandro de Aguiar Alves,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 755004

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 04/2018**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação do Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, torna público, considerando o Termo de rescisão, realizado com a empresa JM Terraplenagem e Construções LTDA vencedora da Concorrência Pública Internacional nº 04/2018, bem como em conformidade com o art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, CONVOCA a licitante remanescente na ordem de classificação, Consorcio Pavienge Ibiza (Pavienge Engenharia LTDA), classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 64, § 2º da Lei Federal de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Belém/PA, 28 de janeiro de 2022

Leandro de Aguiar ALVES

Presidente da CPL

Protocolo: 754972

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO NA CONCORRÊNCIA CP 018/2021–CPL/SEDOP LOTE 01 – ARAGUAIA E CARAJÁS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ / LOTE 01 – ARAGUAIA E CARAJÁS.

A Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de HABILITAÇÃO, apresentado por essa CPL na referida licitação.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

Os recursos estarão disponíveis através do site da SEDOP no link: www.sedop.pa.gov.br/licitações-0 e no e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br.

Belém-PA, 28 de Janeiro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 755169

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 018/2021–CPL/SEDOP LOTE 03 RIO CAPIM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ / LOTE 03 – RIO CAPIM.

A Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de HABILITAÇÃO, apresentado por essa CPL na referida licitação.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

Os recursos estarão disponíveis através do site da SEDOP no link: www.sedop.pa.gov.br/licitações-0 e no e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br.

Belém-PA, 28 de Janeiro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 755171

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**CONTRATO****CONTRATO Nº 100/2021.**

Objeto: Fornecimento de materiais de uso em serviços de roçagem e capina para aplicação nos setores e unidades da COSANPA localizados nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba e Castanhal/PA.

Valor Global: R\$38.881,00 (trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e um reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 27/01/2022.

Contratada: Luiz Tadeo Damaschi. CNPJ: 01.424.128/0001-45.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 754871

TORNAR SEM EFEITO a publicação de Protocolo nº 746824, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.814, de 29.12.2021, referente ao Extrato de Prorrogação de bolsa de incentivo do programa Pará Profissional, por meio do edital 004/2020 - SECTET, Edital de credenciamento de profissionais especializados para coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.
NOME: ROSA MARIA MATTOS BRITO NICOLAU DA COSTA.
Edilza Joana Oliveira Fontes
Secretária de Estado, em exercício

Protocolo: 754964

TORNAR SEM EFEITO a publicação de Protocolo nº 746837, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.814, de 29.12.2021, referente ao Extrato de Prorrogação de bolsa de incentivo do programa Pará Profissional, por meio do edital 004/2020 - SECTET, Edital de credenciamento de profissionais especializados para coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.
NOME: SUELEM CARDELLY DINELLY.
Edilza Joana Oliveira Fontes
Secretária de Estado, em exercício

Protocolo: 754965

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 031/2020 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 012/2020 - PARTES: PRODEPA e BELNOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Do Acréscimo, Preço e Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 5.584.916,29 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339037 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL em Exercício: GUSTAVO BEZERRA DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP - Avenida Principal, Conjunto Maguari, 54 - Coqueiro - Alameda 7, CEP. 66.823-095 - Belém - PA.

Protocolo: 754006

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 030/2022 - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2022 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022 - CONTRATO: Nº 020/2017 - ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - R\$ 67.937,92 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339033 - 0261 Recursos Próprio - Ordenador de Despesa em Exercício - GUSTAVO BEZERRA DA COSTA.

Protocolo: 754799

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 009/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.843 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

ONDE SE LÊ: 02 e ½ diárias;

LEIA-SE: 01 e ½ diárias;

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 755181

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 037/2022-SEEL, DE 28 DE JANEIRO DE 2022. RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) diária aos servidores ISA SIMEI SOARES DA SILVA, matrícula nº 55586173/6 e PATRICIA DA SILVA PIMENTEL, matrícula nº 5892083/6, para participar da reunião de apresentação e cobertura jornalística do projeto da 11ª edição do "XI Jogos Abertos do Pará", no município de Bragança/PA, no dia de 19/01/2022. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 755109

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA - SEEL

Errata da ratificação do extrato de convênio nº020/2021 - SEEL, Protocolo nº 740589, publicada no DOE de 13 de DEZEMBRO de 2021, a qual altera a categoria da publicação.

Onde se lê:

"VIGÊNCIA: 10/12/2021 a 10/06/2021."

Leia-se:

"VIGÊNCIA: 10/12/2021 a 10/06/2022."

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 754842

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

CONTRATO

CONTRATO Nº: 08/2021 - SETUR

CONTRATADA: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 15.741.481/0001-63;

OBJETO: Contratação de empresa, para sob demanda, prestar serviço de agenciamento de viagens aéreas nacionais, intermunicipais e, eventualmente, internacionais, bem como passagens terrestres interestaduais e intermunicipais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, entrega de bilhetes eletrônicos (e-ticket) e o seguro de assistência em viagem internacional, com proposta de menor valor de agenciamento.

VIGÊNCIA: 28/01/2022 a 28/01/2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Funcional Programática: 23.695.1498.7658 - Implantação de equipamentos turísticos; PI:2070007658C Ação: 260652 23.363.1501.7662 - Realização de parcerias interinstitucionais; PI:1010007662C Ação: 260653 23.122.1297.8338 - Manutenção das ações administrativas; PI:4120008338C Ação: 260654 23.695.1498.8379 - Apoio a gestão municipal do turismo; PI:2070008379C Ação: 233627 23.695.1498.8383 - Promoção e divulgação de produtos turísticos; PI:2070008383C Ação: 234253 23.363.1501.8507 - Qualificação profissional às potencialidades locais; PI:1010008507C Ação: 235832; 23.695.1498.8790 - Realização de estudos e pesquisas regional, nacional e internacional; PI:2070008790C Ação:260656 23.695.1498.8791 - Apoio técnico a estruturação de produtos turísticos; PI:2070008791C Ação: 260657 23.695.1498.8792 - Qualificação/Capacitação dos prestadores de serviços turísticos; PI:2070008792C Ação:260658 23.695.1498.8793 - Manutenção de equipamentos turísticos; PI:2070008793C Ação: 260660 23.128.1508.8887 - Capacitação de agentes públicos PI:4120008887C Ação: 260661 Natureza da despesa:339033 (Passagens e Locomoção) Fonte: 0101006359 - Recursos do tesouro.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 754936

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ: 15.488.858/0001-14, MUNICÍPIO DE TRACUATEUA, CNPJ: 01.612.999/0001-92.

OBJETO: Estabelecer condições de cooperação técnica e apoio mútuo para levantamento das necessidades do município que visem o desenvolvimento turístico, como estudos e apontamentos para melhoria da legislação municipal, elaboração dos projetos executivos e implantação de infraestrutura de interesse turístico, no Município de Tracuateua, bem como a execução de ações conjuntas, de acordo com as áreas de atuação das instituições partícipes.

VIGÊNCIA: 31/01/2022 a 31/01/2025

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022

RESPONSÁVEIS: ANDRÉ ORENGEL DIAS e JOSÉ BRAULIO COSTA

Protocolo: 755016

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ: 15.488.858/0001-14, MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37.

OBJETO: Estabelecer condições de cooperação técnica e apoio mútuo para levantamento das necessidades do município que visem o desenvolvimento turístico, como estudos e apontamentos para melhoria da legislação municipal, elaboração dos projetos executivos e implantação de infraestrutura de interesse turístico, no Município de Altamira, bem como a execução de ações conjuntas, de acordo com as áreas de atuação das instituições partícipes.

VIGÊNCIA: 31/01/2022 a 31/01/2025

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022

RESPONSÁVEIS: ANDRÉ ORENGEL DIAS e CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

Protocolo: 755018

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de CONTRATO Nº 006/2022/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.600.839/0001-55 // Objeto do Contrato: Prestação de serviços de agente de integração de estágio. // Origem: Adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 073/TJPA/2021 // Valor global do Contrato: R\$ 84.078,00 (oitenta e quatro mil e setenta e oito reais), durante o período de 36 (trinta e seis) meses. // Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04101.02.122.1421.6853; fonte 0101; elemento de despesa 339039; 04101.02.122.1421.6854; fonte 0101; elemento de despesa 339039; 04101.02.122.1421.6855; fonte 0101; elemento de despesa 339039; 04102.02.122.1421.8666; fonte 0118; elemento de despesa 339039; 04102.02.122.1421.8667; fonte 0118; elemento de despesa 339039; 04102.02.122.1421.8668; fonte 0118; elemento de despesa 339039. // Vigência: 25.01.2022 a 25.01.2025 // Data da assinatura: 25.01.2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 755006

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/TJPA/2022

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de preço para eventual fornecimento de livros nacionais e estrangeiros, em quantidades e especificações técnicas definidas no termo de referência, com a finalidade de atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), por um período de 12 meses. SESSÃO PÚBLICA: 10/02/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 28 de janeiro de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 754981

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2022/TCM/PA.

TIPO: Menor preço,

OBJETO: Contratação de serviço de computação em nuvem (cloud), serviços de administração, gerenciamento, monitoramento, backup, migração e suporte técnico especializado do ambiente em regime 24x7, auto-serviço sob demanda, para o atendimento das necessidades deste Tribunal, nos termos e condições e especificados no Anexo I - Termo de Referência do referido Pregão.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00h do dia 11/02/2022 no site: www.licitacoes-e.com.br,

ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Belém, 31 de janeiro de 2022.

LEONARDO RAFAEL FERNANDES

Pregoeiro

Protocolo: 754889

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37.866, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 14 de 20-01-2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANDRESSA FRANCO MARTINS, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100749, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 17-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 754840

PORTARIA Nº 37.867, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 15 de 20-01-2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CLAUBER GILBERTO DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100288, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 17-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 754855

PORTARIA Nº 37.868, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 16 de 20-01-2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100348, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 24-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 754847

PORTARIA Nº 37.861, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 05 de 19-01-2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ERIKA KLAUTAU FLEXA RIBEIRO, Assessor de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0100985, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 17-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 754800

PORTARIA Nº 37.862, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 06 de 19-01-2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA LIDIA FERREIRA GOMES, Assessor de Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695505, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 14-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 754802

PORTARIA Nº 37.859, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 07 de 19-01-2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ADAMIR BELEM DE LIMA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100022, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 24-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 754797

II – DELIMITAÇÃO DO ESCOPO DA ANÁLISE JURÍDICA –

Inicialmente, salienta-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos da consulta, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, econômica e financeira, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições desta Assessoria.

Convém sublinhar que parte das observações expendidas por este núcleo de assessoramento jurídico não passam de recomendações, com vistas a salvaguardar a autoridade administrativa assessorada.

Ressalte-se os agentes envolvidos na tramitação processual devem possuir competência para a prática dos atos atinentes ao feito, cabendo-lhes aferir a exatidão das informações constantes dos autos, zelando para que todos os atos processuais sejam praticados por aqueles que detenham as correspondentes atribuições.

III – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA –

É importante consignar que é sabido, para o fim de obter contrato junto ao Poder Público, que o particular deve, antes, disputar a oportunidade de negócio oferecida com outros interessados, em virtude do comando consignado no art. 37, XXI da CRFB. Essa disputa, passa pelo crivo de exigências de cunho habilitatório, na qual se impõe ao participante que apresente, na data da licitação, documentos que comprovem sua condição jurídica, técnica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista. Além disso, deve cumprir com os requisitos formais e materiais necessários à aceitação da sua proposta, isto é, deve o licitante comprovar o cumprimento dos critérios de aceitabilidade de proposta formulados no edital.

Com efeito, não é novidade alguma que dentre os princípios jurídicos que norteiam o instituto da licitação pública, o da vinculação ao instrumento convocatório se revela dos mais importantes, uma vez que representa a garantia de que a Administração não causará surpresa aos competidores, alterando, na mesa de julgamento (ainda que eletrônica) as regras que foram originalmente estabelecidas.

Também não é demais esclarecer que o instrumento convocatório que balizou o procedimento licitatório ora em voga, bem como todos os seus documentos instrutores, foram pautados nos princípios norteadores da Administração Pública e nas cominações legais que baseiam todo o processo licitatório.

Assim, tem-se que o julgamento de qualquer processo licitatório deve ser fundamentado em fatores concretos, exigidos pela Administração Pública em confronto com o ofertado pelas empresas licitantes, dentro dos parâmetros fixados no instrumento convocatório e é com base nos documentos dos autos e, embasado pelo regramento editalício, que passo à análise das alegações das Recorrentes.

III.1 – DAS RAZÕES RECURSAIS –

Ab initio, os recursos administrativos foram interpostos no prazo e forma legais, tal como previsto no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei Federal n.º 10.520/02 e artigo 442, §1º, do Decreto Estadual nº 534/2020, pelo que devem ser conhecidos.

O recurso interposto pela empresa DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI (CNPJ nº 22.543.675/0001-10), com Fundamento no item 10.133 do Edital, tem como alegação o argumento de que a empresa FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. não teria atendido às exigências do Edital, notadamente quanto a "Qualificação Técnica".

Segundo a recorrente, a empresa First Point Soluções em tecnologia da informação Ltda. apresentou apenas um único atestado de capacidade técnica, o que, segundo a recorrente, desperta uma grande desconfiança em relação a sua veracidade, fato que geraria a necessidade de realização de diligências para aferição da sua veracidade.

Também alegou que a empresa declarada vencedora apresentou um atestado de

11.436 PF e uma OS com vigência de 01/05/2020 a 30/04/2021, fato que impediria a demonstração da sua capacidade técnica.

Já o recurso da empresa FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. (CNPJ nº 02.434.797/0001-60), fundamentado no item 18.2.2 do Termo de Referência, alega que a empresa FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

apresentou um atestado sem nenhuma assinatura e depois de diligência realizada pelo MPC/PA, um contrato com menos de um ano de vigência, assinado por pessoa que não teria poderes para tanto, além de evidenciarem período inferior a um ano de execução de serviço.

Em suas contrarrazões a empresa FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. argumenta que a documentação apresentada foi robusta e suficiente para comprovar sua habilitação técnica, tendo cumprido as exigências do edital e que os recursos apresentados visam apenas obstaculizar o andamento do pregão.

Ademais, juntou diversas jurisprudências que embasam sua fundamentação e argumentação.

III.1.1. – DAS RAZÕES DO RECURSO DA EMPRESA DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI –

Quanto à alegação de suposta irregularidade na habilitação da empresa FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., tenho que as razões

recursais não merecem prosperar.

Com efeito, a própria recorrente em suas alegações afirma que o fato da empresa recorrida apresentar apenas um único atestado não se caracteriza como uma ilegalidade, apenas geraria uma desconfiança.

Com todas as venias, a alegação é de uma irresponsabilidade inaceitável. A recorrente paralisa um processo licitatório, gerando prejuízos à Administração Pública, com base nesse tipo de alegação? Com fundamento em uma desconfiança? Perguntar-se-ia: Desconfiança de quem? Com o quê? Movimenta a máquina do Poder Judiciário, para ter o direito de recorrer assegurado, para então fundamentar seu recurso em um achismo, numa desconfiança sem qualquer fundamento legal.

De acordo com a manifestação do DTIT (Seq. 156 e 157) o atestado apresentado pela empresa recorrida é suficiente para comprovar a qualificação técnica exigida pelo edital do certame, na medida em que cumpre com as exigências contidas no item 18.2.2 e 18.2.6, ambos do Termo de Referência.

Ademais, o próprio Termo de Referência, no item 18.2.1 é de uma clareza solar quanto à questão, a conferir:

"18.2.1. A CONTRATADA deverá comprovar, mediante a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que possui experiência na prestação de serviços similares ao objeto desta contratação e com as características abaixo descritas:" (grifei).

Vê-se, claramente, que a empresa poderá apresentar um ou mais atestados, portanto, a recorrida, ao fornecer um atestado cumpriu efetivamente com as exigências do edital.

Portanto, não reside qualquer dúvida, muito menos desconfiança quanto a comprovação da capacidade técnica da empresa recorrida, restando as alegações da empresa recorrente totalmente infundadas, não merecendo acolhida.

III.1.2 – DAS RAZÕES DO RECURSO DA EMPRESA FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. –

Da mesma forma, quanto à alegação de suposta irregularidade na habilitação da empresa FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., tenho que as razões recursais não merecem prosperar.

Alega a empresa FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. (CNPJ nº 02.434.797/0001-60), fundamentado no item 18.2.2 do Termo de Referência, que a empresa FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. apresentou um atestado sem nenhuma assinatura e depois de diligência realizada pelo MPC/PA, um contrato com menos de um ano de vigência, assinado por pessoa que não teria poderes para tanto, além de evidenciarem período inferior a um ano de execução de serviço.

Quanto a esta questão, não assiste razão à recorrente, na medida em que o item 18.2.6 do Termo de Referência prevê que na hipótese de prestação de serviço ocorrido em período inferior há um ano, é necessário a apresentação do respectivo contrato, a conferir:

"18.2.6. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, quando será aceito apenas mediante a apresentação do contrato;" (grifei).

Em atendimento a essa exigência do edital, a empresa anexou o respectivo contrato, conforme documento de sequência 96, não restando qualquer mácula nesse sentido a justificar o inconformismo da recorrente.

Também não há fundamento, no que diz respeito a alegação de que o atestado foi assinado por pessoa que não tinha poderes para tal encargo, na medida em que, no próprio caso trazido como referência nas razões recursais foi dirimida a questão (Seq.153), sendo desnecessário a repetição, por se tratar das mesmas partes envolvidas e dos mesmos documentos sob referência.

O fato é que as alegações são vazias e desprovidas de fundamento.

Portanto, de forma que não se sustentam as alegações das Recorrentes restando claro seu caráter meramente procrastinatório e com a finalidade de tumultuar o bom andamento do pregão em comento.

Nos ensinamentos de Carlos Ari Sundfeld e Benedicto Pereira Porto Neto, a título de ilustração, apontam:

"A licitação tem por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração (com aferição da capacidade do ofertante para cumpri-la) e garantir igualdade de tratamento aos interessados em disputar os negócios que ela pretenda realizar. As normas do procedimento licitatório, portanto, estão voltadas à satisfação desses propósitos. O formalismo, é bem verdade, faz parte da licitação, e nela tem seu papel. Mas nem por isso a licitação pode ser transformada em uma cerimônia, na qual o que importa são as fórmulas sagradas, e não a substância da coisa." (SUNDFELD, Carlos Ari; PORTO NETO, Benedicto Pereira. Licitação para concessão do serviço móvel celular. Zênite. ILC nº 49 - março/98. p. 204.).

Mais ainda, na análise da documentação feita pela área técnica, Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações - DTIT deste Parquet (Seq. 156 e 157), respaldada com a expertise, critérios objetivos e previamente determinados no instrumento convocatório no que tange a habilitação da empresa FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., atestou que atenderam as exigências técnicas e estão em consonância com o presente certame.

Logo, na situação concreta não se verifica qualquer ilegalidade ou vício de documentação capaz de alterar a decisão do Senhor Pregoeiro, pois, como destacado anteriormente, não havendo a configuração de qualquer ilegalidade ou desatenção às normas aplicáveis à espécie e aos princípios específicos da Licitação.

Em última análise, não merecem acolhimento as teses e alegações trazidas à baila pelas Recorrentes.

É sim, caso de manutenção da decisão exarada pela Senhora Pregoeira (Seq. 158) e consequente desprovimento dos recursos interpostos pela empresa DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI (CNPJ nº 22.543.675/0001-10) e pela empresa FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. (CNPJ nº 02.434.797/0001-60).

IV – CONCLUSÃO –

Ante o exposto, com base nos documentos e informações até aqui colacionados, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e as ponderações de conveniência e oportunidade, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições desta assessoria, entende-se, ainda, obedecendo aos princípios que norteiam a legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, vantajosidade e julgamento objetivo, pelo conhecimento e NÃO PROVIMENTO dos recursos formulados pela licitante DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI (CNPJ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.
PORTARIA N.001/2022-MP/3ªPJ
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000660-450/2021
OBJETO: Garantir acompanhamento psicossocial para a criança M.E.N.N. LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA - Promotora de Justiça

Protocolo: 754977**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.
PORTARIA N.001/2022-MP/3ªPJ
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000677-450/2021
OBJETO: Garantir acompanhamento psicossocial para a criança K.A.B.C. LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA - Promotora de Justiça

Protocolo: 754978**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria n.º 002/2022/3ªPJ Criminal de Marabá**

A 3ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000234-930/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.
PORTARIA Nº 002/2022/3ªPJ Criminal de Marabá
Envolvido: Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM.
Assunto: Acompanhar as visitas periódicas à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM.
 Francisca Paula Morais Da Gama - Promotora de Justiça.

Protocolo: 754911**RESUMO DA PORTARIA N. 004/2022- MP/PJNT**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA TIMBOTEUA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.
 Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar as políticas públicas relacionadas ao escoamento funcionamento da Escola Municipal Professora Maria Luiza Amaral, no Município de Nova Timboteua/PA Nova Timboteua/PA, 26 de janeiro de 2022.
PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE
 Promotora de Justiça

Protocolo: 754921**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Promoção de Arquivamento**

Ref.: Inquérito Civil 000165-940/2016
 O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, em cumprimento ao que determina o § 1º do artigo 10, da resolução 023/20047-CNMP, torna pública a Promoção de Arquivamento do INQUÉRITO CIVIL 000165-940/2016, cuja cópia integral do respectivo despacho se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900.
Portaria nº 056/2016-11PJMAB
Objeto: Apurar possível prática de improbidade administrativa referente ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público relativos ao imóvel onde se localizava o BAR VOO LIVRE.
Envolvidos: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL QUITOSQUE VOO LIVRE
Motivação do Arquivamento: Ausência de fundamento para propositura de ação Civil Pública (Art. 10 da Resolução 023/2007-CNMP)
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA
 Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 754904**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria n.º 001/2022/3ªPJ Criminal de Marabá**

A 3ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000232-930/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.
PORTARIA Nº 001/2022/3ªPJ Criminal de Marabá
Envolvido: Centro de Triagem Masculino de Marabá - CTMM.
Assunto: Acompanhar as visitas periódicas ao estabelecimento penal Centro de Triagem Masculina de Marabá - CTMM.
 Francisca Paula Morais Da Gama - Promotora de Justiça.

Protocolo: 754895**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria n.º 003/2022/3ªPJ Criminal de Marabá**

A 3ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001261-601/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.
PORTARIA Nº 003/2022/3ªPJ Criminal de Marabá
Envolvido: Município de Marabá.
Assunto: Acompanhar adequações sobre veículos que se encontram no pátio e cela da Depol de Bom Jesus dos Tocantins.

Protocolo: 754898**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria nº 059/2020-MP/11PJMAB (RETIFICAÇÃO)**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento na RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP, RESOLUÇÃO 174/2017-CNMP bem como da Resolução nº 007/2019- CPJ (MPPA), considerando que o objeto do procedimento registrado sob o número único 000041-940/2019 se amolda a classificação taxonômica diversa daquela originalmente indicada torna pública a RETIFICAÇÃO da Portaria 059/2020-MP/11PJMAB, a fim de que **onde se lê "INQUÉRITO CIVIL", leia-se "PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO"**, sem prejuízo das demais informações lançadas, permanecendo os autos à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA RETIFICADA: Portaria 059/2020-MP/11PJMAB

Objeto: Apurar indícios de possível ato de improbidade administrativa relativos ao não atendimento às leis que regulamentam a destinação de "benefícios eventuais" destinados a atender as necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade social
Envolvidos: MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PREFEITURA MUNICIPAL ALAN PIERRE CHAVES ROCHA
Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 754890**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 004/2022-MPPA/9ºPJ/STM**

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, § 1º da Resolução nº. 017/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 8º, § 5º e 6º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar o interessado "ANÔNIMO" e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 002233-031/2021. Santarém-PA, 26 de janeiro de 2022.
DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA
 Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém

Protocolo: 754887**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria nº 002/2022-MP/12JMAB**

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000039-940/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.
PORTARIA Nº 002/2022-MP/12PJMAB
Envolvido: MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.
Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar a situação referente ao cumprimento do art. 14, da Lei nº 11.947/2009, pelo Município de Curionópolis/PA nos anos de 2021 e 2022.
Mariana Sousa Cavaleiro de Macêdo Dantas
 Promotora de Justiça
 Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 754988**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Promoção de Arquivamento**

Ref.: Inquérito Civil 000026-012/2016
 O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, em cumprimento ao que determina o § 1º do artigo 10, da resolução 023/20047-CNMP, torna pública a Promoção de Arquivamento do INQUÉRITO CIVIL 000026-012/2016, cuja cópia integral do respectivo despacho se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900.
Portaria nº 017/2013-PAP
Objeto: Apurar indícios de prática de ato de improbidade administrativa na utilização indevida da estrutura e equipamentos do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves em Marabá/PA.
Envolvidos: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - CP-CRC

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 073/2021

A Secretaria municipal de Saúde de Altamira, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para fornecimento de material lúdico e pedagógico, material esportivo e material para jardinagem e horta, para atender a Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde - FMS, especificamente aquelas desenvolvidas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I e II. Empresa: MOOVE ESPORTES LTDA, CNPJ 14.580.787/0001-12; valor global de R\$: 12.426,00.

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 755046

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-011101

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Breves, comunica que no dia 16/02/2022, às 09:00 hs (horário local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, sito a Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro - Breves - Pará, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, objetiva A Contratação De Empresa Especializada Na Execução Dos Serviços De Reforma Da Emef Professora Emerentina Moreira, Bairro Centro, Município De Breves - Pa. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h as 14:00h. No Portal do TCM - GEOBRAS, Transparência Municipal pelo sítio eletrônico: <https://breves.pa.gov.br> e no e-mail: cplbreves2021@gmail.com. **Aldenira Sarges E Souza - Presidente da CPL Breves.**

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-011201

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Breves, comunica que no dia 17/02/2022, às 09:00 hs (horário local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, sito a Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro - Breves - Pará, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, objetiva a Contratação De Empresa Especializada Na Execução Dos Serviços De Reforma Da Emef Raimundo Pinheiro, Bairro Parque Industrial, Município De Breves - Pa. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h as 14:00h. No Portal do TCM - GEOBRAS, Transparência Municipal pelo sítio eletrônico: <https://breves.pa.gov.br> e no e-mail: cplbreves2021@gmail.com. **Aldenira Sarges E Souza - Presidente da CPL Breves**

Protocolo: 755050

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022-PMC

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Água Mineral em Garrafão Para 20l e em Recipiente com Capacidade Para 300ml, Para Atender Toda A Rede Pública Municipal de Cametá, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecametapa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 11 de Fevereiro de 2022 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. **Victor Correa Cassiano - Prefeito.**

Protocolo: 755051

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022- PMC - SRP

Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública: 10/02/2022 às 09h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cpl.capanema2017@gmail.com/pregoircapanema@gmail.com. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

Protocolo: 755053

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR:OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO, COMPRAS, TRANSPARÊNCIA, INCLUINDO TREINAMENTO DE SERVIDORES E ADEQUAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS FLUXOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PA E TODAS SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS-FAVORECIDA: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-VALOR: R\$276.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS)-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES-DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: EMITIDA PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO SR. ROGÉRIO SERELLI MACEDO, NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE DESPESAS-CURIONÓPOLIS-PA, 21 DE JANEIRO DE 2022-**ELIZABETH Mª. S. V. BOTELHO DA SILVA-COMISSÃO DE LICITAÇÃO -PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220030

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO, COMPRAS, TRANSPARÊNCIA, INCLUINDO TREINAMENTO DE SERVIDORES E ADEQUAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS FLUXOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA E TODAS SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS-VALOR TOTAL: R\$ 276.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS)-VIGÊNCIA: 21 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - DATA DA ASSINATURA: 21 DE JANEIRO DE 2022.

Protocolo: 754959

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR:OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E NATUREZA SINGULAR QUE PROMOVERÁ TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES ATRAVÉS DE PARTICIPAÇÃO NO 17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, NO PERÍODO DE 29 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2022-FAVORECIDO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS-VALOR: R\$53.300,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS REAIS)-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES- DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO SR. ROGERIO SERELLI MACEDO, NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE DESPESAS- CURIONÓPOLIS - PA, 21 DE JANEIRO DE 2022- **ELIZABETH Mª. S. V. BOTELHO DA SILVA-COMISSÃO DE LICITAÇÃO-PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220161

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022-SEMAD-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E NATUREZA SINGULAR QUE PROMOVERÁ TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES ATRAVÉS DE PARTICIPAÇÃO NO 17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, NO PERÍODO DE 29 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2022-VALOR TOTAL: R\$53.300,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS REAIS)-VIGÊNCIA: 21 DE JANEIRO DE 2022 A 04 DE ABRIL DE 2022-DATA DA ASSINATURA: 21 DE JANEIRO DE 2022.

Protocolo: 755155

PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOM ELISEU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022-PMDE
PROC. LICITATÓRIO Nº9/2022-280101
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00501003/22

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 10/02/2022, realizará licitação, Pregão Presencial SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS COMUNS, ACRÍCOLAS E VEÍCULOS, DESTINADAS NA SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU E SUAS SECRETARIAS SUAS SECRETARIAS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO I, ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO, a realizar-se na Sala de Reuniões da sede do poder Executivo Municipal Localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://domeliseu.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura no mesmo endereço acima referido, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

Felipe Gabriel Correa Barros
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 755054

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-PE/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 11/02/2022, às 08:30 horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopa.pa.gov.br.

Protocolo: 755058

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - CEL/SEVOP/PM
PROCESSO Nº 1.077/2022-PM

Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, quanto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES, PARA ATENDIMENTO À EQUIPE DE APOIO DA DEFESA CIVIL E FORÇAS ARMADAS, QUE PRESTARÃO SERVIÇOS DE MUDANÇA E REALOCAÇÃO DAS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ELEVAÇÃO DO NÍVEL DOS RIOS ITACAIÚNAS E TOCANTINS, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 268 DE 04 DE JANEIRO DE 2022. Fornecedor: DELÍCIA & SABORES LTDA, com CNPJ nº: 29.490.960/0001-69. Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Viação e Obras; Valor R\$ 405.410,00 (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e dez reais); Vigência: a contar da assinatura do contrato e término em 04 de abril de 2022. Fundamentação: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Fábio Cardoso Moreira

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Protocolo: 755059

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo caminhonete (pick-up), cabine dupla, 0 km, constante do Convênio Nº 157/2019-SEDUC, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Floresta do Araguaia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura no dia 11/02/2022 às 08:15hs. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, e sala da CPL no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel: (94) 98405 2640. **Divailton Moreira de Souza - Pregoeiro.**

Protocolo: 755055

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal Goianésia do Pará, torna público a quem possa interessar a revogação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-04/2022-PMGP, referente Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários a fim de atender as famílias carentes do município de Goianésia do Pará, assistidas pela secretaria municipal de assistência social e a secretaria municipal de saúde, que atende os pacientes que utilizam o TFD (Tratamento Fora de domicílio), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Motivo: com base no art. 49 da Lei 8.666/93, deferimento de impugnação, para alteração de critério de julgamento. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 755056

RATIFICAÇÃO

O Município de Goianésia do Pará - PA, através do Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e ainda, em cumprimento as determinações da lei 8.666/93, bem como, no decreto 7.892/2013, considerando ainda as conclusões formalmente motivadas no parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a adesão a ata de registro de preços 021/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 21/2021, tendo como objeto adesão a ata de registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de embarcações e veículos leves e pesados (mecânica geral, retífica de motores, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem, funilaria, pintura) para atender as necessidades das unidades requisitantes sendo: secretaria municipal de educação(SEMED) detentora de veículos utilizados na manutenção e desenvolvimento da educação básica, bem como secretaria municipal de obras, transporte, urbanismo e habitação (SEMOTUH) detentora de veículos utilizados na manutenção das obras e transporte em geral no Município de Goianésia do Pará, com a empresa CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ: 20.717.634/0001-77. Valor total da adesão R\$ 711.963,75. Data da ratificação 27/01/2022. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 755057

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022-FMS/PM.
Processo Administrativo nº 18.896/2020-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 140/2020-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de material técnico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.897.039/0001-00. Valor: R\$ R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS). Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 27 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 755060

ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 076/2021-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 27.463/2021-PM -CEL/SEVOP/PM. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA - SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos. Adjudicado e Homologado a empresa KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora do Lote 01, 02, 07 e 08 no valor de R\$ 683.012,07 (seiscentos e oitenta e três mil, doze reais e sete centavos) e NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 83.927.574/0001-37, vencedor do Lote 02 no valor de R\$ 745.111,50 (setecentos e quarenta e cinco mil, cento e onze reais e cinquenta centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 26.01.2022, **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.**

Protocolo: 755061

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 019/2022-CEL/SEVOP/PM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 076/2021-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 27.463/2021-PM -CEL/SEVOP/PM. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA - SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos. Empresa: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora do Lote 01, 02, 07 e 08 no valor de R\$ 683.012,07 (seiscentos e oitenta e três mil, doze reais e sete centavos) e NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 83.927.574/0001-37, vencedor do Lote 02 no valor de R\$ 745.111,50 (setecentos e quarenta e cinco mil, cento e onze reais e cinquenta centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27.01.2022 - **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.**

Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº: 20210329. Contratada: R.V. Passos Eireli, Cnpj 34.152.787/0001-29. Valor: R\$ 1.497,75 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 03/11/2021 a 31/12/2021.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico nº 027/2021. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual aquisição de Água Mineral, Recargas Em Botijões de Gás Liquefeito de Petróleo - Glp 13kg E aquisição de Vasilhames Gás 13 Kg, Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de assistência Social de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de assistência Social. Contrato nº: 20210330. Contratada: R.V. Passos Eireli, Cnpj 34.152.787/0001-29. Valor: R\$ 8.050,50 (oito mil, cinquenta reais e cinquenta centavos). Vigência: 03/11/2021 a 31/12/2021.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico nº 027/2021. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual aquisição de Água Mineral, Recargas Em Botijões de Gás Liquefeito de Petróleo - Glp 13kg E aquisição de Vasilhames Gás 13 Kg, Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio ambiente de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Gestão ambiental. Contrato nº: 20210332. Contratada: R.V. Passos Eireli, Cnpj 34.152.787/0001-29. Valor: R\$ 74,34 (setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 03/11/2021 a 31/12/2021.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico nº 007/2021. Objeto: aquisição de Materiais Elétricos Para a Iluminação Pública, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal. Contrato nº: 20220001. Contratada: Max Jean Alves Braga Materiais Elétricos, Cnpj 24.148.913/0001-18. Valor: R\$ 464.698,60 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico nº 019/2021. Objeto: Contratação de Empresa Objetivando À Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves e Pesados, Bem Como Máquinas Pesadas (Sem Condutor) Para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal. Contrato nº: 20220001. Contratada: Transporte Mirante do Trevo Eireli, Cnpj 37.846.419/0001-79. Valor: R\$ 1.255.033,56 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, trinta e três reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico nº 019/2021. Objeto: Contratação de Empresa Objetivando À Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves e Pesados, Bem Como Máquinas Pesadas (Sem Condutor) Para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº: 20220004. Contratada: Transporte Mirante do Trevo Eireli, Cnpj 37.846.419/0001-79. Valor: R\$ 315.096,00 (trezentos e quinze mil, noventa e seis reais). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico nº 019/2021. Objeto: Contratação de Empresa Objetivando À Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves e Pesados, Bem Como Máquinas Pesadas (Sem Condutor) Para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº: 20220005. Contratada: Transporte Mirante do Trevo Eireli, Cnpj 37.846.419/0001-79. Valor: R\$ 132.199,56 (cento e trinta e dois mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico nº 020/2021. Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Refeições, Com disponibilização de Todos os utensílios e Equipamentos Específicos necessários ao acondicionamento das Refeições, Bem Como Para Sua Conservação e Higienização, a Ser Executado no Âmbito do Município de Santa Maria do Pará, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Contratante: Prefeitura Municipal. Contrato nº: 20220006. Contratada: Reinaldo de S. Oliveira, Cnpj 26.838.393/0001-09. Valor: R\$ 59.280,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico nº 020/2021. Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Refeições, Com disponibilização de Todos os Utensílios e Equipamentos Específicos necessários ao acondicionamento das Refeições, Bem Como Para Sua Conservação e Higienização, a Ser Executado no Âmbito do Município de Santa Maria do Pará, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Contratante: Fundo Municipal de Saude. Contrato nº: 20220007. Contratada: Reinaldo de S. Oliveira, Cnpj 26.838.393/0001-09. Valor: R\$ 55.765,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico nº 020/2021. Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Refeições, Com disponibilização de Todos os utensílios e Equipamentos Específicos necessários ao acondicionamento das Refeições, Bem Como Para Sua Conservação E Higienização, a Ser Executado no Âmbito do Município de Santa Maria do Pará, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Contratante: Fundo Municipal de assistência Social. Contrato nº: 20220008. Contratada: Reinaldo de S. Oliveira, Cnpj 26.838.393/0001-09. Valor: R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico nº 020/2021. Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Refeições, Com disponibilização de Todos os utensílios e Equipamentos Específicos necessários ao acondicionamento das Refeições, Bem Como Para Sua Conservação e Higienização, a Ser Executado no Âmbito do Município de Santa Maria do Pará, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº: 20220009. Contratada: Reinaldo de S. Oliveira, Cnpj 26.838.393/0001-09. Valor: R\$ 28.595,00 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico nº 021/2021. Objeto: Contratação de Empresa Objetivando a Prestação de Serviços Funerários, Com Fornecimento de Material(Urnas) E Serviços de Translados, Com Vista aos atendimentos das necessidades de Famílias Carentes assistidas Pela Secre-

taria Municipal de assistência Social do Município de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de assistência Social. Contrato nº: 20220010. Contratada: W L S do nascimento Silva - Me, Cnpj 40.055.875/0001-05. Valor: R\$ 108.497,18 (cento e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dezoito centavos). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico nº 022/2021. Objeto: aquisição de Materiais Odontológicos Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº: 20220011. Contratada: Ahcor Comercio de Produtos Odontologicos Ltda, Cnpj 37.556.213/0001-04. Valor: R\$ 146.514,20 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e vinte centavos). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico nº 022/2021. Objeto: aquisição de Materiais Odontológicos Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº: 20220012. Contratada: P G Lima Com Eireli, Cnpj 23.493.764/0001-61. Valor: R\$ 13.339,25 (treze mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico nº 022/2021. Objeto: aquisição de Materiais Odontológicos Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº: 20220013. Contratada: dental Sul Produtos Odontológicos Eireli, Cnpj 10.600.372/0001-02. Valor: R\$ 13.633,25 (treze mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico nº 024/2021. Objeto: Registro de Preços Para Futura E Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Link dedicado Com Manutenção À Rede Mundial de Computadores - Internet Banda Larga Ilimitada Visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal. Contrato nº: 20220014. Contratada: Andre Luis Farias Rosario 81340524287, Cnpj 19.134.227/0001-58. Valor: R\$ 9.258,00 (nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico nº 024/2021. Objeto: Registro de Preços Para Futura E Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Link dedicado Com Manutenção À Rede Mundial de Computadores - Internet Banda Larga Ilimitada Visando O atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias E Fundos Municipais de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saude. Contrato nº: 20220015. Contratada: Andre Luis Farias Rosario 81340524287, Cnpj 19.134.227/0001-58. Valor: R\$ 6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico nº 024/2021. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Link dedicado Com Manutenção À Rede Mundial de Computadores - Internet Banda Larga Ilimitada Visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de assistência Social. Contrato nº: 20220016. Contratada: Andre Luis Farias Rosario 81340524287, Cnpj 19.134.227/0001-5. Valor: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico nº 024/2021. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Link dedicado Com Manutenção à Rede Mundial de Computadores - Internet Banda Larga Ilimitada Visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº: 20220017. Contratada: Andre Luis Farias Rosario 81340524287, Cnpj 19.134.227/0001-58. Valor: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico nº 025/2021. Objeto: aquisição de Produtos descartáveis, Visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal. Contrato nº: 20220018. Contratada: K Sasamoto Eireli, Cnpj 03.823.145/0001-80. Valor: R\$ 20.232,44 (vinte mil, duzentos e trinta e dois reais e quatro centavos). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico nº 025/2021. Objeto: aquisição de Produtos descartáveis, Visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saude. Contrato nº: 20220019. Contratada: K Sasamoto Eireli, Cnpj 03.823.145/0001-80. Valor: R\$ 19.611,00 (dezenove mil, seiscentos e onze reais). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico nº 025/2021. Objeto: aquisição de Produtos descartáveis, Visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de assistência Social. Contrato nº: 20220020. Contratada: K Sasamoto Eireli, Cnpj 03.823.145/0001-80. Valor: R\$ 2.890,10 (dois mil, oitocentos e noventa reais e dez centavos). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico nº 025/2021. Objeto: aquisição de Produtos descartáveis, Visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº: 20220021. Contratada: K Sasamoto Eireli, Cnpj 03.823.145/0001-80. Valor: R\$ 5.434,50 (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico nº 025/2021. Objeto: aquisição de Produtos descartáveis, Visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Gestão ambiental. Contrato nº: 20220022. Contratada: K Sasamoto Eireli, Cnpj 03.823.145/0001-80. Valor: R\$ 83,08 (oitenta e três reais e oito centavos). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico nº 027/2021. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual aquisição de Água Mineral, Recargas em Botijões de Gás Liquefeito de Petróleo - Glp 13kg e aquisição de Vasilhames Gás 13 Kg, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal. Contrato nº: 20220023. Contratada: R.V. Passos Eireli, Cnpj 34.152.787/0001-29. Valor: R\$ 12.157,84 (doze mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico nº 027/2021. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual aquisição de Água Mineral, Recargas em Botijões de Gás Liquefeito de Petróleo - Glp 13kg e aquisição de Vasilhames Gás 13 Kg, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de assistência Social. Contrato nº: 20220024. Contratada: R.V. Passos Eireli, Cnpj 34.152.787/0001-29. Valor: R\$ 18.784,50 (dezoito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico nº 027/2021. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual aquisição de Água Mineral, Recargas em Botijões de Gás Liquefeito de Petróleo - Glp 13kg e aquisição de Vasilhames Gás 13 Kg, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº: 20220025. Contratada: R.V. Passos Eireli, Cnpj 34.152.787/0001-29. Valor: R\$ 8.710,45 (oito mil, setecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico nº 027/2021. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual aquisição de Água Mineral, Recargas em Botijões de Gás Liquefeito de Petróleo - Glp 13kg e aquisição de Vasilhames Gás 13 Kg, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Gestão ambiental. Contrato nº: 20220026. Contratada: R.V. Passos Eireli, Cnpj 34.152.787/0001-29. Valor: R\$ 136,01 (cento e trinta e seis reais e um centavo). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico nº 027/2021. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual aquisição de Água Mineral, Recargas em Botijões de Gás Liquefeito de Petróleo - Glp 13kg e aquisição de Vasilhames Gás 13 Kg, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº: 20220027. Contratada: R.V. Passos Eireli, Cnpj 34.152.787/0001-29. Valor: R\$ 3.494,75 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavo). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Protocolo: 755068

veículos para o transporte escolar do Município de São Domingos do Araguaia-PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br, Mural de licitações - TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 31 de janeiro de 2022.

Janelma Alves da Silva-Pregoeira

Protocolo: 755070

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**
O Município de São Domingos do Capim através da Pregoeira, torna público a retificação do processo Licitatório do Tipo Menor Preço por item realizada no dia 19/01/2022, PAGINA 102, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34.837 (IOEPA), que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A PREFEITURA, SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDOS AREGADOS AO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00001/2021; leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00001/2022, continuando inalterada as demais informações.

MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
PREGOEIRA DATA 31/01/2022

Protocolo: 755071

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP ATRAVÉS DO CONVENIO DE Nº 020/2021, PROCESSO Nº 2021/615142, ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PMSFX. Abertura: 14/02/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/>

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 755072

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-PE-SRP-PMSAT-SAUDE,

Com objeto: Formação Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Expediente e Consumo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais Estabelecimentos de Saúde que integram a rede serviço e Coordenações: Atenção Básica, Imunização e Vigilância em Saúde. Data de abertura: 15/02/2022 às 08h30min, através do www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível no www.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

Patrícia Silva Chaves
Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo: 755073

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DE PIRABAS, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, Tatiana S. Martins e Equipe de apoio, tornam público que fará realizar no dia 10/02/2022 às

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-1401001-PE-SRP-PMSAT-FMS

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h00min (dez horas) do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizará sessão pública no procedimento REGISTRO DE PREÇOS PARA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-1401001-PE-SRP-PMSAT-FMS, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO E INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, conforme Termo Referência, mediante especificações do edital e seus anexos e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

ABERTURA: 14/02/2022 ÀS 10:00H

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Alcides Paranhos, Nº 17, (Altos)- Centro - Santo Antônio do Tauá no horário das 8:00hs às 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br

MARIA WALDELIRIA BITTENCOURT DA SILVA CEI
Pregoeira

Protocolo: 755128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-04/SEMED

O Município de São Domingos do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas) (horário de Brasília- DF) do dia 11/02/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de

09:30h, o Pregão Eletrônico nº001/2022-SRP, objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio gás - Medicinal para atender as necessidades do Hospital Bosco Moises, Unidades de Saúde da Família e SAMU pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas, através de Sistema de Registro de Preço. O recebimento de propostas será até 9h00min e início da sessão às 9h30min do dia 10/02/2022. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, podendo ser consultado ou retirado no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br ID 170765. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário expediente, sendo das 08h00min às 12h00min, ou por e-mail licitampirabas@outlook.com. **Ordenadora de Despesas: Merian Benoliel Gomes - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 755074

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 92022001; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2022002, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00001; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual locação de veículos para atender a demanda dos Fundos e Secretarias da Prefeitura de Uruará; Fornecedor: C L T SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI, no Valor Total: R\$ 754.200,00 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos Reais); Fornecedor: FACON CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI, no Valor Total: R\$ 393.120,00 (Trezentos e Noventa e Três Mil e Cento e Vinte Reais); Fornecedor: SAMPAIO TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA, no Valor Total: R\$ 2.238.000,00 (Dois milhões, Duzentos e Trinta e Oito Mil Reais; Vigência: 12 meses, contados de 26/01/2022 à 26/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2021-00010-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO nº: 20229035; CONTRATADA: A. F. BIS COMERCIO SERVIÇOS EIRELI; VALOR TOTAL: R\$ 1.834.098,86 (Um Milhão Oitocentos e Trinta e Quatro Mil, Noventa e Oito Reais e Seis Centavos); OBJETO: aquisição de material hospitalar, insumos e correlatos. VIGÊNCIA: 20/01/2022 à 30/12/2022.

Protocolo: 755085

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 150506/2012-PMV referente à Concorrência Pública 002/2012. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Jorica Ltda, CNPJ: 83.898.403/0001-27. Objeto: Construção de uma creche padrão FNDE, localizada na Vila de Fernandes Belo. Data de Rescisão 23/12/2021. Consoante com o Art.78 e 79 da Lei 8.666/93.

Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 020601/2014-PMV referente à Concorrência Pública 007/2014. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Alfa Eireli, CNPJ: 18.988.903/0001-98. Objeto: Construção de uma escola de 4 salas padrão FNDE na localidade do Itaçu. Data de Rescisão 23/12/2021. Consoante com o Art.78 e 79 da Lei 8.666/93.

Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 020602/2014-PMV referente à Concorrência Pública 007/2014. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Alfa Eireli, CNPJ: 18.988.903/0001-98. Objeto: Construção de uma escola de 4 salas padrão FNDE na localidade do Taperebateua. Data de Rescisão 23/12/2021. Consoante com o Art.78 e 79 da Lei 8.666/93.

Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 040601/2014-PMV referente à Concorrência Pública 007/2014. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Nena Amorim Construções Ltda-Me, CNPJ: 11.985.916/0001-64. Objeto: Construção de uma escola de 4 salas padrão FNDE na localidade de Fazenda Real. Data de Rescisão 23/12/2021. Consoante com o Art.78 e 79 da Lei 8.666/93.

Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 040602/2014-PMV referente à Concorrência Pública 007/2014. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: F. F. de M. Guzzo Construções, CNPJ: 14.639.441/0001-42. Objeto: Construção de uma escola de 4 salas padrão FNDE na localidade do Centro Alegre. Data de Rescisão: 23/12/2021. Consoante com o Art.78 e 79 da Lei 8.666/93.

Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 280703/2014-PMV referente à Tomada de Preços 008/2014. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Alfa Eireli, CNPJ: 18.988.903/0001-98. Objeto: Contratação de empresa para a construção de escola de 1 (uma) sala tipo FNDE, no município de Viseu/PA, na localidade de Porto da Firmiana. Data de Rescisão 17/01/2022. Consoante com o Art.78 e 79 da Lei 8.666/93.

Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 0610001/2015-PMV referente à Tomada de Preços 003/2015. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Projekta Eireli Epp, CNPJ: 22.643.397/0001-72. Objeto: Construção de uma creche pró infância tipo 2 padrão FNDE na vila do Açaiteua. Data de Rescisão 17/01/2022. Consoante com o Art.78 e 79 da Lei 8.666/93.

Ângela Lima da Silva

Secretária Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

TOMADA DE PREÇOS 010/2021 EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Apostila ao contrato nº 506/2021/CPL, referente à Tomada de Preços nº 010/2021, entre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33 e Construtora 3R Eireli CNPJ: 27.772.324/0001-02, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação - SEMED CNPJ: 21.036.567/0001-98. Cujo objeto é Lote 02: Construção de Uma Escola na

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação do Pregão Eletrônico SRP 008/2022, circulada em 28/01/2022 no DOU,DOE,AMAZÔNIA como segue: Onde se lê: Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do município de São Miguel do Guamá/PA, Data de Abertura: 09/02/2022, leia-se: Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento, areia e seixo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de São Miguel do Guamá-PA, Data de abertura: 11/02/22 às 08:00hs, permanecendo inalteradas as demais informações.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 014/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar do município de São Miguel do Guamá/PA, objetivando atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 11/02/2022 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal

Protocolo: 755076

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA AVISO

CREDECIMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA/PA. Aquisição do Edital: TCM/PA, Portal de Transparência, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Jarbas Passarinho, nº 123 - bairro: Centro - Terra Alta/PA.

Responsável pelo certame: Comissão Permanente de Licitação - CPL Período do credenciamento: 01 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022, das 8 horas às 13 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Jarbas Passarinho, nº 123 - bairro: Centro - Terra Alta/PA.

Ordenadora: Carla Almeida Sampaio - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 755077

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

RETIFICAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Aviso de Licitação - Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-001PMT, CIRCULADO NA IOEPA, Nº 34.833, pag. 62, em 17 de janeiro de 2022 retifica-se, **onde se lê:** "torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 07 de FEVEREIRO de 2022", **passa a se lê:** "torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 22 de FEVEREIRO de 2022". TUCUMÃ - PA, 28 de janeiro de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS- Presidente da CPL.

Protocolo: 755084

Localidade de Assentamento Japim (E.M.E.F. Em Assentamento-285,91m²). O presente termo tem por finalidade a alteração da do disposto na Cláusula Oitava - da Dotação Orçamentária, prevista no Contrato Administrativo nº 506/2021/CPL, conforme o orçamento fiscal vigente. Esta apostila entra em vigor na data de sua assinatura 25/01/2022. Consoante como art. 65 §8º da Lei 8.666/93.

Ângela Lima da Silva
Secretária Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

1º Termo Aditivo de Realinhamento de Valor ao contrato nº 370/2021/ CPL referente à Tomada de Preços 004/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Objeto: Lote 01: Reforma e ampliação da escola na localidade de Açaitéua (Themistocles). Data de assinatura 14/01/2022. Valor aditivado R\$ 280.810,18, consoante com o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Realinhamento de Valor ao contrato nº 380/2021/ CPL referente à Tomada de Preços 007/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 02: Reforma e ampliação da escola da localidade de Timbozal (Rufino do Nascimento). Data de assinatura 21/01/2022. Valor aditivado R\$ 94.058,69, consoante com o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.

Protocolo: 755134

EMPRESARIAL

CRISTALINA ALIMENTOS LTDA CNPJ nº. 06.140.389/0001-57

Torna público que recebeu da SEMEA/Santa Maria do Pará, a Licença de Operação - LO nº 001/2022, validade 06/01/2023, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Travessa São Sebastião nº 100, CEP 68.738-000, na cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará.

Protocolo: 755098

A VILA RICA AGROPECUÁRIA LTDA

Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.841.261/0001-95, torna público que solicitou junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, a Licença de Atividade Rural - LAR da Fazenda Campo Alegre, sob o processo número 2021/4587.

Protocolo: 755099

ULTRAGAZ + SANTAREM LTDA -ME CNPJ: 43.881.086/0001-11

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santarém/PA a Licença de Operação nº 2022/0000008 através do processo nº 2021.LO.0001375 para atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP no município de Santarém/PA.

Protocolo: 755110

A empresa VR LIMA & CIA LTDA ME CNPJ nº 05.997.020/0001-00

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rurópolis, PA a Licença de Operação nº 001/2022, válida até 19/01/2024, processo nº 027/2021 para exercer a atividade de comércio e varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.

Protocolo: 755113

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 179/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2022/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ORLA DO LAGO DO SETOR JARDIM MARIAZINHA, Zona Urbana desta cidade, para cumprir com o Convênio nº 063/2021, firmado entre o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e este Município de Xinguara/PA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.125.539,25 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução das obras/serviços de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, DO EXERCÍCIO 2022, distribuídos conforme abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0004.1103.0000 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS PARA LAZER E CONVIVÊNCIA.

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

15.451.0004.2042.0000 - INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

XINGUARA-PA, 24 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara - Pará, inscrito no CNPJ nº 04.144.150/0001-20.

CONTRATADA: CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI. Estabelecida na Avenida Brasil, nº 1.873, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-325, fone (94)99144-6222, email: tatianosott@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.488.605/0001-73.

Protocolo: 755087

PARTICULARES

O SR. JOSÉ LUCIANO FRANCO DE REZENDE CPF nº 182.898.606-25

Torna público que solicitou junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, a Licença de Atividade Rural - LAR da Fazenda Santa Marta do Vale Verde, sob o processo número 2021/42875.

Protocolo: 755095

COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E MINERADORES DO BRASIL - COOGAMIBRA CNPJ 18.336.502/0001-53

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA/Altamira PA, a Licença de Operação (LO) nº 014/2022 para extração e beneficiamento de minerais garimpáveis para o processo ANM - 851.103/2020.

Protocolo: 755097

DEPÓSITO DE AREIA SÃO FRANCISCO LTDA CNPJ: 18.635.222/0001-46

Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação - LO nº 002/2019 para a atividade de Extração de Areia e Argila Dentro de Recursos Hídricos em Santana do Araguaia/Pará.

Protocolo: 755101

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO A CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETROBRAS ELETRONORTE

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS-PA, a Licença de Operação, para operação da quarta unidade geradora da UHE Curuá-Una, localizada no município de Santarém- PA.

Jader Fernandes de Jesus
Superintendência de Gestão Ambiental - EAM

Protocolo: 755103

**DEPÓSITO DE AREIA SÃO FRANCISCO LTDA
CNPJ: 18.635.222/0001-46**

Torna público que Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEM-MA a Licença de Operação - LO nº 002/2018 para a atividade de Extração de Areia e Argila Dentro de Recursos Hídricos em Santana do Araguaia/Pará.

Protocolo: 755104

**DEPÓSITO DE AREIA SÃO FRANCISCO LTDA
CNPJ: 18.635.222/0001-46**

Torna público que Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEM-MA a Licença de Operação - LO nº 002/2019 para a atividade de Extração de Areia e Argila Dentro de Recursos Hídricos em Santana do Araguaia/Pará.

Protocolo: 755105

**SBM - SISTEMA BRASILEIRO DE MINERIOS LTDA
CNPJ Nº 14.088.053/0001-10**

Av. Sete de Setembro, 1414. Bairro Universitário, Conceição do Araguaia-PA, CEP: 68.540-000, REQUEREU da SEMAS/PA, LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade: Beneficiamento de minérios metálicos [minério de manganês]. Processo SEMAS Nº 2021/0000042857. Engenheiro Responsável Magnon Max Silva de Oliveira [(94) 99150-5393 / 98119-5192].

Protocolo: 755106

**M & D COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME
CNPJ Nº 15.459.450/0001-14**

Rua Duque de Caxias, nº 1135. Bairro Itamarati, Xinguara-PA, CEP: 68.555-825, REQUEREU da SEMAS/PA, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade: Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos. Conforme Processo SEMAS Nº 2021/0000038949. Engenheiro Responsável Magnon Max Silva de Oliveira [(94) 99150-5393 / 98119-5192].

Protocolo: 755108

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA
PARCERIA N.01/2022**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA realizou com CASSEB AUTO PEÇAS LTDA a PARCERIA N.01/2022 em 06 janeiro de 2022 para a concessão de descontos nos valores de suas vendas aos médicos inscritos, diretores e funcionários do CRM-PA.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA
PARCERIA N.02/2022**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA realizou com ELDORADO COMÉRCIO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. - CONCESSIONÁRIA CHEVROLET a PARCERIA N.02/2022 em 11 janeiro de 2022 com condições diferenciadas a ser apresentada no fechamento do negócio para fornecimento de veículos zero km e seminovos, fornecimento de peças e acessórios genuínos Chevrolet, serviços de oficina e funilaria multimarcas aos médicos inscritos, diretores e funcionários do CRM-PA.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA
PARCERIA N.04/2022**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA realizou com CENTRO DE ESTUDO E APRENDIZAGEM INTEGRAL-CEAI a PARCERIA N.04/2022 em 11 janeiro de 2022 com a concessão de descontos nos valores das mensalidades escolares: Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II 6º ano, Ensino Fundamental II 7º ano, a partir de 2022 aos médicos inscritos, diretores e funcionários do CRM-PA.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou Dispensa de Licitação Nº01/2022, Base Legal- Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018. Objeto: é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço de elaboração do PCMSO (Programa de controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), LTCAT (Laudo Técnico das Condições do ambiente de Trabalho), ASO (exames clínicos ocupacionais - admissional, periódico, demissional ou mudança de função), e Audiometria para os funcionários do CRM-PA da Sede e Anexo. Credor: CMETRA-Centro de Medicina do Trabalho. Valor global de R\$4.965,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto correrão à conta dos recursos constantes da rubrica:622.11.33.90.39.038-SERVIÇO APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO E OPERACIONAL. Autorizado em 04/01/2022 e ratificado em 11/01/2022 - **Drª. Tereza Cristina de Brito Azevedo - Presidente do CRM/PA.**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARÁ-CRM-PA
EXTRATO DE CONTRATO - CRM-PA**

Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará-CRM-PA designado como Contratante firmou em 11/01/2022 CONTRATO N.01/2022-CRM-PA com a empresa CMETRA-Centro de Medicina do Trabalho. CNPJ: nº 05.092.769/0001-09. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL), PGR (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS), LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO), ASO (EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS - ADMISSÃO, PERIÓDICO, DEMISSÃO OU MUDANÇA DE FUNÇÃO) E AUDIOMETRIA PARA OS 35 (trinta e cinco) FUNCIONÁRIOS DA

SEDE E ANEXO DO CRM-PA. Base Legal- Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.01/2022. Vigência de 12(doze) meses, início 11/01/2022 e término 10/01/2023. Valor Global: R\$4.965,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto correrão à conta dos recursos constantes da rubrica:622.11.33.90.39.038- SERVIÇO APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO E OPERACIONAL. **Signatários: Contratante - Drª. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO -Presidente do CRM-PA, Contratado: CMETRA-Centro de Medicina do Trabalho - Dra. Dra. WILMA FRANCO SOUSA.**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou Dispensa de Licitação Nº02/2022, Base Legal- Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018. Objeto: é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço de seguro para o veículo do CRM-PA - HONDA - CR-V LX-AT 2.0 16V 4X2 FLEX- ANO/MODELO 2013/2013 - PLACA OTN-3819 pelo período de 12 meses.Credor: PORTO SEGURO. Valor global de R\$2.530,33. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto correrão à conta dos recursos constantes da rubrica:nº622.11.33.90.39.033-SEGUROS GERAL. Autorizado em 18/01/2022 e ratificado em 19/01/2022 - **Drª. Tereza Cristina de Brito Azevedo - Presidente do CRM/PA.**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou Dispensa de Licitação Nº03/2022, Base Legal- Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018. Objeto: aquisição de 06(seis) extintores tipo ABC 6Kg, 06(seis) placas de sinalização de segurança e suporte de parede para Sede do CRM-PA. Credor: EXTIMARTE EXTINTORES- CNPJ n.38.083.273/0001-10. Valor global de R\$1.249,98. Dotação orçamentária: 622.11.33.90.39.011 - manutenção e conservação de imóveis.Autorizado em 14/01/2022 e ratificado em 20/01/2022 - **Drª. Tereza Cristina de Brito Azevedo - Presidente do CRM/PA.**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou Dispensa de Licitação Nº04/2022, Base Legal- Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018. Objeto: serviços técnicos de higienização e desinfecção das cisternas e reservatórios localizados na Sede e Anexo do CRM/PA. Credor: MERCOS - SERVICOS E COMERCIO DE BOMBAS EIRELI - HIGIMERCO-CNPJ n.10.993.623/0001-66 . Valor global de R\$1.450,00. Dotação orçamentária - Nº62.21.133.90.39.037- limpeza e conservação. Autorizado em 17/01/2022 e ratificado em 20/01/2022 - **Drª. Tereza Cristina de Brito Azevedo - Presidente do CRM/PA.**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARÁ - CRM/PA
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº44.045/58, consoante o art.41 c/c art.37, item IV do Código de Processo Ético Profissional, INTIMAR a Dra. MÁRCIA LEITE SOARES DA SILVA - CRM 10.680, para comparecer no Setor Jurídico do CRM MA, sito Av. Generalíssimo Deodoro n.253, Umarizal, Belém/PA, no prazo de 15(quinze) dias, a contar desta publicação, para tratar de assuntos de vosso interesse. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento desta, expediu-se este Edital publicado na forma da lei. **Drª.Maria de Fatima Guimarães couceiro - Corregedora do CRM/PA.**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº44.045/58, consoante o art.41 c/c art.37, item IV do Código de Processo Ético Profissional, INTIMAR o Dr.DINÁRIO PEREIRA SEPTIMIO -CRM 3393, que tem prazo de 30 dias, a contar desta publicação para apresentar RECURSO nos autos do PEP nº29/2016 ao CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei. **Drª.Maria de Fatima Guimarães couceiro - Corregedora do CRM/PA.**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº44.045/58, consoante o art.41 c/c art.37, item IV do Código de Processo Ético Profissional, INTIMAR o Sr. VALDIVINO DE ARAÚJO CORREA, que tem prazo de 30 dias, a contar desta publicação para apresentar RECURSO nos autos da SINDICÂNCIA nº103/2018 ao CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei. **Drª.Maria de Fatima Guimarães couceiro - Corregedora do CRM/PA.**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº44.045/58, consoante o art.41 c/c art.37, item IV do Código de Processo Ético Profissional, INTIMAR a Sra. ADRIANA DA SILVA PANTOJA, que tem prazo de 30 dias, a contar desta publicação para apresentar RECURSO nos autos da SINDICÂNCIA nº60/2021 ao CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei. **Drª.Maria de Fatima Guimarães couceiro - Corregedora do CRM/PA.**

Protocolo: 755119

**A empresa P.M.L. POSTO MADEIREIRO LTDA
Com CNPJ 05.317.409/0001-50**

Torna público requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA DE ULIANÓPOLIS-PA, o pedido de renovação sob o protocolo nº 448/2021, para atividade/tipologia 0305 - Posto revendedor, posto flutuante e posto de abastecimento, localizado Rod. BR 010, s/n, km 81, Bairro Centro, Município de Ulianópolis/PA.

Protocolo: 755120

**PORTO FORTE IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA
CNPJ nº 10.493.786/0001-80**

Torna-se público q/recebeu da SEMMAT a LO nº 009/2022 c/validade até 18.01.2023 p/exercer atividade de desdobra de mad. em tora p/prod. de mad. Serrada/laminada/faqeada na Av. Martinho Monteiro s/nº. Galpão-B, Bairro Murinin, Município de Benevides/PA.

Protocolo: 755122

**A PESSOA JURÍDICA TORRES & BEZERRA LTDA - ME
CNPJ: 09.289.553/0001-80**

RECEBEU da SEMMAT Benevides, no dia 27 de Janeiro de 2022, a emissão da renovação de sua LAR nº 001/2022, através do processo nº 469/2021 para a atividade de Avicultura para Abate e LAR nº 002/2022, através do processo nº 470/2021 para a atividade de Fábrica de Ração Balanceada e Alimentos preparados para animais.

Protocolo: 755123

**PUBLICA-SE O REQUERIMENTO DE PEDIDO DE LIO
(LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO)**

Junto a SEMMA /NP (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso - PA) com o número de protocolo 1484/2021 do empreendimento **B. DA SILVA GASPAS AUTO PEÇAS** 01559295260 - REAL MOTOS - CNPJ: 35.280.935\0001-53 - Localizado no Endereço rua Medianeira Nº 271-A - Rui Pires de Lima - Novo Progresso/PA - CEP: 68.193-000.

Protocolo: 755124

**SESCON-PA
EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2022**

Pelo presente edital, nos termos dos artigos 548 e 580, III, da CLT, todas as Empresas, Entidades e Empregadores enquadrados nas categorias econômicas "EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS" (ORGANIZADAS OU NÃO SOB FORMA DE PESSOA JURÍDICA) e das "EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS", representadas pelo SESCO-PA - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Pará, estabelecido na Av. Presidente Vargas, 158, Edifício Antônio Martins Júnior, 11º Andar, sala 1101, filiada a FENACON, de acordo com o ordenamento do Sistema Confederativo de Representação Sindical da Confederação Nacional do Comércio - CNC - grupo terceiro, são NOTIFICADAS para procederem até o dia 31/01/2022 ou até o dia 29/02/2022 para os Autônomos, o recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL patronal do Exercício 2022 a este Sindicato, conforme tabelas disponibilizadas no link: www.sescon-pa.org.br. Faculta-se aos contribuintes a obtenção da competente Guia de Recolhimento por meio do link: <http://www.sescon-pa.org.br>. Obs: Quando houver Sindicato específico da atividade na cidade ou região, a este deverá ser feito o recolhimento, observando a área de ação.

Belém, 24 de janeiro de 2022.

Nelma Raimunda de Almeida Lemos
Presidente

Protocolo: 755125

IEDI - INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR

Credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 275/2019 - CEE/PA - Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância, código do INEP Nº 15163512. No uso de suas atribuições declara regularizada a vida escolar dos alunos concluintes do **Ensino Médio, EJA do ano de 2021:**

Abelino Moreira dos Santos; Adalberto Gomes da Silva; Adão Marcílio Siqueira; Adriano Barbosa Altoé; Adriano Gomes da Silva; Aiane Suane Silva Lopes; Alcindo dos Passos; Alex Sandro Parahyba da Silva; Alex Silva Barbosa; Alexandre Moraes Fidelix; Ana Cláudia Leonel; Ana Maria Pereira Santos; Angelica Moura Ferreira; Angélica Sampaio da Penha; Ariane Aparecida da Silva Quinelato; Bianca Ribeiro Paz; Brida Carloni Marques; Bruno Rodrigo Gomes; Camila Santana Ramos; Carlos Alberto Miranda; Carlos Alexandre Batistussi; Carlos Augusto Nascimento de Brito; Carlos Augusto Tomaz de Araujo; Carlos Eduardo Nascimento Noronha; Carlos Henrique Cigerza; Carlos Henrique Nunes dos Santos; Carmilton Santos de Souza; Caroline Aparecida Bernardi Castagna; Cassiano Santos Facco; Cintia Costa da Silva; Claudia Hebe Pereira; Claudia Lucena Batista de Azevedo Passos; Conceição Santiago Bragança; Crislaine Keuwald; Cristiano Faria Santana; Cristieli de Souza; Daiane Roberta dos Santos; Dalva de Freitas Assaid Mansur; David Patrocínio Costa; Denis de Souza Lau; Douglas Ramos Arruda; Duilio Henrique Teixeira Dias; Eder Batista de Souza; Edileuza Cerqueira dos Santos; Edivaldo Rosa de Almeida; Edriele dos Santos Vieira; Elaine Machado Ramos; Elestrandra Rosa; Elizane Souza da Costa; Elvis Valdeir Cereda; Euzimar Rosário do Nascimento; Fabio Martins de Jesus; Felipe Farias; Fernando Oliveira Leal Neto; Gabriel Thiago Araújo Silva; Gabrielle Barata Corrêa; Gerlânia Freitas Lima de Albuquerque; Gilberto Pereyma; Girlaine Bonfim de Oliveira Corato; Gracie Silveiras; Graziela Gonçalves Routh; Guilherme Ferreira Mitri; Guilherme Samuel da Cruz Menino de Sousa; Guilherme Vieira Leite; Heitor de Oliveira Pedrosa Martins; Hemilyn Alves Santos; Ilma Aparecida de Souza; Irys Leonídia Barros Santos; Isaac Alves Santos; Isaac Porcino Moraes; Isac Victor Batista

de Oliveira; Isadora de Fatima Oliveira Lima; Izaque Souza dos Santos; Jadson Venancio do Nascimento; Janaina Marques Zanette; Janderson Messias Calazans; Jayanna Vieira Oliveira; Jean de Azevedo Bobrowski; Jefferson da Silva Correia; Jessica Leite Mendes; Jéssica Sigler Gricolotto; Jhonatan Silva Seara; João Victor Amancio Silva; João Victor Teixeira; Joel Henrique de Oliveira; Joelson da Silva Machado; Jordhan Silva Dall'orto; José Antonio de Faria; José Carlos Pinheiro Marante; José Geraldo da Silva; José Romildo de Souza; Jose Ronaldo Rocha; Josias de Andrade Cambras; Juan Pablo Borges Silva; Juarez Santos Lima; Juliana de Souza Conceição; Juliana Luiza Queiroz Batista de Souza; Juliana Rodrigues Coelho; Júnior Silveira Faggian; Karolaine dos Santos Pereira; Karyna da Silva Xavier Corrêa; Katia Ferreira Batista; Katiúscia Medina de Souza; Ketlin Pauluci Ferrari; Kleyton Moreira da Silva; Laercio de Sousa Estrela Junior; Layla Cristina Aguiar Santana; Lázaro dos Santos Ferreira; Leandro Matos de Britto; Leonardo Domingues dos Santos; Liliane do Rosario Silva; Lucas Conceição de Jesus Santos; Lucas Ferreira de Jesus; Lucas Gomes Corrêa Silva; Lucia Helena Cassiano; Luciano Lino-Lucilene da Silva Vieira; Lucinéa Oliveira Silva Santana; Lucio Flavio Victor Teixeira; Ludimila Mendes Lima; Luis Claudio Martins; Luiz Carlos Sebastião Tereza; Luiz Felipe Alves Gobbi; Lylían Pabliny Gomes Virgilio; Magno César da Silva; Maicon Robson Guimarães Araújo; Maiqui de Assis Batista; Mara Cristina Oliveira Rocha; Marcela dos Santos Oliveira; Marcelo Coutinho; Marcelo Firmino da Silva; Marcelo Martins da Silva; Márcio Antônio Rodrigues; Marcio Roberto Estevam; Maria Fernanda Praes Ferreira; Maria Ivani Silva Chagas; Maria Sueli de Oliveira; Mariana Wenderrosch Freire; Marieli dos Santos Sena Loureiro; Mario da Silva Cunha; Marllon Silva de Oliveira; Marriany Bispo Pereira da Silva; Murilo Gonçalves Borges; Nátally da Silva Goulart Moura; Nayron Cesário Sousa Aguiar; Odeci Pereira da Silva; Otacilio Caetano Dias Junior; Patrick Cesar Chagas de Oliveira; Paula Fernanda França; Paulo Sérgio Barbosa; Pedro Augusto Cesar Arantes; Pedro Jorge Fernandes de Andrade; Rafael de Melo Rosa; Rafaela Coutinho Pedro Santos; Rafaela Fagundes Pereira; Raitlon Bastos Rocha; Reimário de Carvalho Silva; Renata Custodio; Renata de Jesus Souza Peixoto; Renata Lirio Américo Monteiro; Renata Soares de Avila; Renato Gomes dos Santos; Rennan Rodrigues Souza; Ricardo Farias Silva; Robeildo Monteiro da Silva; Robert Pellizari; Romario Pereira de Oliveira; Romildo Geanmonond Valentino; Ronaldo de Alencar Camapum; Ronaldo Januario Dias Guido; Rosemeire Costa Galvão Dias; Rosinete Firmino Marriel de Souza; Rúbia da Silva Almerindo; Ryan Silva Fonseca Gusmão; Sandy Cristine Silva Lopes; Sebastião Borges de Siqueira; Sebastião de Araújo Costa; Sérgio Aparecido Trajano Bernardes; Sérgio Francisco da Silva Júnior; Sibelle Gush; Silas de Paulo Silva; Simone Rodrigues Batista; Sueli Regina Rufina Soares; Tadeu de Paula Victorino; Tainá Cristina Alencar Barbosa; Tais de Carvalho Correa Ribeiro; Tais Helena Naidhig de Carvalho; Taisla Rodrigues Rocha; Thais Rodrigues Portes; Thamily de Oliveira Gomes Silva; Tiago dos Santos Medeiros; Uanderson Ferreira de Oliveira; Ubirajara de Aquino Costa; Valdinéia Costa e Oliveira; Valter Francisco Rodrigues; Vânio Gonçalves; Victor Hugo Vieira Venancio da Vitoria; Victor Leoterio Magalhães; Vinicius de Souza Moraes; Vinicius Gabriel Pereira da Silva; ; Vinicius Pereira do Nascimento; Viviane Couto de Oliveira; Viviane Cristina Abel de Oliveira; Washington Santos Lobo; Wender Mairo da Cruz; Wesley Batista Carvalho Rezende; Wilce Teixeira Farias Clen; Williams Rodrigues de Castro; Yugley Taylor Aparecido Monteiro.

Protocolo: 755130

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.2001.001 -CPL/CMO, oriundo do processo de INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021. CPL/CMO, Fundamentação: Art. 25, inciso II c/c 13, inciso III da Lei 8.666/93, Contratante: Câmara Municipal de Ourém/PA, Contratado: Maria de Lourdes Carvalho Obrien Eireli (Obrien Assessoria e Consultoria Contábil) CNPJ: 27.219.719/0001-74 - empresa, Objeto: Prorrogação de vigência, nas mesmas condições do Contrato Original - Para a prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil, especificamente contabilidade pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourém/PA. Vigência: 21/01/2022 à 31/12/2022, Data da Assinatura: 18/01/2021. **Jacob Alves de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Ourém/Pá.**

Protocolo: 755141

**CÂMARA DE AUGUSTO CORRÊA
EXTRATO DE INEXIBILIDADE**

INEXIBILIDADE Nº 001/2022. Favorecido: Limacon Contabilidade Ltda, CNPJ: 08.683.653/0001-24. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Augusto Corrêa/PA. Contrato nº 2022011701. Valor Global: R\$ 132.000,00. Vigência: 17/01 a 31/12/2022. Art. 25, II, Art. 13, III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **Antônio Ernandes Brito Do Rosário - Presidente.**

Protocolo: 755139

**AUTO POSTO POPULAR LTDA
CNPJ Nº 83.322.784/0001-00**

Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, nº 416. Bairro Santa Mônica, Tucuruí-PA, CEP: 68.456.760, RECEBEU da SEMAS/PA, LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 13.147/2021, válida até 02/12/2025, para o desenvolvimento da atividade: Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos. Conforme Processo SEMAS Nº 2020/000021463. Engenheiro Responsável Magnon Max Silva de Oliveira [(94) 99150-5393 / 98119-5192].

Protocolo: 755136